



República Federativa do Brasil

ESTADO DO PARÁ

ANO LXXXVI - 86º da República - Nº 23.583
Belém - Sábado, 13 de agosto de 1977

DIÁRIO OFICIAL

GOVERNADOR DO ESTADO

Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES

VICE-GOVERNADOR

Prof. CLÓVIS SILVA DE MORAIS RÊGO

GABINETE CIVIL

Dr. CARLOS FRAZÃO FILHO

GABINETE MILITAR

Ten. Cel. FRANCISCO RIBEIRO MACHADO

Secretariado

Secretário de Estado de Administração

Prof. HÉLIO ANTÔNIO MOKARZEL

Secretário de Estado do Interior e Justiça

Dr. ALBERTO SEGUIN DIAS

Secretário de Estado da Fazenda

Dr. CLÓVIS DE ALMEIDA MÁCOLA

Secretário de Estado da Viação e Obras Públicas

Engº PEDRO PAULO DE LIMA DOURADO

Secretário de Estado de Saúde Pública

Dr. MANOEL AYRES

Secretário de Estado de Educação

Prof. ACY DE JESUS N. DE BARROS PEREIRA

Secretário de Estado de Agricultura

Engº Agrº ANTÔNIO ITAYGUARA M. DOS SANTOS

Secretário de Estado de Segurança Pública

Cel. de Exerc. FLARYS GUEDES H. DE ARAUJO

Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

Prof. FERNANDO COUTINHO JORGE

Secretário de Estado de Cultura, Desportos e Turismo

Dr. OLAVO DE LYRA MAIA

Consultor Geral do Estado

Dr. EDGARD OLINTHO CONTENTE

NESTA EDIÇÃO

1 CADERNO

56 PÁGINAS

**DECRETOS Nºs. 10.189,
10.193 e 10.196**

**PORTARIAS Nºs. 3.810 e
3.811**

DECRETOS

Do Governo do Estado

**TOMADA DE PREÇOS Nº
01/77 - FEP**

**Da Fundação Educacional do
Estado do Pará**

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA
- EDITAL Nº 01/77**

**Do Departamento Municipal
de Estradas de Rodagem**

**AJUSTE
Da Secretaria de Estado de
Agricultura**

**BALANCETE GERAL
Do Banco da Amazônia S.A.**

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**PODER EXECUTIVO**

DECRETO Nº 10182 DE 08 DE AGOSTO DE 1977

Atualiza os valores das diárias no serviço público civil e autárquico do Estado.

O Governador do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe confere o artigo 91, IV, da Constituição Política do Estado, e o disposto no artigo 5º da Lei nº 4585, de 09 de outubro de 1975 e Decreto nº 9308, de 16 de outubro de 1975,

DECRETA:

Art. 1º - Os valores de indenização das despesas com alimentação e pousada a que se refere o artigo 2º do Decreto nº 9308, de 16 de outubro de 1975, passam a ser os constantes do quadro anexo.

Art. 2º - Nos casos de viagens dos ocupantes dos cargos ou funções de confiança e assessoramento, em companhia do Chefe do Poder Executivo, o valor das diárias a eles devidas, será igual ao maior nível fixado no quadro anexo.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 08 de agosto de 1977.

Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES
Governador do Estado

Prof. HÉLIO ANTONIO MOKARZEL
Secretário de Estado de Administração

TABELA REFERENTE AO DECRETO ACIMA.

- 1 - Secretários de Estado, Sub-Secretários de Estado, Consultor Geral do Estado, Procurador Geral junto ao Tribunal do Estado, Procurador Geral junto ao Tribunal de Contas do Estado, Chefe do Gabinete Civil do Governador, Chefe do Gabinete Militar do Governador Cr\$ 650,00
- 2 - Diretores de Departamentos das Secretarias de Estado, coordenadorias e cargos de direção superior dos Gabinetes Civil e Militar do Governador e Vice-Governador do Estado e de assessoramento superior da administração direta e autárquica 580,00
- 3 - Diretores de Divisão, Serviços ou equivalentes.... 485,00
- 4 - Demais cargos ou empregos 400,00

OBSERVAÇÃO:

- será concedida 1/2 (meia) diária nos casos de deslocamento superior a 7 (sete) horas, em que não haja pousada ou alimentação.
- o valor da diária será acrescido de 20% (vinte por cento), em se tratando de deslocamento para Brasília, Rio de Janeiro e São Paulo.

DECRETO Nº 10193 DE 10 DE AGOSTO DE 1977

Homologa a Resolução nº 06/77, do Instituto de Terras do Pará.

O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologada a anexa Resolução nº 06/77, de 1º de agosto de 1977, do Presidente do Instituto de Terras do Pará, que eleva em 30% (trinta por cento) as atuais remunerações, valores de representação e gratificação dos servidores do ITERPA, e dá outras providências.

Art. 2º - A majoração homologada por este ato terá vigência a partir de 1º de agosto de 1977, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, em 10 de agosto de 1977.

Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES

Governador do Estado

Prof. HÉLIO ANTONIO MOKARZEL
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO Nº 06/77.

Eleva em 30% (trinta por cento) as atuais remunerações, as vantagens de representação e gratificação instituídas pelo Decreto nº 9330, de 10 de novembro de 1975.

O Presidente do Instituto de Terras do Pará - ITERPA -, usando das atribuições que lhe conferem o art. 6º, item II, do Decreto nº 9330, de 10 de novembro de 1975;

Considerando que o índice do aumento do custo de vida vem exigindo dos poderes competentes, periódico reajustamento de salários no país;

Considerando que a política de atualização salarial é norma que vem sendo mantida pelo Governo Federal e seguida pelo Governo Estadual, de conformidade com os estudos procedidos pelo Conselho Nacional da Política Salarial;

Considerando que os órgãos de administração indireta não poderiam permanecer indiferentes a essa política, mas devem procurar manter íntima harmonia com as diretrizes dos escalões superiores da administração pública;

RESOLVE:

Art. 1º - Elevar, a partir de 1º de agosto de 1977, de 30% (trinta por cento) as remunerações básicas, valores de representação e gratificação dos servidores do ITERPA, bem como as pertinentes aos membros da COVATE.

§ Único - Não se incluem no presente aumento as remunerações e valores de representação relativos aos cargos de Presidente e Chefes de Departamento do ITERPA.

Art. 2º - Determinar ao Departamento Administrativo/Financeiro que proceda as alterações devidas decorrentes da presente Resolução.

IRIS PEDRO DE OLIVEIRA

Presidente

(G. Reg. nº 2145)

**IMPRESA OFICIAL****DIÁRIO OFICIAL
DO ESTADO**

- ☆ DIRETORIA
- ☆ ADMINISTRAÇÃO
- ☆ REDAÇÃO
- ☆ PARQUE GRÁFICO

Almirante Barroso, 735
Belém - Pará

Gabinete do Diretor-Presidente: 226.0858

Diretoria de Administração: 226.1196

Diretoria de Documentação e Divulgação:
226.0859Posto de Vendas - Centro - Rua 13 de Maio,
280 - Conj. I: 222.0174Posto de Vendas no Palácio da Justiça
Diretor-Presidente

Dr. FERNANDO FARIAS PINTO

Diretora de Documentação e Divulgação

Prof. EUNICE FAVACHO DE ARAUJO

Chefe de Redação e Revisão

RAIMUNDO WALDIR BATALHA LOBÃO

**TABELA DE ASSINATURAS
E PUBLICAÇÕES**

Na Capital

Anual: Cr\$ 1.000,00

Semestral: Cr\$ 500,00

Outros Estados e Municípios

Anual: Cr\$ 1.900,00

Semestral: Cr\$ 1.000,00

D.O. número atrasado por ano, aumenta três
cruzeiros**PUBLICAÇÕES**

Página Comum, cada centímetro

Cr\$ 25,00

PREÇO DESTE EXEMPLAR: Cr\$ 4,00**MATÉRIA PARA PUBLICAÇÃO:**Das 07:30 às 12:30 horas diariamente, exce-
tuando os sábados**RECLAMAÇÕES:** 24 horas após a circu-
lação do Diário, na Capital e 8 dias nos Mu-
nicípios e outros Estados**OFÍCIOS OU MEMORANDOS:** Devem
acompanhar qualquer publicação**ASSINATURAS:** Capital, Municípios e ou-
tros Estados em qualquer época**PAGAMENTOS:** Sempre em CHEQUE
NOMINAL para IMPRESA OFICIAL
DO ESTADO**FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS:** inclusive
das AUTARQUIAS, FUNDAÇÕES e SO-
CIEDADES DE ECONOMIA MISTA: Re-
dução de 50% na assinatura anual do
DIÁRIO:**DECRETO Nº 10.196 DE 12 DE AGOSTO DE 1977****Designa membros e suplentes do Con-
selho Deliberativo da FUNTELPA.**O Governador do Estado do Pará, usando de
suas atribuições legais, e,CONSIDERANDO o disposto no artigo 8º do
Decreto nº 10.133 de 29 de junho de 1977 que instituiu
a Fundação de Telecomunicações do Pará -
FUNTELPA, criada pela Lei nº 4722 de 20 de junho
de 1977,**DECRETA:**Art. 1º - Ficam designados para o Conselho
Deliberativo da Fundação de Telecomunicações do
Pará - FUNTELPA os seguintes membros:

Carlos Frazão Filho - Presidente
Elizabeth Serrano Albert - Vice-Presidente
Odacyl de Souza Cattete
Orlando Mendes Carneiro

Art. 2º - Ficam designados suplentes dos
membros a que se refere o artigo anterior, na
respectiva ordem:

Antonio Carlos Nunes de Lima
Paulo Emilio Alves Miranda
Aláudio de Oliveira Melo
Edyr Augusto Camarão Proença

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data
de sua publicação, revogadas as disposições em contrá-
rio.Palácio do Governo do Estado do Pará, 12 de
agosto de 1977.**Prof. Doutor ALOYSIO DA COSTA CHAVES**

Governador do Estado

HÉLIO ANTONIO MOKARZEL

Secretário de Estado de Administração

OLAVO DE LYRA MAIA

Secretário de Estado de Cultura, Desportos e Turismo

PORTARIA Nº 3810 DE 11 DE AGOSTO DE 1977O Governador do Estado do Pará, no uso de
suas atribuições legais, e,CONSIDERANDO os termos do Ofício nº
05/77-019, de 11.05.77, enviado a Executivo pela Co-
missão Organizadora do X Congresso Nacional de
Processamento de Dados, protocolado sob o nºs.
3074/77-GG e 001802/77-SEAD,**R E S O L V E:**I - Dispensar do ponto os funcionários do Es-
tado que comparecerem ao X Congresso Nacional
de Processamento de Dados, a realizar-se em São
Paulo - Capital, no período de 17 a 21 de outubro de
de 1977.II - Os participantes deverão apresentar no
regresso, na repartição onde forem lotados, o com-
provante de frequência que, após anotado, será en-
viado à Secretaria de Estado de Administração,
para fins de controle.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 11 de
agosto de 1977.

Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES
Governador do Estado

(G. Reg. nº 2145)

PORTARIA Nº 3811 DE 11 DE AGOSTO DE 1977

O Governador do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar maior rapidez e objetividade nas decisões das atividades administrativas;

R E S O L V E:

Delegar competência ao Engº ANTONIO ITAYGUARA MOREIRA DOS SANTOS, Secretário de Estado de Agricultura, para assinar em nome do Estado, Convênio, Termos de Ajustes, Termos Aditivos, com o Ministério da Agricultura, Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM, Banco da Amazônia Sociedade Anônima - BASA, Superintendência do Desenvolvimento da Pesca - SUDEPE e outros que envolvam assunto Agropecuário de interesse da Secretaria de Estado de Agricultura.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 11 de agosto de 1977.

Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES

Governador do Estado

(G. Reg. nº 2145)

Secretaria de Estado de Segurança Pública

DECRETO DE 11 DE AGOSTO DE 1977

O Governador do Estado:

Resolve exonerar Hamilton de Souza e Silva do cargo, em comissão, de Delegado de Polícia do município de São João do Araguaia.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 11 de agosto de 1977.

ALOYSIO DA COSTA CHAVES

Governador do Estado

Cel. FLARYS GUEDES HENRIQUES DE ARAÚJO

Secretário de Estado de Segurança Pública

DECRETO DE 11 DE AGOSTO DE 1977

O Governador do Estado:

Resolve exonerar, a pedido, Antonio de Souza Azevedo do cargo, em comissão, de Comissário de Polícia da localidade Jacareguara, município de Acará.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 11 de agosto de 1977.

ALOYSIO DA COSTA CHAVES

Governador do Estado

Cel. FLARYS GUEDES HENRIQUES DE ARAÚJO

Secretário de Estado de Segurança Pública

SECRETARIAS

INTERIOR E JUSTIÇA

GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 0184 DE 09 DE AGOSTO DE 1977

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO INTERIOR E JUSTIÇA, no uso de atribuições que por lei lhe são conferidas,

R E S O L V E:

Designar Édila das Graças da Silva Costa, Assessor Setorial de Planejamento; Marialva Coutinho de Vasconcelos, Oficial de Administração e Rosa da Costa Souza, Contabilista, para, sob a presidência da primeira, constituírem uma Comissão de Licitação para aquisição de viaturas destinadas à Penitenciária do Estado.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado do Interior e Justiça, 09 de agosto de 1977.

ALBERTO SEGUIN DIAS

Secretário de Estado do Interior e Justiça

ADMINISTRAÇÃO

GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 170, DE 10 DE AGOSTO DE 1977

O Secretário de Estado de Administração, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 9.418, de 29.12.1975,

R E S O L V E:

Conceder, seis (6) meses de licença especial, de

acordo com o art. 116, da Lei nº 749, de 24 de dezembro de 1953, a João Guimarães Campos, ocupante do cargo de Oficial Administrativo Padrão I, lotado na Secretaria de Estado da Fazenda, correspondente ao decênio de 01.12.930 a 01.12.940.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Administração, 10 de agosto de 1977.

Prof. HÉLIO ANTÔNIO MOKARZEL

Secretário de Estado de Administração

EDUCAÇÃO

GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 2315/77 - DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com a solicitação constante no Memorando nº 401/77 - CORCOF, de 02.03.77,

R E S O L V E:

MANDAR SERVIR até ulterior deliberação, na Escola Estadual "Pedro Teixeira", no Município de Tucuruí, o servidor Martinha Theodora da Cunha da Silva, Professor Não Titulado, Referência I, diarista, atualmente servindo na Escola Estadual "Baixinha", no Município de Baião.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prof. Haroldo Julião da Gama

Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 3398/77-DIVAP—DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com os despachos exarados no Requerimento datado de 21.01.1977.

RESOLVE:

MANDAR SERVIR até ulterior deliberação, na Escola Estadual "Coronel Sarmento", no Distrito de Icoaraci, Município de Belém, o servidor Cristina Sauma Castro, ocupante do cargo de Professor do Ensino de 1º Grau, Código EP-3, do Quadro Especial do Magistério, atualmente servindo na Escola Estadual "Poranga Jucá" no mesmo Distrito.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prof. Haroldo Julião da Gama

Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 3436/77 - DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o que consta no Of. nº 212/77 - CEDESP/SEDUC,

RESOLVE:

MANDAR SERVIR até ulterior deliberação, no Centro de Educação Especial, desta Secretaria de Estado, o servidor Maria do Socorro Lisboa Pimentel, ocupante do cargo de Professor Primário, Nível EP-3, do Quadro Especial do Magistério, atualmente servindo no Município de Santarém.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prof. Haroldo Julião da Gama

Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 3451/77 DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com os despachos exarados no Of. nº 222/77- 5ª D.R.E.,

RESOLVE:

MANDAR SERVIR até ulterior deliberação, na Escola Estadual Moraes Sarmento, no Município de Santarém, o servidor Maria Tarcisia Costa Pinheiro, ocupante do cargo de Professor Primário, Nível EP-3, do Quadro Especial do Magistério.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prof. Haroldo Julião da Gama

Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 3441/77 - DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 006658/77,

RESOLVE:

MANDAR SERVIR até ulterior deliberação, na função de Inspetor de Alunos, na Escola Estadual Paula Frassinetti, no Município de Muaná, o servidor Tereza de Jesus Moraes Martins, Professor Não Titulado, Referência I, atualmente servindo na mesma Escola.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prof. Haroldo Julião da Gama

Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 3326/77-DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o que consta no Of. 48/77-CORCOF,

RESOLVE:

MANDAR SERVIR até ulterior deliberação, no Departamento de Coordenação, Orientação e Controle, desta Secretaria de Estado de Educação, o servidor Maria de Nazaré Guerreiro de Azevedo, ocupante do cargo de Professor do Ensino de 1º Grau, Código EP-3, do Quadro Especial do Magistério, atualmente servindo na Coordenadoria de Órgãos Regionais de Cooperação Financeira, desta Secretaria.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA

Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 3325/77-DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o que consta no Ofício nº 63/77,

RESOLVE:

MANDAR SERVIR até ulterior deliberação, na Escola Estadual "Amazonas de Figueiredo", nesta Capital, o servidor Corinta Geralda Sousa dos Santos, ocupante do cargo de Professor do Ensino de 1º Grau, Código EP-3, do Quadro Especial do Magistério, atualmente servindo na Escola Estadual "Ezeriel Mônico de Matos", no Município de Santarém.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA

Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 3324/77-DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 002624/77,

RESOLVE:

MANDAR SERVIR até ulterior deliberação, na Escola Estadual "Caldeira Castelo Branco", nesta Capital, o servidor Maria Rosa Quaresma Lobato, Professor Primário, Referência IV, diarista, atualmente servindo na Escola Estadual "Dr. Vicente Maués", no Município de Abaetetuba.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA

Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 3319/77-DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 000405/76,

RESOLVE:

MANDAR SERVIR até ulterior deliberação, na função de Auxiliar de Disciplina, na Escola Estadual "Justo Chermont", nesta Capital, o servidor Maria Helena Brito Corrêa, Professor Regente, Referência II, diarista, atualmente servindo na Escola Estadual "Profª Graziela Moura Ribeiro", nesta Capital.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA

Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 3369/77 - DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o que consta no Of., nº 201/77 - CE-DESP/SEDUC

R E S O L V E:

MANDAR SERVIR até ulterior deliberação, no Centro de Educação Especial, desta Secretaria de Estado os servidores abaixo relacionados:

Conceição Aguiar Dias de Jesus, ocupante do cargo de Professor do Ensino de 1º Grau, Código EP-3, do Quadro Especial do Magistério, atualmente servindo na Escola Estadual Barão do Rio Branco, nesta Capital.

Maria das Graças Costa Gaia, ocupante do cargo de Professor do Ensino de 1º Grau, Código EP-3, do Quadro Especial do Magistério, atualmente servindo na Escola Estadual Dr. Stélio Maroja, nesta Capital.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA

Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 3382/77 - DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o Regulamento baixado com o Decreto nº 8.169 de 14.11.72 e os despachos exarados no Processo nº 000212/77,

R E S O L V E:

MANDAR SERVIR até ulterior deliberação, na Escola Estadual Paulinho de Brito, nesta Capital, para lecionar Português, o servidor Carmen Silvia Santa Brigida de Barros, ocupante do cargo de Professor Primário, Nível EP-3, do Quadro Especial do Magistério, possuindo Licenciatura Plena, atualmente servindo na Escola em Regime de Convênio São Cristovão, nesta Capital, com carga horária de 50 horas mensais.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 3391/77 - DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o que consta no Ofício nº 19 de 05.04.77,

R E S O L V E:

MANDAR SERVIR até ulterior deliberação, na Escola Estadual "Cornélio de Barros", nesta Capital, o servidor Neusa Cidade da Costa, ocupante do cargo de Professor do Ensino de 1º Grau, Código EP-3, do Quadro Especial do Magistério, atualmente servindo na Escola em Regime de Convênio "Fonte Viva", nesta Capital.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA

Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 3329/77 - DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 002652/77.

R E S O L V E:

MANDAR SERVIR até ulterior deliberação, na função de Auxiliar de Disciplina, na Escola Estadual "General Gurjão", nesta Capital, o servidor Estelita Barbosa Marques, Professor Não Titulado, Referência I, diarista, atualmente servindo no Grupo Escolar

"Magalhães Barata", Município de São Sebastião da Boa Vista.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA

Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 3381/77 - DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o Regulamento baixado com o Decreto nº 8.169 de 14.11.72 e o que consta no Processo nº 000111/77,

R E S O L V E:

MANDAR SERVIR até ulterior deliberação, na Escola Estadual Benjamin Constant, nesta Capital, para lecionar Artes Industriais, o servidor Ana Maria Brito da Silva, ocupante do cargo de Professor Primário, Nível EP-3, do Quadro Especial do Magistério, possuindo Licenciatura Curta, atualmente servindo na Escola Estadual Profª Donatila Santana Lopes, nesta Capital, com carga horária de 150 horas mensais.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 3392/77 - DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com os despachos exarados no Atestado s/n-D.A.P., de 11.03.77,

R E S O L V E:

MANDAR SERVIR até ulterior deliberação, na Escola Estadual "Monsenhor Azevedo", nesta Capital o servidor Albanize Macedo de Novoa, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º Grau, Código EP-3, do Quadro Especial do Magistério.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA

Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 3330/77 - DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com os despachos exarados no Processos nº 02026/77,

R E S O L V E:

MANDAR SERVIR até ulterior deliberação, na Escola em Regime de Convênio "São Sebastião", no Município de Faro, o servidor Luci Maria de Souza Andrade, Professor Primário, Referência IV, diarista, atualmente servindo no Grupo Escolar "Antonio Candido Machado", (Terra Santa), no Município de Faro.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA

Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 3444/77 - DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 007036/77,

R E S O L V E:

MANDAR SERVIR até ulterior deliberação, na Subsecretaria da Secretaria de Estado de Educação, o servidor José Martinho Gomes de Souza, ocupante do cargo de Desenhista Técnico, atualmente servindo na Escola Estadual Lauro Sodré, nesta Capital.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Prof. Haroldo Julião da Gama
 Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 3442/77 - DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o Regulamento baixado com o Decreto nº 8.169 de 14.11.72 e o que consta no Mem. nº 1284/77 - CORCOF, de 29.03.77, RESOLVE:

MANDAR SERVIR até ulterior deliberação, na Escola Estadual Paulino de Brito, nesta Capital, para lecionar Português, em regime de hora-aula, o servidor Marina Luiza Couto Nascimento, ocupante do cargo de Professor Primário Nível EP-3, do Quadro Especial do Magistério, possuindo Licenciatura Plena, atualmente servindo na Escola Estadual Deodoro de Mendonça, nesta Capital, com carga horária de 125 horas mensais.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Prof. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira
 Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 3435/77 - DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o que consta no Of. nº 213/77 - CEDESP/SEDUC,

RESOLVE:

MANDAR SERVIR até ulterior deliberação, no Centro de Educação Especial, desta Secretária de Estado de Educação, nesta Capital, os servidores abaixo relacionados.

- Maria Luiza dos Santos Fernandes, ocupante do cargo de Professor do Ensino de 1º Grau, Código EP-3, do Quadro Especial do Magistério, atualmente servindo na Escola em Regime de Convênio Rotary Club, no Município de Castanhal.

- Maria Tereza-Rodrigues Dantas, ocupante do cargo de Professor do Ensino de 1º Grau, Código EP-3, do Quadro Especial do Magistério, atualmente servindo na Escola Cônego Leitão, no Município de Castanhal.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Prof. Haroldo Julião da Gama
 Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 3452/77 - DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 026789/76,

RESOLVE:

MANDAR SERVIR até ulterior deliberação, na função de Auxiliar de Secretaria, na Escola Estadual Lauro Sodré, nesta Capital, o servidor Terezinha Garcia da Costa, ocupante do cargo de Professor Não Titulado, Referência I, atualmente servindo na Escola Estadual Plácido Cardoso, nesta Capital.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Prof. Haroldo Julião da Gama
 Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 2835/77-DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o que consta no Processo nº 27507/76,

RESOLVE:

MANDAR SERVIR até ulterior deliberação, na Escola em Regime de Convênio São Pio X, nesta Capital, o servidor Irany Miranda Afonso, Professor Primário, Referência IV, diarista, atualmente servindo na Escola em Regime de Convênio Rosa Gattorno, nesta Capital.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA
 Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 2934/77-DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o que consta no Of. nº 58/77-CORCOF de 21.03.77,

RESOLVE:

MANDAR SERVIR até ulterior deliberação, na Escola Estadual Teodora Bentes, no Distrito de Icoaraci, no Município de Belém, o servidor Francisca Maristela Moreira Matos, ocupante do cargo de Professor do Ensino de 1º Grau, Código EP-3, do Quadro Especial do Magistério, atualmente servindo na mesma Escola, nomeado através do Decreto Coletivo nº 10024/77 de 09.03.77,

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA
 Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 2933/77-DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o que consta no Of. nº 58/77-CORCOF de 21.03.77,

RESOLVE:

MANDAR SERVIR até ulterior deliberação, na Escola Estadual José Alves Maia, nesta Capital, o servidor Iolete Maria de Castro Nonato, ocupante do cargo de Professor do Ensino de 1º Grau, Código EP-3, do Quadro Especial do Magistério, atualmente servindo na Escola em Regime de Convênio Jorge Colares, nesta Capital, nomeado através do Decreto Coletivo nº 10024/77, de 09.03.77.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA
 Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 2873/77 - DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

MANDAR SERVIR até ulterior deliberação, na Escola Estadual "Virgínia Alves da Cunha", nesta Capital, o servidor Carmen Ruth Bezerra de Moraes, ocupante do cargo de Professor do Ensino de 1º Grau, Código EP-3, do Quadro Especial do Magistério, atualmente servindo na Escola Estadual "Emerentina M. de Souza", no Município de Breves, nomeado através do Decreto Coletivo nº 10024/77, de 09.03.1977.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA
 Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 2993/77-DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com os despachos exarados no Of. nº 193/77-NESU, de 11.04.77,

R E S O L V E:

MANDAR SERVIR até ulterior deliberação, na Divisão de Serviços Gerais, da Secretaria de Estado de Educação, o servidor José Jacob Oliveira da Silva, Servente, Referência I, diarista, atualmente servindo no Núcleo de Ensino Supletivo, desta Secretaria de Estado.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA

Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 3047/77-DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 003043/77,

R E S O L V E:

MANDAR SERVIR até ulterior deliberação, na Escola Estadual "José Veríssimo", nesta Capital, o servidor Maria de Nazareth Dinelly Sirotheau, ocupante do cargo de Professor do Ensino de 1º Grau, Código EP-3, do Quadro Especial do Magistério, atualmente servindo na Escola Estadual "General Gurjão", nesta Capital.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA

Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 3006/77-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o que consta no Mem. nº 1404/77-CORCOF, de 01.04.77,

R E S O L V E:

MANDAR SERVIR até ulterior deliberação, na Coordenadoria dos Órgãos Regionais e de Cooperação Financeira, desta Secretaria de Estado de Educação, o servidor Edna Tavares da Silva, ocupante do cargo de Professor Primário, Nível EP-3, do Quadro Especial do Magistério, atualmente servindo na Escola Estadual Mateus do Carmo, nesta Capital.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS

PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 3017/77-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

R E S O L V E:

MANDAR SERVIR até ulterior deliberação, na Escola Estadual "Dr. Mário Chermont", nesta Capital, o servidor Maria Ivone Cunha e Silva, ocupante do cargo de Professor do Ensino de 1º Grau, Código EP-3, do Quadro Especial do Magistério, atualmente servindo na mesma Escola, nomeado através do Decreto Coletivo nº 9639, de 21.06.1976.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS

PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 3046/77-DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o que consta no Mem. nº 47/77-GSS, de 01.04.77,

R E S O L V E:

MANDAR SERVIR até ulterior deliberação, na Subsecretaria desta Secretaria de Estado de Educação, o servidor Regina Maria das Mercês e Souza, ocupante do cargo de Professor Primário, Nível EP-3, do Quadro Especial do Magistério.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA

Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 2239/77-DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o que consta no Mem. nº 2499/77-DEPES, de 30.03.77,

R E S O L V E:

MANDAR SERVIR até ulterior deliberação, no Departamento de Pessoal, da Secretaria de Estado de Educação, o servidor Ana Maria de Andrade Santos, ocupante do cargo de Professor Primário, Nível EP-3, do Quadro Especial do Magistério, atualmente servindo na Escola Estadual Coração de Jesus, nesta Capital.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA

Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 2816/77-DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o que consta no Processo nº 001612/77,

R E S O L V E:

MANDAR SERVIR até ulterior deliberação, na Escola Estadual Emiliania Sarmiento Ferreira, nesta Capital, o servidor Terezinha de Jesus Sena da Silva, ocupante do cargo de Professor do Ensino de 1º Grau, Código EP-3, do Quadro Especial do Magistério, atualmente servindo na Escola Estadual Frei Daniel, nesta Capital.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prof. HAROLDO JULIAO DA GAMA

Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 2818/77-DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o que consta no Processo nº 002487/77,

R E S O L V E:

MANDAR SERVIR até ulterior deliberação, na função de Auxiliar de Disciplina, na Escola Estadual Vera Simplicio, nesta Capital, o servidor Francisca Corrêa dos Reis, ocupante do cargo de Professor Regente, Nível EP-2, do Quadro Especial do Magistério, atualmente servindo na Escola em Regime de Convênio Madre Zarife Sales, nesta Capital.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA

Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 2824/77-DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o que consta no Processo nº 0002841/77,

R E S O L V E:

MANDAR SERVIR até ulterior deliberação, para reger Turmas de 1ª a 4ª séries, na Escola Estadual Ruth Passarinho, nesta Capital, o servidor Maria Santana Rodrigues Miranda, Professor Regente, Referência II, diarista, atualmente servindo na Escola Estadual Gonçalo Ferreira, no Município de Curuçá.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA

Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 2760/77-DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o que consta no Ofício nº 175/77-4ª D.R.E., de 16.02.1977,

R E S O L V E:

MANDAR SERVIR até ulterior deliberação, na Escola Estadual "Albertina Barreiros", no Município de Itupiranga, o servidor Terezinha Wolf Mourão, ocupante do cargo de Professor Não Titulado, Nível EP-1, do Quadro Especial do Magistério, atualmente servindo na Escola Estadual "Profª Judith Gomes Leitão", no Município de Marabá.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA

Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 2832/77-DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o que consta no Of. nº 07/77 de 04.03.77,

R E S O L V E:

MANDAR SERVIR até ulterior deliberação, na Escola Estadual Oscarina Penalber, no Município de Ananindeua, o servidor Maria Francisca Guadalupe Amador da Silva, ocupante do cargo de Professor Regente, Nível EP-2, do Quadro Especial do Magistério, atualmente servindo na Escola Estadual Profª Abelardo Leão Conduru, no Distrito de Mosqueiro, no Município de Belém.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA

Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 2841/77-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

R E S O L V E:

MANDAR SERVIR até ulterior deliberação, na Escola Estadual "Camilo Salgado", nesta Capital, o servidor Maria de Jesus Teixeira Ribeiro, ocupante do cargo de Professor do Ensino de 1º Grau, Código

EP-3, do Quadro Especial do Magistério, atualmente servindo na Escola Estadual "Profª Anésia", nest. Capital, nomeado através do Decreto Coletivo nº 10024/77, de 09.03.1977.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 2834/77-DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o que consta no Of. nº 139/77-CEDESP de 14.02.77,

R E S O L V E:

MANDAR SERVIR até ulterior deliberação, na Escola Estadual Padre Salles, no Município de Capanema, o servidor Osmarina Alves Bezerra de Oliveira, ocupante do cargo de Inspetor de Alunos, Nível-2, do Quadro Permanente, atualmente servindo na Escola em Regime de Convênio Lourenço Filho, da Fundação Pestalozzi do Pará.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA

Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 2833/77-DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o que consta no Processo nº 003737/77,

R E S O L V E:

MANDAR SERVIR até ulterior deliberação, na Escola Estadual 28 de Janeiro, no Município de Castanhal, o servidor Neuzarita de Oliveira Dias, ocupante do cargo de Professor Não Titulado, Nível EP-1, do Quadro Especial do Magistério, atualmente servindo na Escola Estadual Licurgo Peixoto, no Município de São Miguel do Guamá.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA

Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 2846/77-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 025569/76,

R E S O L V E:

MANDAR SERVIR até ulterior deliberação, na Escola Estadual "Pinto Marques", nesta Capital, o servidor Maria do Carmo Rodrigues Leite, ocupante do cargo de Professor do Ensino de 1º Grau, Código EP-3, do Quadro Especial do Magistério, atualmente servindo na Escola Estadual "Dr. Fábio Luz", no Município de Tomé-Açu, nomeado através do Decreto Coletivo nº 9639, de 21.06.1976.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 2931/77-DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usan-

do de suas atribuições e de acordo com o que consta no Processo nº 002004/77,

R E S O L V E:

MANDAR SERVIR até ulterior deliberação, na função de Auxiliar de Disciplina, na Escola em Regime de Convênio Coração de Jesus, nesta Capital, o servidor Maria Antonia da Silva, ocupante do cargo de Professor Não Titulado, Nível EP-1, do Quadro Especial do Magistério, atualmente servindo na Escola Estadual João Batista de Moura Carvalho, Vila Caripy, no Município de Igarapé-Açu.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA

Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 3248/77 - DIVAP/DEPES.

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o que consta no Mem. nº 1052/77 - CORCOF, de 21.03.77,

R E S O L V E:

MANDAR SERVIR, até ulterior deliberação, na função de Auxiliar de Disciplina, na Escola Estadual "Almirante Tamandaré", nesta Capital, o servidor Maria Cícera Cavalcante Fernandes, ocupante do cargo de Professor Não Titulado, Nível EP-1, do Quadro Especial do Magistério, anteriormente servia na extinta Escola "Sagrado Coração de Jesus", nesta Capital.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA

Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 3251/77 - DIVAP/DEPES.

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o que consta no Mem. nº 1052/77 - CORCOF, de 21.03.77,

R E S O L V E:

MANDAR SERVIR, até ulterior deliberação, na Escola em Regime de Convênio "Santa Odília", nesta Capital, o servidor, Lindinalva Salustiana Velasco Cerqueira, ocupante do cargo de Professor do Ensino de 1º Grau, Código EP-3, do Quadro Especial do Magistério, anteriormente servia na extinta Escola Sagrado Coração de Jesus, nesta Capital.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA

Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 3252/77 - DIVAP/DEPES.

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o que consta no Mem. nº 1052/77-CORCOF, de 21.03.77,

R E S O L V E:

MANDAR SERVIR, até ulterior deliberação, na Escola Estadual "Rodrigues Pinagé", nesta Capital, o servidor Iêda Coêlho Maia, ocupante do cargo de Professor do Ensino de 1º Grau, Código EP-3, do Quadro Especial do Magistério, anteriormente servia na extinta Escola Sagrado Coração de Jesus, nesta Capital.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA

Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 3332/77 - DIVAP/DEPES.

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o que consta no Mem. nº 1476/77 - CORCOF, de 11.04.77,

R E S O L V E:

MANDAR SERVIR, até ulterior deliberação, na Escola em Regime de Convênio São Francisco, no Município de Monte Alegre, o servidor Oldair Morais Fernandes, Professor Primário, Referência IV, diarista, atualmente servindo na Escola Estadual Santa Ana, no Município de Itaituba.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA

Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 3334/77 - DIVAP/DEPES.

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o que consta no Of. nº 47/77 - DEEPM,

R E S O L V E:

MANDAR SERVIR, até ulterior deliberação, na Escola Estadual Mário Chermont, nesta Capital, o servidor Maria Consuelo Alves da Concelção, ocupante do cargo de Professor Primário, Nível EP-3, do Quadro Especial do Magistério.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA

Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 3331/77 - DIVAP/DEPES.

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o que consta no Of. nº 146/77 - D, 4ª DRE-Marabá,

R E S O L V E:

MANDAR SERVIR, até ulterior deliberação, na Escola Estadual Rodrigues Pinagé, nesta Capital, o servidor Maria das Neves Barros de Oliveira, ocupante do cargo de Professor Primário, Nível EP-3, do Quadro Especial do Magistério, atualmente servindo na Escola Estadual Judith Gomes Leitão, no Município de Marabá.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA

Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 3245/77 - DIVAP/DEPES.

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

R E S O L V E:

MANDAR SERVIR, até ulterior deliberação, no Centro de Educação Especial, desta Secretaria de Estado de Educação, o servidor Olga Baía de Castro, ocupante do cargo de Professor do Ensino de 1º Grau, Código EP-3, do Quadro Especial do Magistério, atualmente servindo na Coordenadoria dos Órgãos Regionais e de Cooperação Financeira, desta Secretaria, nomeado através do Decreto Coletivo nº 9639, de 21.06.1976.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 3281/77 - DIVAP/DEPES.

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o que consta no Mem. nº 18/77-DEEDr. Freitas, de 28.03.77,

R E S O L V E:

MANDAR SERVIR, até ulterior deliberação, na Escola em Regime de Convênio Lar de Maria, nesta Capital, o servidor Iolanda Brasileiro Parente, ocupante do cargo de Professor Primário, Nível EP-3, do Quadro Especial do Magistério.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA
 Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 3333/77 - DIVAP/DEPES.

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 2518/77,

R E S O L V E:

MANDAR SERVIR, até ulterior deliberação, na Escola Estadual Pe. Antonio Vieira, no Município de Ourém, o servidor Antonia Nazaré de Sousa Rodrigues, Professor Não Titulado, Referência I, diarista, atualmente servindo na Escola Estadual de Jacarequara, no mesmo Município.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA
 Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 2694/77 - DIVAP/DEPES.

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o que consta no Mem. nº 1066/77-CORCOF, de 18.03.77,

R E S O L V E:

MANDAR SERVIR, até ulterior deliberação, na Escola Estadual Paulino de Brito, nesta Capital, o servidor Nícia Maria Rodrigues Carvalho, ocupante do cargo de Professor Primário, Nível EP-3, do Quadro Especial do Magistério, atualmente servindo na Escola Estadual Deodoro de Mendonça, nesta Capital.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 3309/77 - DIVAP/DEPES.

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o que consta no Mem. nº 1052/77-CORCOF, de 21.03.77,

R E S O L V E:

MANDAR SERVIR, até ulterior deliberação, na Escola Estadual "Dr. Justo Chermont", nesta Capital, o servidor Maria Pereira Santana (Irmã), ocupante do cargo de Professor do Ensino de 1º

Grau, Código EP-3, do Quadro Especial do Magistério.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA
 Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 3238/77 - DIVAP/DEPES.

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com a solicitação constante do Memorando nº 1395/77 - CORCOF, de 01.04.77,

R E S O L V E:

MANDAR SERVIR, até ulterior deliberação, na função de Auxiliar de Disciplina, na Escola em Regime de Convênio "Lar de Maria", nesta Capital, o servidor Tecla Lopes Costa, ocupante do cargo de Professor Regente, Nível EP-2, do Quadro Especial do Magistério, atualmente servindo na Escola Estadual "Dr. Justo Chermont", nesta Capital.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA
 Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 3241/77 - DIVAP/DEPES.

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com a solicitação constante no Memorando nº 1471/77 - CORCOF, de 11.04.77,

R E S O L V E:

MANDAR SERVIR, até ulterior deliberação, na Escola Estadual "Benício Lopes", no Município de Castanhal, o servidor Maria Lopes de Sousa, Professor Primário, Referência IV, diarista, atualmente servindo na Escola Estadual "Professora Maria Amélia de Vasconcelos", no Município de Capanema.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA
 Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 3237/77 - DIVAP/DEPES.

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com a solicitação constante no Memorando nº 1504/77-CORCOF, de 12.04.77,

R E S O L V E:

MANDAR SERVIR, até ulterior deliberação, na função de Servente, na Escola Estadual "Paulo Maranhão", nesta Capital, o servidor Elias Ferreira Viana, Vigia, Referência I, diarista, atualmente servindo na Escola Estadual "Augusto Meira", nesta Capital.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA
 Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 3239/77 - DIVAP/DEPES.

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com a solicitação constante no Memorando nº 1496/77-CORCOF, de 11.04.77,

R E S O L V E:

MANDAR SERVIR até ulterior deliberação, na Escola em Regime de Convênio "Santo Afonso", nesta Capital o servidor Joana Maria Nascimento Fernandes, ocupante do cargo de Professor do Ensino de 1º Grau, Código EP-3, do Quadro Especial do Magistério, atualmente servindo na Escola Estadual "Poranga Jucá", no Distrito de Icoaraci, Município de Belém.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA
Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 3240/77 - DIVAP/DEPES.

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com a solicitação constante no Memorando nº 1475/77-CORCOF, de 11.04.77,

R E S O L V E:

MANDAR SERVIR, até ulterior deliberação, na Escola Estadual "Paula Frassinetti", no Município de Muaná, o servidor Dail Paraense de Sousa, ocupante do cargo de Professor do Ensino de 1º Grau, Código EP-3, do Quadro Especial do Magistério, atualmente servindo na Escola Estadual "Placídia Cardoso", nesta Capital.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA
Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 3253/77 - DIVAP/DEPES.

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o que consta no Mem. nº 1052/77-CORCOF, de 21.03.77,

R E S O L V E:

MANDAR SERVIR até ulterior deliberação, na função de Auxiliar de Secretaria, na Escola Estadual "Emiliana Sarmento", nesta Capital, o servidor Alda Delduck Pinto Neves, ocupante do cargo de Professor Regente, Nível EP-2, do Quadro Especial do Magistério, anteriormente servia na extinta Escola Sagrado Coração de Jesus, nesta Capital.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA
Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 3306/77 - DIVAP/DEPES.

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o que consta no Of. nº 15/77-EED.HG,

R E S O L V E:

MANDAR SERVIR, até ulterior deliberação, na Escola Estadual Panorama XXI, nesta Capital, o servidor Raimunda Marques Monteirol, ocupante do cargo de Servente, Nível 1, do Quadro Permanente, atualmente servindo na Escola Estadual D. Helena Guilhon, nesta Capital.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA
Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 3305/77 - DIVAP/DEPES.

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o que consta no Of. nº 135/77—GSMC,

R E S O L V E:

MANDAR SERVIR, até ulterior deliberação, na função de Auxiliar de Secretaria, na Escola Estadual Jarbas Passarinho (Marco), nesta Capital, o servidor Jacira Alves de Carvalho, Professor Primário, Referência IV, diarista, atualmente servindo na Comissão Setorial do Moral e Civismo, desta Secretaria de Estado.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA
Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 3304/77 - DIVAP/DEPES.

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o que consta no Of. nº 55/77-GD,

R E S O L V E:

MANDAR SERVIR, até ulterior deliberação, na função de Servente, na Escola em Regime de Convênio Manoel Antonio da Costa, nesta Capital, o servidor Joana Martins da Graça, ocupante do cargo de Professor Não Titulado, Nível EP-1, do Quadro Especial do Magistério, atualmente servindo no Colégio Estadual Visconde de Souza Franco, nesta Capital.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA
Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 2628/77 - DIVAP/DEPES.

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o que consta no Processo nº 001919/77,

RESOLVE:

MANDAR SERVIR até ulterior deliberação, na Escola Estadual da Colônia Dr. João Miranda, no Município de Abaetetuba, o servidor Maria de Nazaré Baia dos Santos, Professor Não Titulado, Referência I, diarista, atualmente servindo na Escola Estadual Firmino da Silva Santos, na localidade de Urubuputaua, no Município de Moju.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA
Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 2683/77 - DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o que consta no Processo nº 000497/77,

RESOLVE:

MANDAR SERVIR até ulterior deliberação, na Escola Estadual Vilhena Alves, nesta Capital o servidor Iná dos Santos Palha da Silva, ocupante do cargo de Servente, Nível-1, do Quadro Permanente, atualmente servindo na Escola Estadual Barão de Guajará, no Município de Vigia.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA
Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 3647/77 - DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o que consta no Memorando nº 1052/77 - CORCOF, de 21.03.77,

RESOLVE:

MANDAR SERVIR, até ulterior deliberação, na Escola em Regime de Convênio "Harmonia nº 1", nesta Capital, os servidores abaixo discriminados:

-Maria Helena Mescoso da Silva, Professor Primário, Referência IV, diarista, anteriormente servia na extinta Escola 19 de Agosto nesta Capital.

-Célia Conceição Melo da Cunha, Professor Primário, Referência IV, diarista, anteriormente servia na extinta Escola 19 de Agosto nesta Capital.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA

Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 3644/77 - DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o que consta no Memorando nº 1052/77-CORCOF, de 21.03.77,

RESOLVE:

MANDAR SERVIR, até ulterior deliberação, na Escola Estadual "Augusto Montenegro", nesta Capital, o servidor Inez Melo Laurido, Servente, Referência I, diarista, atualmente servindo na Escola Estadual "Dr. Freitas", nesta Capital.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA

Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 3643/77 - DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o que consta no Memorando nº 1052/77-CORCOF, de 21.03.77,

RESOLVE:

MANDAR SERVIR até ulterior deliberação, na Escola Estadual "Maroja Neto", nesta Capital, o servidor Iolanda de Souza Pessoa, Servente, Referência I, diarista, atualmente servindo na Escola Estadual "Dr. Freitas, nesta Capital.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA

Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 3646/77 - DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com os que consta no Memorando nº 1052/77 - CORCOF, de 21.03.77,

RESOLVE:

MANDAR SERVIR até ulterior deliberação, na Escola Estadual "D. Pedro II", nesta Capital, o servidor Maria da Conceição Souza da Silva, Servente, Referência X, diarista, atualmente servindo na Escola Estadual "Professora Anésia", nesta Capital.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA

Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 3645/77 - DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o que consta no Memorando nº 1052/77 - CORCOF, de 21.03.77,

RESOLVE:

MANDAR SERVIR até ulterior deliberação, na Escola Estadual "Graziela Moura Ribeiro", nesta Capital, o servidor Cecília Alves dos Santos, Servente, Referência I, diarista, atualmente servindo na Escola Estadual "Professora Anésia", nesta Capital.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA

Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 3641/77 - DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o que consta no Memorando nº 1052/77 - CORCOF, de 21.03.77,

RESOLVE:

MANDAR SERVIR até ulterior deliberação, na Escola Estadual "Jarbas Passarinho" (Marco), nesta Capital, o servidor Ana Maria da Piedade Ferreira, Servente, Referência I, diarista, atualmente servindo na Escola Estadual "Dr. Freitas", nesta Capital.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA

Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 3659/77 - DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o que consta no Mem. nº 1171/77 - CORCOF,

RESOLVE:

MANDAR SERVIR até ulterior deliberação, na função de Servente, na Escola Estadual Domingos Acatauassú Nunes, nesta Capital, o servidor Raimundo Nonato de Araújo, Vigia, Referência I, diarista, atualmente servindo na Escola Estadual Dr. Freitas, nesta Capital.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA

Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 3666/77 - DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com os despachos exarados no Requerimento s/n., de 30.03.77,

RESOLVE:

MANDAR SERVIR até ulterior deliberação, na Escola Estadual Teodora Bentes, no Distrito de Icoaraci, Município de Belém, o servidor Maria das Graças Nogueira dos Santos, Professor Primário, Referência IV, diarista, atualmente servindo na Escola Estadual Moraes Sarmento, no Município de Santarém.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA

Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 3667/77 - DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o que consta no Mem. nº 1711/77 - CORCOF, de 20.04.77,

RESOLVE:

MANDAR SERVIR até ulterior deliberação, na função de Servente, na Escola Estadual Dr. Mário Chermont, nesta Capital, o servidor Geraldo Gomes Ferreira, Vigia, Referência I, diarista, atualmente servindo na Divisão de Material, desta Secretária de Estado.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA

Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 3759/77 - DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o que consta no Processo nº 0710/77,

R E S O L V E:

MANDAR SERVIR até ulterior deliberação, na Escola Estadual Presidente Costa e Silva, nesta Capital, o servidor Maria Levir Castro Gomes, ocupante do cargo de Professor do Ensino de 1º Grau, Código EP-3, do Quadro Especial do Magistério, atualmente servindo na Escola Estadual Dra. Paula Pinheiro, no Município de Bragança.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA

Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 2299/77-DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 000736/77,

R E S O L V E:

MANDAR SERVIR até ulterior deliberação, na Escola Estadual "Dr. Stélio Maroja", nesta Capital, o servidor Ilza Dias Santos, Professor Primário, Referência IV, diarista, atualmente servindo na Escola Estadual "Ruth Passarinho", nesta Capital.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA

Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 2300/77-DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 027562/76,

R E S O L V E:

MANDAR SERVIR até ulterior deliberação, na Escola Estadual "Augusto Montenegro", nesta Capital, o servidor Maria de Lourdes Amaral Brito, ocupante do cargo de Professor do Ensino de 1º Grau, Código EP-3, do Quadro Especial do Magistério, atualmente servindo na Escola Estadual "José Alves Maia", nesta Capital.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA

Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 2303/77-DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 000154/77,

R E S O L V E:

MANDAR SERVIR até ulterior deliberação, na Escola em Regime de Convênio "Coração de Jesus", nesta Capital, o servidor Doralice Silva da Silva, ocupante do cargo de Professor do Ensino de 1º Grau, Código EP-3, do Quadro Especial do Magistério, atualmente servindo na Escola Estadual "Virginia Alves da Cunha" nesta Capital.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA

Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 2245/77-DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 320/77,

R E S O L V E:

MANDAR SERVIR até ulterior deliberação, na Escola Estadual "Araci Marques", no Município de Salinópolis, o servidor Argentina de Vasconcelos Braga, ocupante do cargo de Professor Regente, Nível EP-2, do Quadro Especial do Magistério, atualmente servindo na Escola Estadual "Donatila Santana Lopes", nesta Capital.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA

Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 2246/77-DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 026677/76,

R E S O L V E:

MANDAR SERVIR até ulterior deliberação, para lecionar no Curso Supletivo de 1º Grau, na Escola Estadual "Paulo Maranhão", nesta Capital, o servidor Romana Marques Silva, ocupante do cargo de Professor do Ensino de 1º Grau, Código EP-3, do Quadro Especial do Magistério, atualmente servindo na Escola Estadual "Duque de Caxias", nesta Capital.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA

Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 2243/77-DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 000098/77,

R E S O L V E:

MANDAR SERVIR até ulterior deliberação, na Escola Estadual "Alto Pereru", no Município de São Caetano de Odivelas, o servidor Odete Pinheiro Pereira Hughes, ocupante do cargo de Professor do Ensino de 1º Grau, Código EP-3, do Quadro Especial do Magistério, atualmente servindo na Escola Estadual "Desembargador Osvaldo Brito de Farias", no mesmo Município

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA

Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 2242/77-DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 027346/76,

R E S O L V E:

MANDAR SERVIR até ulterior deliberação, na Escola Estadual "Emiliana Sarmiento" nesta Capital, o servidor Marliane Ribeiro Souza, Professor Primário, Referência IV, diarista, atualmente servindo na Escola Estadual "Mateus do Carmo", nesta Capital.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA

Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 2301/77-DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o que consta no Ofício nº 76/77-14ª DIREG/SEDUC, de 07.02.77,

RESOLVE:

MANDAR SERVIR até ulterior deliberação, na Escola Estadual MEC/SEDUC-5.1., no Município de Itaituba, o servidor Maria do Carmo Nascimento, Professor Não Titulado, Referência I, diarista, atualmente servindo na Escola Estadual do Km 217-G.53-Lote 05, no mesmo Município.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA
 Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 2302/77-DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 000409/77,

RESOLVE:

MANDAR SERVIR até ulterior deliberação, na Escola Estadual "Placídia Cardoso", nesta Capital, o servidor Diélia Rodrigues Ferreira, ocupante do cargo de Professor do Ensino de 1º Grau, Código EP-3, do Quadro Especial do Magistério, atualmente servindo na Escola Estadual "Cornélio de Barros", nesta Capital.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA
 Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 3408/77 - DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 002716/77,

RESOLVE:

MANDAR SERVIR até ulterior deliberação, na Escola Estadual "Cornélio de Barros", nesta Capital, o servidor Maria Helena Cota Tavares, Auxiliar de Disciplina, Referência II, diarista, atualmente servindo na Escola Estadual "Paulo Maranhão", nesta Capital.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA
 Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 3409/77 - DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 002276/77,

RESOLVE:

MANDAR SERVIR até ulterior deliberação, na função de Auxiliar de Secretaria, na Escola Estadual "General Gurjão", nesta Capital, o servidor Maria Terezinha Lôbo Cardoso, Professor Não Titulado, Referência I, diarista, atualmente servindo na Escola Estadual "Maroja Neto".

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA
 Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 3422/77 - DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com os despachos exarados no Ofício s/n, de 29.01.77,

RESOLVE:

MANDAR SERVIR até ulterior deliberação, na Escola Estadual "João XXIII", no Município de Ananindeua, para lecionar Matemática e Ciência em regime de hora-aula, o servidor Ilza Maria Lameira Nery, ocupante do cargo de Professor Regente, Nível EP-2, do Quadro Especial do Magistério, Autorizado, atualmente servindo na Escola Estadual "Maroja Neto", no Município de São Domingos do Capim, com carga horária de 150 horas mensais.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 3407/77 - DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 002365/77,

RESOLVE:

MANDAR SERVIR até ulterior deliberação, na Escola Estadual "Florentina Damasceno", no Município de Ourém, o servidor Sebastiana Mota da Costa, Professor Não Titulado, Referência I, diarista, atualmente servindo na Escola Estadual "Laranjal", no Município de Bragança.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA
 Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 3480/77 - DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 003267/77,

RESOLVE:

MANDAR SERVIR até ulterior deliberação, na Escola Lourenço Filho - Fundação Pestalozze, nesta Capital o servidor Oneide Caldeira de Araújo, ocupante do cargo de Professor Especializado, Nível EE-1, do Quadro Especial do Magistério, atualmente servindo no Município de São Domingos do Capim.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA
 Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 3483/77 - DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com os despachos de suas atribuições, e de acordo com o que consta no Of., nº 18/77 - DEEVS,

RESOLVE:

MANDAR SERVIR até ulterior deliberação, na função de Servente, na Escola Estadual Vera Simpício, nesta Capital, o servidor João Nilo de Farias, Vigia, Referência I, diarista, atualmente servindo na mesma Escola.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA
 Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 3424/77 - DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 001188/77,

R E S O L V E:

MANDAR SERVIR até ulterior deliberação, na função de Auxiliar de Secretaria, na Escola em Regime de Convênio "Lar de Maria", nesta Capital, o servidor Neide do Nascimento Almeida, ocupante do cargo de Professor Regente, Nível EP-2, do Quadro Especial do Magistério, atualmente servindo na Escola Estadual "Dr. Ângelo Cesarino", no Município de Igarapé-Açu.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA

Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 3487/77 - DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 001459/77,

R E S O L V E:

MANDAR SERVIR até ulterior deliberação, na função de Secretária, na Escola em Regime de Convênio São Vicente de Paulo, nesta Capital, o servidor Ir. Maria Ilma Alves Moura, Professor Primário, Referência IV, diarista, atualmente servindo na Escola Estadual D. Romualdo de Seixas, no Município de Cametá,

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA

PORTARIA Nº 3595/77 - DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

R E S O L V E:

MANDAR SERVIR até ulterior deliberação, na Escola Estadual "Caldeira Castelo Branco", nesta Capital, o servidor Evangelina Celeste de Deus e Silva Lopes, ocupante do cargo de Professor do Ensino de 1º Grau, Código EP-3, do Quadro Especial do Magistério, atualmente servindo na mesma Escola, nomeado por ato de 09.06.1976.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA

Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 3671/77 - DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o que consta no Memorando nº 1052/77 - CORCOF, de 21.03.77,

R E S O L V E:

MANDAR SERVIR até ulterior deliberação, na Escola Estadual "Vera Simpício", nesta Capital, o servidor Olgarina Pereira Rodrigues, ocupante do cargo de Servente, Nível-1, do Quadro Permanente, anteriormente servia na extinta Escola 19 de Agosto, nesta Capital.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA

Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 3318/77-DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 00200/77.

R E S O L V E:

MANDAR SERVIR até ulterior deliberação, na Escola Estadual "Oscarina Penalber", nesta Capital, o servidor Lizanir de Souza Soares, Professor Primário,

Referência IV, diarista, atualmente servindo na Escola Estadual "Joaquim Viana", no Município de Ananindeua.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA

Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 3328/77-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições.

R E S O L V E:

MANDAR SERVIR até ulterior deliberação, na Escola em Regime de Convênio "Instituto Bom Pastor", no Município de Ananindeua, o servidor Maria Edineuza Vasconcelos, ocupante do cargo de Professor do Ensino de 1º Grau, Código EP-3, do Quadro Especial do Magistério, atualmente servindo na mesma Escola, nomeado através do Decreto Coletivo nº 9639, de 21.06.1976.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS

PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 3317/77-DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 001425/77.

R E S O L V E:

MANDAR SERVIR até ulterior deliberação, na Escola Estadual "Placidia Cardoso", nesta Capital, o Servidor Sandra Maria Silva da Costa, ocupante do cargo de Professor do Ensino de 1º Grau, Código EP-3, do Quadro Especial do Magistério, atualmente servindo na Escola Estadual "Frei Daniel", nesta Capital.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA

Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 3363/77-DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 001393/77,

R E S O L V E:

MANDAR SERVIR até ulterior deliberação, na Escola em Regime de Convênio Nossa Senhora Auxiliadora, no Município de Santa Maria do Pará, o servidor Felisbina Castilho dos Reis, ocupante do cargo de Professor Primário, Nível EP-3 do Quadro Especial do Magistério, atualmente servindo no Colégio São José, no Município de Castanhal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA

Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 3323/77-DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 003115/77.

R E S O L V E:

MANDAR SERVIR até ulterior deliberação, no Instituto Nossa Senhora Sant'Ana, no Município de Igarapé-Miri, o servidor Maria de Nazaré de Almeida

Costa, ocupante do cargo de Professor do Ensino de 1º Grau, Código EP-3, do Quadro Especial do Magistério, atualmente servindo na Escola Estadual "Caldeira Castelo Branco" - nesta Capital.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA
 Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 3365/77-DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 001100/77.

R E S O L V E:

MANDAR SERVIR até ulterior deliberação, na Escola Estadual Pinto Marques, nesta Capital, o servidor Maria de Fátima Geralda de Souza, ocupante do cargo de Professor do Ensino de 1º Grau, Código EP-3, do Quadro Especial do Magistério, atualmente servindo na Escola em Regime de Convênio São Cristovão, nesta Capital.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA
 Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 3366/77-DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 001100/77.

R E S O L V E:

MANDAR SERVIR até ulterior deliberação, na Escola em Regime de Convênio Lar de Maria, nesta Capital, o servidor Marilêa Quinteiros Seabra, ocupante do cargo de Professor do Ensino de 1º Grau, Código EP-3, do Quadro Especial do Magistério, atualmente servindo na Escola em Regime de Convênio São Cristovão, nesta Capital.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA
 Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 3367/77-DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o que consta no Of. nº 139/77-NESU.

R E S O L V E:

MANDAR SERVIR até ulterior deliberação, na Escola Estadual José Alves Maia, nesta Capital, os servidores abaixo relacionados:

Maria da Conceição Reis Alfaia, ocupante do cargo de Professor Primário, Nível EP-3, do Quadro Especial do Magistério, atualmente servindo na Escola Estadual Helena Guilhon, nesta Capital. - Aliete Moraes do Nascimento, ocupante do cargo de Professor do Ensino de 1º Grau, Código EP-3, do Quadro Especial do Magistério, atualmente servindo na Escola Estadual Augusto Montenegro. - Elizabeth Ferreira de Melo e Silva, ocupante do cargo de Professor Primário, Nível EP-3, do Quadro Especial do Magistério, atualmente servindo na Escola Estadual Augusto Montenegro, nesta Capital. - Alda Angela Rosário de Macedo, ocupante do cargo de Professor do Ensino de 1º Grau, Código EP-3, do Quadro Especial do Magistério, atualmente servindo na Escola Estadual Augusto Montenegro, nesta Capital. - Edezita Maria Muniz Ele-

res, Professor Primário, Referência IV, diarista, atualmente servindo na Escola Estadual Augusto Montenegro, nesta Capital. - Maria das Graças Coutinho da Silva, ocupante do cargo de Professor do Ensino de 1º Grau, Código EP-3, do Quadro Especial do Magistério, atualmente servindo na Escola Estadual Rosalina Alvares da Cruz, nesta Capital.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
 Secretaria de Estado de Educação, em 26 de abril de 1977.

Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA
 Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 3364/77-DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com os despachos exarados no Of. nº 61/77-da DDREM.

R E S O L V E:

MANDAR SERVIR até ulterior deliberação, na Escola Estadual Frei Daniel, nesta Capital, o servidor Maria da Conceição Dantas de Souza, Professor Primário, Referência IV, diarista, atualmente servindo na Escola Estadual Dr. Ângelo Cesarino, no Município de Igarapé Açu.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA
 Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 3230/77-DIVAP-DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o que consta no Mem. nº 1411/77-CORCOF, de 04.04.77,

RESOLVE:

MANDAR SERVIR até ulterior deliberação, na função de Auxiliar de Secretária, na Escola Estadual "Graziela Moura Ribeiro", nesta Capital, o servidor Maria de Lourdes Corrêa Viana, ocupante do cargo de Professor Não Titulado, Nível EP-1, do Quadro Especial do Magistério, atualmente servindo na Escola Estadual "Dr. Justo Chermont", nesta Capital.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA
 Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 3201/77-DIVAP-DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

MANDAR SERVIR até ulterior deliberação, no Núcleo de Educação Física, desta Secretaria de Estado de Educação, o servidor Elizabeth Souza Ripardo, ocupante do cargo de Professor do Ensino de 1º Grau, Código EP-3, do Quadro Especial do Magistério, atualmente servindo na Escola em Regime de Convênio "Instituto Bom Pastor", no Município de Ananindeua, nomeado através do Decreto Coletivo nº 10024/77, de 09.03.1977.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS
PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 3198/77-DIVAP—DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

MANDAR SERVIR até ulterior deliberação, na Escola em Regime de Convênio "Coração de Jesus", nesta Capital, o servidor Maria Cleide da Silveira, ocupante do cargo de Professor do Ensino de 1º Grau, Código EP-3, do Quadro Especial do Magistério, atualmente servindo na mesma Escola, nomeado através do Decreto Coletivo nº 10024/77, de 09.03.77.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 3225/77-DIVAP—DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

MANDAR SERVIR até ulterior deliberação, na Escola Estadual "Pinto Marques", nesta Capital, o servidor Maria Célia de Souza Briglia, ocupante do cargo de Professor do Ensino de 1º Grau, Código EP-3, do Quadro Especial do Magistério, atualmente servindo na Escola Estadual "Emiliana Sarmento", nesta Capital, nomeado através do Decreto Coletivo nº 10024/77, de 09.03.1977.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 3227/77-DIVAP—DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

MANDAR SERVIR até ulterior deliberação, na Escola Estadual "Padre Anchieta", no Município de Ananindeua, o servidor Maria das Graças Barbosa da Silva, ocupante do cargo de Professor do Ensino de 1º Grau, Código EP-3, do Quadro Especial do Magistério, atualmente servindo na mesma Escola, nomeado através do Decreto Coletivo nº 10024 de 09.03.77.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 3277/77-DIVAP—DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o que consta no Mem. nº 1664/77-CORCOF, de 19.04.77,

RESOLVE:

MANDAR SERVIR até ulterior deliberação, na Escola Estadual Delgado Leão, no Município de Cachoeira do Arari, o servidor Oscarina Santos Cuimar, ocupante do cargo de Professor Regente, Nível EP-2, do Quadro Especial do Magistério, atualmente servindo na Escola Estadual Panorama XXI, nesta Capital.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 3283/77-DIVAP—DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o que consta no Mem. nº 1345/77-CORCOF, de 30.03.77,

RESOLVE:

MANDAR SERVIR até ulterior deliberação, na Escola Estadual Augusto Montenegro, nesta Capital, o servidor Maria de Nazaré Maués da Silva, ocupante do cargo de Professor do Ensino de 1º Grau, Código EP-3, do Quadro Especial do Magistério, atualmente servindo na Escola Estadual José Alves Maia, nesta Capital.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 3234/77-DIVAP—DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com a solicitação constante no Memorando nº 1335/77-CORCOF, de 30.03.77,

RESOLVE:

MANDAR SERVIR até ulterior deliberação, na Escola Estadual "Maroja Neto", nesta Capital, o servidor Maria Leonor Lima Paes Barreto, Servente, Referência I, diarista, atualmente servindo na Escola Estadual "Dr. Justo Chermont", nesta Capital.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA

Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 3235/77-DIVAP—DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com a solicitação constante no Memorando nº 1434/77-CORCOF, de 05.04.77,

RESOLVE:

MANDAR SERVIR até ulterior deliberação, na função de Servente, na Escola Estadual "Artur Porto", nesta Capital, o servidor Manoel Pereira Lima, Vigia, Referência I, diarista, atualmente servindo na Escola Estadual "Dr. Justo Chermont", nesta Capital.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA

Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 3236/77-DIVAP—DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com a solicitação constante no Memorando nº 1472/77-CORCOF, de 11.04.77,

RESOLVE:

MANDAR SERVIR até ulterior deliberação, na Escola "Padre Marcos Schawalder", no Município de Santa Isabel do Pará, o servidor Jandira Ubiratan dos Anjos Pereira, ocupante do cargo de Professor do Ensino de 1º Grau, Código EP-3, do Quadro Especial do Magistério, atualmente servindo na Escola Polivalente de Altamira, no Município de Altamira.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA

Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 3303/77 - DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o que consta no Of. nº 129/77 - NESU,

RESOLVE:

MANDAR SERVIR até ulterior deliberação, na função de Auxiliar de Secretaria, na Escola Estadual Stélio Maroja, nesta Capital, o servidor Zoraide Cabral de Sena, ocupante do cargo de Professor Não Titulado, Nível EP-1, do Quadro Especial do Magistério, atualmente servindo na Escola Estadual Dr. Mário Chermont, nesta Capital.

Registre-se, publique-se e c cumpra-se.

Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA

Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 3315/77 - DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o que consta no Mem. nº 1052/77 - CORCOF, de 21.03.77,

RESOLVE:

MANDAR SERVIR até ulterior deliberação, na Escola Estadual "Jarbas Passarinho" (Souza), nesta Capital, o servidor Rosa Maria Almeida da Costa, ocupante do cargo de Professor do Ensino de 1º Grau, Código EP-3 do Quadro Especial do Magistério, anteriormente servia na extinta Escola "Sagrado Coração de Jesus", nesta Capital.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA

Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 3349/77 - DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o Regulamento baixado com o Decreto nº 8.169 de 14.11.72 e o que consta no Mem. nº 1587/77 - CORCOF, de 15.04.77.,

RESOLVE:

MANDAR SERVIR até ulterior deliberação na Escola Estadual Benjamin Constant, nesta Capital, para lecionar em regime de hora-aula, as disciplinas Inglês e Educação Artística, o servidor Wanda da Silva, ocupante do cargo de Professor Primário, Nível EP-3, do Quadro Especial do Magistério, possuindo Licenciatura Plena, com carga horária de 100 horas mensais, atualmente servindo na Escola Estadual José Veríssimo, nesta Capital.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 3313/77 - DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o que consta no Mem. nº 1052/77 - CORCOF, de 21.03.77,

RESOLVE:

MANDAR SERVIR até ulterior deliberação, na função de Auxiliar de Secretaria, na Escola Estadual "Dr. Justo Chermont", nesta Capital, o servidor Francisca Ires Veloso Jucá (Irmã), ocupante do cargo de Professor do Ensino de 1º Grau, Código EP-3, do Quadro Especial do Magistério, anteriormente servia na extinta Escola "Sagrado Coração de Jesus", nesta Capital.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA

Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 3314/77 - DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o que consta no Mem. nº 1052/77 - CORCOF, de 21.03.77,

RESOLVE:

MANDAR SERVIR até ulterior deliberação, na Escola Estadual "Maroja Neto", nesta Capital, o servidor Maria Cristina Lobato Botelho, ocupante do cargo de Professor do Ensino de 1º Grau, Código EP-3, do Quadro Especial do Magistério, anteriormente servia na extinta Escola "Sagrado Coração de Jesus", nesta Capital.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA

Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 3311/77 - DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o que consta no Mem. nº 1052/77 - CORCOF, de 21.03.77,

RESOLVE:

MANDAR SERVIR, até ulterior deliberação, na Escola Estadual "Dr. Carlos Guimarães", nesta Capital, o servidor Sebastiana Maria Muniz da Luz, ocupante do cargo de Professor Regente, Nível EP-2, do Quadro Especial do Magistério, anteriormente servia na extinta Escola "Sagrado Coração de Jesus", nesta Capital.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA

Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 3353/77 - DIVAP/DEPES.

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o que consta no Of. nº 35/77-EAM,

R E S O L V E:

MANDAR SERVIR, até ulterior deliberação, na Escola Estadual José Veríssimo, nesta Capital, o servidor Maria José Nunes Rodrigues, ocupante do cargo de Inspetor de Alunos, Nível-2, do Quadro Permanente, atualmente servindo na Escola Estadual Augusto Montenegro, nesta Capital.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA

Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 3322/77 - DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 002449/77,

RESOLVE:

MANDAR SERVIR até ulterior deliberação, na Escola Estadual "D. Helena Guilhon", nesta Capital, o servidor Célia Paula dos Santos, ocupante do cargo de Servente, Nível-1, do Quadro Permanente, atualmente servindo na Escola Estadual "Dr. Freitas", nesta Capital.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA

Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 3321/77 - DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 001773/77,

RESOLVE:

MANDAR SERVIR até ulterior deliberação, na Escola Estadual "General Gurjão", nesta Capital, o servidor Hilma Ribeiro Duarte, ocupante do cargo de Professor do Ensino de 1º Grau, Código EP-3, do Quadro Especial do Magistério, atualmente servindo na Escola Estadual "Frei Daniel", nesta Capital.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA

Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 3320/77 - DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 000735/77,

RESOLVE:

MANDAR SERVIR até ulterior deliberação, na Escola Estadual "D. Helena Guilhon", nesta Capital, o servidor, Gilda Gonçalves Chaves, ocupante do cargo de Professor do Ensino de 1º Grau, Código EP-3, do Quadro Especial do Magistério, atualmente servindo na Escola Estadual "Ruth Passarinho", nesta Capital.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA

Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 2617/77 - DIVAP/DEPES.

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o que consta no Of. nº 29/77 da Diretoria da E. E. Rui Barbosa de 09.03.77,

RESOLVE:

MANDAR SERVIR até ulterior deliberação, na Escola Estadual Frei Daniel, nesta Capital, o servidor Olindina José de Andrade, ocupante do cargo de Servente, Nível-1, do Quadro Permanente, atualmente servindo na Escola Estadual Rui Barbosa, nesta Capital.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA

Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 2625/77 - DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o que consta no Processo nº 1159/77,

RESOLVE:

MANDAR SERVIR, até ulterior deliberação, na Escola Estadual Arthur Porto, nesta Capital, o servidor Ana Maria de Almeida Siqueira, ocupante do cargo de Professor Não Titulado, Nível EP-1, do Quadro Especial do Magistério, atualmente servindo na Escola Estadual Alacid Nunes, no Município de Cametá.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA

Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 2624/77 - DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o que consta no Processo nº 001591/77,

RESOLVE:

MANDAR SERVIR até ulterior deliberação, na Escola Estadual Coroa-Nova, no Município de Acará, o servidor Osvaldina Melo Lobo, Professor Não Titulado, Referência I, diarista, atualmente servindo na Escola Estadual Pautinga no Município de Limoeiro do Ajuru.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA

Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 2619/77 - DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o que consta no Of. nº 21/77 de 09/02/77,

RESOLVE:

MANDAR SERVIR até ulterior deliberação, na 1ª Divisão Regional de Educação, (Bragança), o servidor Maria de Fátima do Nascimento Botelho, Professor Primário, Referência IV, diarista, atualmente servindo na Escola Estadual Licurgo Peixoto, no Município de São Miguel do Guamá.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA

Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 2618/77 - DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o que consta no Of. nº 9/77 da Diretora da Escola Estadual Profª Mª Luiza Amaral do Município de Nova Timboteua;

RESOLVE:

MANDAR SERVIR até ulterior deliberação, na Escola Estadual Manoel Antonio da Costa, nesta Capital, o servidor Edith de Oliveira Andrade, ocupante do cargo de Servente, Nível-1, do Quadro Permanente, atualmente servindo na Escola Estadual Profª Maria Luiza Amaral, no Município de Nova Timboteua.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA

Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 2620/77 - DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o que consta no Mem. nº 03/77 de 25.02.77, da Coordenadora do Núcleo Pré-Escolar,

RESOLVE:

MANDAR SERVIR até ulterior deliberação, na Escola Estadual Presidente Costa e Silva, nesta Capital, o servidor Marlene Quemel Barbosa, Professor Primário, Referência IV, diarista, atualmente servindo na Escola Estadual Dr. Mário Chermont, nesta Capital.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA

Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 2621/77 - DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o que consta no Mem. nº 03/77 da Coordenadora do Núcleo Pré-Escolar, de 25.02.77,

RESOLVE:

MANDAR SERVIR, até ulterior deliberação, na Escola Estadual D. Helena Guilhon, nesta Capital, o servidor Maria Lúcia Cardoso Braga, ocupante do

cargo de Professor do Ensino de 1º Grau, Código EP-3, do Quadro Especial do Magistério, atualmente servindo na Escola Estadual Presidente Costa e Silva, nesta Capital.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA

Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 2622/77 - DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o que consta no Mem. nº 03/77 de 25.02.77, da Coordenadora do Núcleo Pré-Escolar,

RESOLVE:

MANDAR SERVIR até ulterior deliberação, na Escola Estadual Dr. Mário Chermont, nesta Capital, o servidor Maria das Graças Freitas, Professor Primário, Referência IV, diarista, atualmente servindo na Escola Estadual Benjamin Constant, nesta Capital.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA

Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 2623/77 - DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o que consta no Mem. nº 03/77 de 25.02.77, da Coordenadora do Núcleo Pré-Escolar,

RESOLVE:

MANDAR SERVIR até ulterior deliberação, na Escola Estadual Paulo Maranhão, nesta Capital, o servidor Maria de Nazaré Gonçalves dos Anjos, Professor Primário, Referência IV, diarista, atualmente servindo na Escola Estadual Frei Daniel, nesta Capital.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA

Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 2673/77 - DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o que consta no Processo nº 002488/77,

RESOLVE:

MANDAR SERVIR até ulterior deliberação, na Escola Estadual Benício Lopes, no Município de Castanhal, o servidor Terezinha Lopes de Jesus, ocupante do cargo de Professor Não Titulado, Nível EP-1, do Quadro Especial do Magistério, atualmente servindo na Escola Estadual Osvaldo Cruz, no Município de Capitão Poço.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA

Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 3280/77 - DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o que consta no Mem. nº 1107/77 - CORCOF, de 25.03.77,

RESOLVE:

MANDAR SERVIR até ulterior deliberação, na função de Auxiliar de Secretaria, na Escola em Regime de Convênio Manoel Antonio da Costa, o servidor Maria de Lourdes Pinto Tavares, ocupante do cargo de Professor Não Titulado, Nível EP-1, do Quadro Especial do Magistério, atualmente servindo na Escola em Regime de Convênio Coração de Jesus, nesta Capital.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA

Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 3279/77 - DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o que consta no Processo nº 004482/77,

RESOLVE:

MANDAR SERVIR, até ulterior deliberação, na para reger Turma de 1ª a 4ª série, na Escola Estadual Presidente Castelo Branco, nesta Capital, o servidor Maria de Lourdes Cunha Pontes, ocupante do cargo de Professor Não Titulado, Nível EP-1, do Quadro Especial do Magistério, atualmente servindo na mesma Escola.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA

Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 3275/77 - DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 001701/77,

RESOLVE:

MANDAR SERVIR até ulterior deliberação, na função de Auxiliar de Serviço Social, na Escola Estadual Graziela Moura Ribeiro, nesta Capital, o servidor Regina Ferreira do Nascimento, ocupante do cargo de Professor Primário, Nível EP-3, do Quadro Especial do Magistério, atualmente servindo na Escola Estadual Mário Carneiro de Miranda, nesta Capital.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA

Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 3292/77 - DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o que consta no Mem. nº 1107/77 - CORCOF, de 25.03.77,

R E S O L V E:

MANDAR SERVIR, até ulterior deliberação, na função de Auxiliar de Secretaria, na Escola Estadual Almirante Tamandaré, nesta Capital, o servidor Zeneide Silva de Lima, ocupante do cargo de Professor Não Titulado, Nível EP-1, do Quadro Especial do Magistério, atualmente servindo na Escola em Regime de Convênio Coração de Jesus, nesta Capital.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA

Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 3243/77 - DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

R E S O L V E:

MANDAR SERVIR, até ulterior deliberação, na Escola Estadual "Pte. Costa e Silva", nesta Capital, o servidor Merian de França Cunha, ocupante do cargo de Professor do Ensino de 1º Grau, Código EP-3, do Quadro Especial do Magistério, atualmente servindo na mesma Escola, nomeado através do Decreto Coletivo nº 9639, de 21.06.1976.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 3335/77 - DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o Regulamento baixado com o Decreto nº 8.169 de 14.11.72 e os despachos exarados no Processo nº 0273/77,

RESOLVE:

MANDAR SERVIR até ulterior deliberação, na Escola Estadual Justo Chermont, nesta Capital, o servidor Vera Maria Costa corrêa, ocupante do cargo de Professor Primário, Nível EP-3, do Quadro Especial do Magistério, Autorizado, para lecionar Ciências, em regime de hora-aula com carga horária de 120 horas mensais, atualmente servindo na Escola Estadual Donatila Santana Lopes, nesta Capital.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 3337/77 - DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o Regulamento baixado com o Decreto nº 8.169 de 14.11.72 e os despachos exarados no Processo nº 002620/77,

RESOLVE:

MANDAR SERVIR, até ulterior deliberação, na Escola Estadual Jarbas Passarinho (Marco), nesta Capital, o servidor Elizabeth de Souza Neves, Professor Horista, Autorizado, para lecionar Francês, com carga horária de 100 horas mensais, atualmente servindo na Escola Estadual Poranga Jucá, no Distrito de Icoaraci, Município de Belém.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 3308/77 - DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 002658/77,

RESOLVE:

MANDAR SERVIR até ulterior deliberação, na função de Auxiliar de Secretaria, na Escola Estadual Stélio Maroja, nesta Capital, o servidor Maria Severina Rodrigues da Silva, ocupante do cargo de Professor Regente, Nível EP-2, do Quadro Especial do Magistério, atualmente servindo na Escola em Regime de Convênio D. Alberto Ramos, no Distrito do Mosqueiro, Município de Belém,

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA
Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 3296/77 - DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o que consta no Mem. nº 1331/77 - CORCOF, de 30.03.77,

RESOLVE:

MANDAR SERVIR até ulterior deliberação, na Escola Estadual José Alves Maia, nesta Capital, o servidor Maria Hosana Amarante Mesquita, ocupante do cargo de Professor Primário, Nível EP-3, do Quadro Especial do Magistério, atualmente servindo na Escola Estadual Vera Símplicio, nesta Capital.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA
Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 3250/77 - DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o que consta no Mem. nº 1052/77 - CORCOF, de 21.03.77,

RESOLVE:

MANDAR SERVIR até ulterior deliberação, na função de Auxiliar de Secretaria, na Escola em Regime de Convênio "Instituto Bom Pastor", no Município de Ananindeua, o servidor Laila da Silva Ribeiro, ocupante do cargo de Professor Não Titulado, Nível EP-1, do Quadro Especial do Magistério, anteriormente servia na extinta Escola "Sagrado Coração de Jesus", nesta Capital.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA
Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 3377/77 - DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

MANDAR SERVIR até ulterior deliberação, na Escola Estadual "Dr. Mário Chermont", nesta Capital, o servidor Maria Gonçalves de Castro, ocupante do cargo de Professor do Ensino de 1º Grau, Código EP-3, do Quadro Especial do Magistério, atualmente servindo na mesma Escola, nomeado através do Decreto Coletivo nº 9639, de 21.06.1976.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 3186/77 - DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

MANDAR SERVIR até ulterior deliberação, na Escola em Regime de Convênio "Catarina Labouré", nesta Capital, o servidor Maria José Mota Silva, ocupante do cargo de Professor do Ensino de 1º Grau, Código EP-3, do Quadro Especial do Magistério, atualmente servindo na mesma Escola, nomeado através do Decreto Coletivo nº 9639, de 21.06.1976.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 3176/77 - DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

MANDAR SERVIR até ulterior deliberação, na Escola Estadual "Dr. Alcântara", no Município de Ananindeua, o servidor Maria das Graças dos Santos Freitas, ocupante do cargo de Professor do Ensino de 1º Grau, Código EP-3, do Quadro Especial do Magistério, atualmente servindo na mesma Escola, nomeado através do Decreto Coletivo nº 9639, de 21.06.1976.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 3174/77 - DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

MANDAR SERVIR até ulterior deliberação, na Escola Estadual "José Alves Maia", nesta Capital, o servidor Catarina de Oliveira Novaes, ocupante do cargo de Professor do Ensino de 1º Grau, Código EP-3, do Quadro Especial do Magistério, atualmente servindo na Escola Estadual Augusto Montenegro, nesta Capital, nomeado através do Decreto Coletivo nº 9639, de 21.06.1976.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 3182/77 - DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

MANDAR SERVIR até ulterior deliberação, na Escola Estadual "Marituba", no Município de Ananindeua, o servidor Maria das Graças Delgado, ocupante do cargo de Professor do Ensino de 1º Grau, Código EP-3, do Quadro Especial do Magistério, atualmente servindo na mesma Escola, nomeado através do Decreto Coletivo nº 9639, de 21.06.1976.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 3193/77 - DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

MANDAR SERVIR até ulterior deliberação, na Escola Estadual "Almirante Tamandaré", nesta Capital, o servidor Maria Lima Pastana do Amaral, ocupante do cargo de Professor do Ensino de 1º Grau, Código EP-3, do Quadro Especial do Magistério, atualmente servindo na mesma Escola, nomeado através do Decreto Coletivo nº 9639, de 10024/77, de 09.03.1977.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 3195/77 - DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

MANDAR SERVIR até ulterior deliberação, na Escola Estadual "José Marcelino de Oliveira", no Município de Ananindeua, o servidor Maria de Fátima dos Santos, ocupante do cargo de Professor do Ensino de 1º Grau, Código EP-3, do Quadro Especial do Magistério, atualmente servindo na Escola em Regime de Convênio "Panorama XXI", no mesmo Município, nomeado através do Decreto Coletivo nº 10024/77 de 09.03.1977.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 3219/77 - DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 001768/77,

RESOLVE:

MANDAR SERVIR até ulterior deliberação, na função de Assistente Social, na Escola Estadual Gene-

ral Gurjão, nesta Capital, o servidor Claudomira Gomes Souza, ocupante do cargo de Professor Primário, Nível EP-3, do Quadro Especial do Magistério, atualmente servindo na Escola Estadual Plácido Cardoso, nesta Capital.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA

Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 3255/77 - DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o que consta no Processo nº 2606/77,

RESOLVE:

MANDAR SERVIR até ulterior deliberação, na Escola Estadual José Bonifácio, nesta Capital, o servidor Waldice de Sousa Mesquita, ocupante do cargo de Professor Regente, Nível EP-2, do Quadro Especial do Magistério, atualmente servindo na Escola em Regime de Convênio Nossa Senhora das Graças, nesta Capital.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA

Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 3231/77 - DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com a solicitação constante no Mem. nº 1338/77 - CORCOF, de 30.03.77,

RESOLVE:

MANDAR SERVIR até ulterior deliberação, na Escola em Regime de Convênio "Rosa Gattorno", nesta Capital, o servidor Albanir Nazaré da Silva, ocupante do cargo de Professor do Ensino de 1º Grau, Código EP-3, do Quadro Especial do Magistério, anteriormente servia na extinta Escola "Princesa Isabel", nesta Capital.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA

Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 2630/77 - DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o que consta no Mem. nº 1100/77 - CORCOF, de 22.03.77.,

RESOLVE:

MANDAR SERVIR até ulterior deliberação, na Escola Estadual Maroja Neto, nesta Capital, o servidor Raimunda Mendes Dutra, ocupante do cargo de Servente, Nível-1, do Quadro Permanente, atualmente servindo na Escola Estadual Benjamin Constant, nesta Capital.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA

Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 2629/77 - DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o que consta no Mem. nº 1100/77 - CORCOF de 22.03.77.,

RESOLVE:

MANDAR SERVIR até ulterior deliberação, na função de Servente, na Escola Estadual General Gurjão, nesta Capital, o servidor José Maria Siqueira Soares, Vigia, Referência I, diarista, atualmente servindo na Escola Estadual Caldeira Castelo Branco, nesta Capital.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
 Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA
 Subsecretário de Estado de Educação
PORTARIA Nº 2685/77 - DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o que consta no Processo nº 2089/77,

RESOLVE:

MANDAR SERVIR até ulterior deliberação, na Escola Estadual Coronel Sarmento, no Distrito de Icoaraci, no Município de Belém, o servidor Célia Maria Filgueira Jardim, ocupante do cargo de Professor do Ensino de 1º Grau, Código EP-3, do Quadro Especial do Magistério, atualmente servindo na Escola Estadual Izabel dos Santos Dias, no Distrito de Icoaraci, no Município de Belém.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA
 Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 2671/77 - DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o que consta no Processo nº 2626/77,

RESOLVE:

MANDAR SERVIR até ulterior deliberação, na Escola Estadual Poranga Jucá, no Distrito de Icoaraci, no Município de Belém, o servidor Bianor Conceição de Araújo, ocupante do cargo de Professor do Ensino de 1º Grau, Código EP-3, do Quadro Especial do Magistério, atualmente servindo na Escola Estadual Jarbas Passarinho, nesta Capital.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA
 Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 2669/77 - DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o que consta no Processo nº 000414/77,

RESOLVE:

MANDAR SERVIR até ulterior deliberação, na Escola Estadual Profª Anésia, nesta Capital, o servidor Dalva Bentes Farias, ocupante do cargo de Professor do Ensino de 1º Grau, Código EP-3, do Quadro Especial do Magistério, atualmente servindo na Escola Estadual Donatila Santana Lopes, nesta Capital.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA
 Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 2714/77 - DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o que consta no Of. nº 35/77 - DEEMN.,

RESOLVE:

MANDAR SERVIR até ulterior deliberação, na Escola Estadual Justo Chermont, nesta Capital, o servidor José Carlos Albuquerque dos Prazeres, Escrevente Datilógrafo, Referência III, diarista, atualmente servindo na Escola Estadual Maroja Neto, nesta Capital.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA
 Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 2688/77 - DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação usando de suas atribuições e de acordo com o que consta no Mem. nº 560/77 - CORCOF, de 17.02.77.,

RESOLVE:

MANDAR SERVIR até ulterior deliberação, na Escola Estadual D. Pedro II, nesta Capital, o servidor Osmarina das Graças Moreira de Moraes, Professor Primário, Referência IV, diarista, atualmente servindo na Escola em Regime de Convênio Santa Odília, nesta Capital.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA
 Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 2689/77 - DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o que consta no Processo nº 002400/77,

RESOLVE:

MANDAR SERVIR até ulterior deliberação, na função de Auxiliar de Disciplina, na Escola Estadual Presidente John Kennedy, no Município de Vigia, o servidor América da Silva Raiol, ocupante do cargo de Professor Não Titulado, Nível EP-1, do Quadro Especial do Magistério, atualmente servindo no mesmo Município.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA
 Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 2690/77 - DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o que consta no Processo nº 2152/77,

RESOLVE:

MANDAR SERVIR, até ulterior deliberação, na Escola Estadual Graziela de Moura Ribeiro, nesta Capital, o servidor Fernanda Maria Lima Moura, Professor Licenciado em Curta Duração, atualmente servindo na Escola Estadual Pinto Marques, nesta Capital.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA
 Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 2712/77 - DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o que consta no Mem. 1187/77-CORCOF, de 25.03.77,

RESOLVE:

MANDAR SERVIR até ulterior deliberação, na Coordenadoria dos Órgãos Regionais e de Cooperação Financeira, da Secretaria de Estado de Educação, o servidor Maria das Graças do Nascimento Tatenó, ocupante do cargo de Professor Primário, Nível EP-3, do Quadro Especial do Magistério, atualmente servindo na Escola Estadual Duque de Caxias, nesta Capital.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA
 Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 2734/77 - DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o que consta no Mem. nº 927/77 - CORCOF, de 14.03.77.,

RESOLVE:

MANDAR SERVIR até ulterior deliberação, na

Coordenadoria dos Órgãos Regionais e de Cooperação Financeira, da Secretaria de Estado de Educação, o servidor Iria Bastos Nunes, ocupante do cargo de Professor Primário, Nível EP-3, do Quadro Especial do Magistério, lotada na Escola em Regime de Convênio Padre Champagnat, nesta Capital.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 3810/77 - DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação usando de suas atribuições e de acordo com o que consta no Of. nº 064/77 - EEDM,

RESOLVE:

MANDAR SERVIR até ulterior deliberação, na função de Auxiliar de Secretaria, na Escola Estadual Amazonas de Figueiredo, nesta Capital, o servidor Maria das Graças Oliveira Reis, Professor Primário, Referência IV, diarista, atualmente servindo na Escola Estadual Deodoro de Mendonça, nesta Capital, a partir de 01.04.1977.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA

Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 3811/77 - DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o que consta no Of. nº 064/77 - DEEDM,

RESOLVE:

MANDAR SERVIR até ulterior deliberação, para reger Turma de 1ª a 4ª série, na Escola em Regime de Convênio São Raimundo Nonato, nesta Capital, o servidor Maria Madalena Vasconcelos Fernandes, ocupante do cargo de Inspetor de Alunos, Nível-2, do Quadro Permanente, atualmente servindo na Escola Estadual Deodoro de Mendonça, nesta Capital, a partir de 01.04.1977.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 3848/77 - DIVAP/DEPES.

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

MANDAR SERVIR até ulterior deliberação, na Escola em Regime de Convênio Nossa Senhora de Lourdes, no Distrito de Icoaraci, Município de Belém, os servidores abaixo relacionados, lotados na Escola em Regime de Convênio São João Batista, no mesmo Distrito.

- Marivalda Fontes de Oliveira, ocupante do cargo de Professor Regente, Nível EP-2, do Quadro Especial do Magistério.

- Enoy Nunes de Miranda, ocupante do cargo de Professor Regente, Nível EP-2, do Quadro Especial do Magistério.

- Raimunda Lisboa Dantas, ocupante do cargo de Professor Regente, Nível EP-2, do Quadro Especial do Magistério.

- Maria José Saldanha de Oliveira, ocupante do cargo de Servente, Nível-1, do Quadro Permanente.

- Maria de Nazaré da Silva, ocupante do cargo de Servente, Nível-1, do Quadro Permanente.

- Raimunda Cardoso de Souza, Servente, Referência I, diarista.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA

Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 3829/77 - DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

MANDAR SERVIR até ulterior deliberação, na Escola Estadual "Jarbas Passarinho" (Marco), nesta Capital, o servidor Maria da Natividade Monteiro de Araújo, ocupante do cargo de Professor do Ensino de 1º Grau, Código EP-3, do Quadro Especial do Magistério, atualmente servindo na mesma Escola, nomeado através do Decreto Coletivo nº 10038 de 30.03.1977.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA

Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 3870/77 - DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 004761/77,

RESOLVE:

MANDAR SERVIR até ulterior deliberação, na Escola Estadual Vera Simplicio, nesta Capital, o servidor Paulo Marçal Vasconcelos Filho, Servente, Referência I, diarista, atualmente servindo na Escola Estadual Augusto Montenegro, nesta Capital.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA

Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 3860/77 - DIVAP/DEPES.

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o que consta no Of. 212/77-DRE,

RESOLVE:

MANDAR SERVIR até ulterior deliberação, na Escola Estadual Monsenhor Mâncio, no Município de Bragança, o servidor Lady Castro da Silva, Professor Primário, Referência IV, diarista, atualmente servindo na Escola Estadual Pe. Salvador Tracaiolli, no Município de Castanhal.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA

Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 3869/77 - DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 007949/77,

RESOLVE:

MANDAR SERVIR até ulterior deliberação, na função de Servente, na Escola Estadual Dr. Justo Chermont, o servidor Raimundo Pantoja da Cruz, Vigia, Referência I, diarista, atualmente servindo na mesma Escola.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA

Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 3863/77 - DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 002273/77,

RESOLVE:

MANDAR SERVIR até ulterior deliberação, na Escola Estadual Paulo Maranhão, nesta Capital, o servidor Maria de Fátima Pinto de Carvalho, Servente, Referência I, diarista, atualmente servindo na Escola Estadual Pinto Marques, nesta Capital.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA

Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 3868/77 - DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 009149/77,

RESOLVE:

MANDAR SERVIR até ulterior deliberação, na Escola Estadual Almirante Guillobel, nesta Capital, o servidor Rosineide dos Prazeres Maia, ocupante do cargo de Professor Primário, Nível EP-3, do Quadro Especial do Magistério, atualmente servindo na Escola Estadual Artur Porto, nesta Capital.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA

Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 3862/77 - DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o que consta no Of. nº 18/77 - EEVA,

RESOLVE:

MANDAR SERVIR até ulterior deliberação, na Escola em Regime de Convênio São Cristovão, nesta Capital, o servidor Maria Neuza de Oliveira, Servente, Referência I, diarista, atualmente servindo na Escola Estadual Vilhena Alves, nesta Capital.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA

Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 3896/77 - DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o que consta no Of. nº 77/77 - CTRH,

RESOLVE:

MANDAR SERVIR até ulterior deliberação, na Escola Estadual D. Pedro II, nesta Capital, o servidor Raimunda Nonata Costa, ocupante do cargo de Professor Primário, Nível EP-3, do Quadro Especial do Magistério, atualmente servindo no Centro de Treinamento de Recursos Humanos, no Município de Benevides.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA

Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 2390/77 - DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o que consta no Processo nº 3818/77,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria Coletiva nº 2939/76 - DIVAP/DEPES, de 30.06.76, em relação aos servidores abaixo relacionados, lotados na Escola Estadual Dr. Justo Chermont, nesta Capital.

- Edmilson Santana da Cruz, Professor de Artes Industriais, possuindo Licenciatura Curta.

- Telmo Lima Marinho, Professor de Técnicas Agrícolas, possuindo Licenciatura Curta.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA

Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 2675/77 - DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o que consta no Processo nº 001866/77,

RESOLVE:

MANDAR SERVIR até ulterior deliberação, na Escola Estadual Dr. Ângelo Casarino, no Município de Maracanã, o servidor Rozária Marques dos Santos Conceição, Professor Primário, Referência IV, diarista, atualmente servindo na Escola Estadual Princesa Izabel, no Município de Igarapé-Açu.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA

Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 2684/77 - DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o que consta no Processo nº 002481/77,

RESOLVE:

MANDAR SERVIR até ulterior deliberação, na Escola Estadual Doracy Leal, no Município de Santa Izabel do Pará, o servidor Maria Edith França Begot, ocupante do cargo de Professor Não Titulado, Nível EP-1, do Quadro Especial do Magistério, atualmente servindo na Escola Estadual Dr. Otávio Meira, no Município de Benevides.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA

Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 2627/77 - DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o que consta no Processo nº 001287/77,

RESOLVE:

MANDAR SERVIR até ulterior deliberação, na Escola Estadual Frei Daniel, nesta Capital, o servidor Balbina Nazaré Rodrigues Coimbra, ocupante do cargo de Professor do Ensino de 1º Grau, Código EP-3, do Quadro Especial do Magistério, atualmente servindo na Escola em Regime de Convênio São Cristovão, nesta Capital.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA

Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 2674/77 - DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o que consta no Processo nº 002521/77,

RESOLVE:

MANDAR SERVIR até ulterior deliberação, na Escola Estadual Maroja Neto, nesta Capital, o servidor Maria da Conceição Silva, Professor Primário, Referência IV, diarista, atualmente servindo na Escola Estadual Alvaro Adolfo, no Município de Vizeu.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA

Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 2683/77 - DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o que consta no Mem. nº 1059/77 - CORCOF de 21.03.77.,

RESOLVE:

MANDAR SERVIR até ulterior deliberação, na Escola Estadual Santos Dumont, nesta Capital, o servidor Maria Silva de Souza, Servente, Referência I, diarista, atualmente servindo na Escola Estadual Augusto Meira, nesta Capital.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA

Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 2682/77 - DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o que consta no Mem. nº 1059/77 - CORCOF, de 21.03.77,

RESOLVE:

MANDAR SERVIR até ulterior deliberação, como Auxiliar de Disciplina, na Escola Estadual Frei Daniel, nesta Capital, o servidor Suely Domingas Freitas Cabral da Luz, Professor Não Titulado, Referência I, diarista, atualmente servindo na Escola Estadual Augusto Meira, nesta Capital.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA

Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 2668/77 - DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o que consta no Processo nº 000652/77,

RESOLVE:

MANDAR SERVIR até ulterior deliberação, na Escola em Regime de Convênio São Cristovão, nesta Capital, o servidor Maria de Lourdes Aleixo de Amorim, ocupante do cargo de Professor do Ensino de 1º Grau, Código EP-3, do Quadro Especial do Magistério, atualmente servindo na Escola Estadual Barão do Rio Branco, nesta Capital.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA

Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 3758/77-DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o que consta no Of. nº 46/77-DEST,

RESOLVE:

MANDAR SERVIR até ulterior deliberação, na Escola em Regime de Convênio, Mário Carneiro de Miranda, nesta Capital, o servidor Maria Luiza Carvalho dos Santos, ocupante do cargo de Professor Primário, Nível EP-3, do Quadro Especial do Magistério, atualmente servindo na Escola em Regime de Convênio, Salesiana do Trabalho, nesta Capital.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA

Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 3756/77-DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o que consta no Mem. nº 1739/77-CORCOF, de 25.04.77

RESOLVE:

MANDAR SERVIR até ulterior deliberação, na Escola Estadual Silvio Nascimento, no Município de Santa Isabel do Pará, o servidor Terezinha de Oliveira Ro-

sário, ocupante do cargo de professor Primário, Nível EP-3, do Quadro Especial do Magistério, atualmente servindo na Escola Estadual Duque de Caxias, nesta Capital.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA

Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 3764/77-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o que consta no Processo nº 2635/77.

RESOLVE:

MANDAR SERVIR até ulterior deliberação, na Escola Estadual Coronel Sarmento, no Distrito de Icoaraci, Município de Belém, para lecionar em regime de hora-aula, a disciplina Técnicas Comerciais, o servidor Maria de Nazaré Paiva D'O, Professor Primário, Referência IV, diarista, atualmente servindo na Escola Estadual Teodora Bentes, no Distrito de Icoaraci, Município de Belém, com carga horária de 80 horas mensais., Autorizado.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS

PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 3753/77-DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 001157/77.

RESOLVE:

MANDAR SERVIR até ulterior deliberação, na Escola Estadual Presidente Castelo Branco, nesta Capital, o servidor Maria de Fátima Corrêa Alves, Professor Primário, Referência IV, diarista, atualmente servindo na Divisão Regional de Educação, no Município de Cametá.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA

Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 3752/77-DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o que consta no Of. nº 32/77-DEEEMZ

RESOLVE:

MANDAR SERVIR até ulterior deliberação, na Escola Estadual Augusto Montenegro, nesta Capital, o servidor Gertrudes Batista Vieira, Servente, Referência I, diarista, atualmente servindo na Escola Estadual Santo Agostinho, no Município de Breves.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA

Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 3754/77-DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 002641/77.

R E S O L V E:

MANDAR SERVIR até ulterior deliberação, na função de Auxiliar de Disciplina, na Escola Estadual Justo Chermont, nesta Capital, o servidor Raimunda Botelho Maia, ocupante do cargo de Professor Não Titulado, Nível-1, do Quadro Especial do Magistério, atualmente servindo na Escola Estadual Prof. Feliciano Rodrigues, no Município de São Caetano de Odivelas.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA
 Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 3770/77-DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o que consta no Of. nº 041/77-DRE,

R E S O L V E:

MANDAR SERVIR até ulterior deliberação, na função de Inspetor de Alunos, na Escola em Regime de Convênio, Instituto Bom Pastor, no Município de Ananindeua, o servidor Josefa de Souza Pina, ocupante do cargo de Professor Não Titulado, Nível EP-1, do Quadro Especial do Magistério, atualmente servindo no Município de Santarém.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA
 Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 3751/77-DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o que consta no Processo nº 3950/77.

R E S O L V E:

MANDAR SERVIR até ulterior deliberação, para reger Turma de 1ª a 4ª série, na Escola em regime de Convênio, Coração de Jesus, nesta Capital, o servidor Maria Mercêdes dos Santos Franco, ocupante do cargo de Professor Não Titulado, Nível EP-1, do Quadro Especial do Magistério, atualmente servindo na mesma Escola.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA
 Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 3692/77-DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o que consta no Of. s/n do DEEJP,

R E S O L V E:

MANDAR SERVIR até ulterior deliberação, na função de Servente, na Escola Estadual Jarbas Passarinho, nesta Capital, os servidores abaixo relacionados, Vigia, Referência I, atualmente servindo na mesma Escola.

Oswaldino Silva e Euclides Ferreira Dias.
 Registre-se Publique-se e Cumpra-se
Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA
 Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 3786/77-DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o que

consta no Of. nº 131/77 de 16.02.77, da Diretoria do Município de Capitão Poço.

R E S O L V E:

MANDAR SERVIR até ulterior deliberação, na Escola em Regime de Convênio, Jorge Colares, nesta Capital, o servidor Ana Maria Ribeiro Moura, Servente, Referência I, diarista, atualmente servindo na Escola Estadual de Arauaí, no Município de Capitão Poço.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se
Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA
 Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 3819/77-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o Regulamento baixado com o Decreto nº 8.169 de 14.11.72 e os despachos exarados no Processo nº 027377/76,

R E S O L V E:

MANDAR SERVIR até ulterior deliberação, na Escola em Regime de Convênio, Santo Afonso, nesta Capital, para lecionar Português, em regime de hora-aula, o servidor Jacira Magalhães Pessoa, ocupante do cargo de Professor Primário, Nível EP-3, do Quadro Especial do Magistério, atualmente servindo na Escola em Regime de Convênio, Bento XV, nesta Capital, com carga horária de 125 horas mensais.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
Prof. ACY DE JESUS NEVES
DE BARROS PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 3816/77-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o Regulamento baixado com o Decreto nº 8.169 de 14.11.72 e os despachos exarados no Processo nº 000637/77,

R E S O L V E:

MANDAR SERVIR até ulterior deliberação, na Escola Estadual Dr. Freitas, nesta Capital, para lecionar Educação para o Lar, em regime de hora-aula, o servidor Alda Eutrópio de Souza, ocupante do cargo do Professor Regente Nível EP-2, do Quadro Especial do Magistério, Autorizado, atualmente servindo na Escola Estadual Frej Daniel, nesta Capital, com carga horária de 210 horas mensais.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS
PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 3813/77-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 002695/77,

R E S O L V E:

MANDAR SERVIR até ulterior deliberação, na Escola Estadual Camilo Salgado, nesta Capital, para lecionar Estudos Sociais, o servidor Jandira Valente Pereira, Professor de Turmas Suplementares, possuindo Licenciatura Curta, atualmente servindo na Escola Estadual Polivalente, no Município de Altamira, com carga horária de 120 horas mensais.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS
PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 2275/77 - DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o que consta no Of. nº 106/77-NESU, de 04.03.77,

R E S O L V E:

MANDAR SERVIR até ulterior deliberação, na função de Auxiliar de Secretaria, no Curso Supletivo de 1º Grau, na Escola Estadual Rosalina Alvares da Cruz, nesta Capital, o servidor Dinair Américo Marçal de Araújo, ocupante do cargo de Professor do Ensino de 1º Grau, Nível EP-3, do Quadro Especial do Magistério.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA

Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 2241/77 - DIVAP/DEPES.

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

R E S O L V E:

MANDAR SERVIR, até ulterior deliberação, na Escola Estadual "Maroja Neto", nesta Capital, o servidor Francinedi Maria de Sousa Lobo, ocupante do cargo de Professor do Ensino de 1º Grau, Código EP-3, do Quadro Especial do Magistério, atualmente servindo na Escola Estadual "Gonçalo Ferreira", no Município de Curuçá, nomeado por ato de 09.06.1976.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA

Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 2237/77 - DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 002689/77,

R E S O L V E:

MANDAR SERVIR, até ulterior deliberação, na Escola em Regime de Convênio "Manoel Antonio da Costa", nesta Capital, o servidor Ana Moreira de Lima, ocupante do cargo de Professor do Ensino de 1º Grau, Código EP-3, do Quadro Especial do Magistério, atualmente servindo na Escola Estadual "Paulino de Brito", nesta Capital.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA

Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 2236/77 - DIVAP/DEPES.

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 002085/77,

R E S O L V E:

MANDAR SERVIR, até ulterior deliberação, na função de Inspetor de Alunos, na Escola Estadual "28 de Janeiro", no Município de Castanhal, o servidor Sabina Araújo Teran, ocupante do cargo de Professor Não Titulado, Nível EP-1, do Quadro Especial do Magistério, atualmente servindo na Escola Estadual "Magalhães Barata", no Município de Santa Maria do Pará.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA

Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 2238/77 - DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 026748/76,

R E S O L V E:

MANDAR SERVIR até ulterior deliberação, na Escola Estadual "Dr. Mário Chermont", nesta Capital, o servidor Maria de Nazaré Sousa Cerqueira, Servente, Referência I, diarista, atualmente servindo na Escola em Regime de Convênio "Coração de Jesus", nesta Capital.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA

Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 2271/77 - DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o que consta no Processo nº 3511/77,

R E S O L V E:

MANDAR SERVIR até ulterior deliberação, na função de Auxiliar de Biblioteca, na Escola Estadual Lauro Sodré, nesta Capital, o servidor Hirma Gracie Vianna Dias, ocupante do cargo de Professor Primário, Nível EP-5, do Quadro Especial do Magistério, atualmente servindo na Escola Estadual Jarbas Passarinho, nesta Capital.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA

Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 2273/77 - DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o que consta no Man. nº 979/77 - CORCOF, de 15.03.77,

R E S O L V E:

MANDAR SERVIR até ulterior deliberação, na Escola Estadual Santo Agostinho, no Município de Breves, o servidor Antonia Maria Agostinha Fernandes de Bribe Ortiz Lejaruzu, Professora Licenciada, atualmente servindo no Ginásio Estadual Dom Alonso, no Município de Soure.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA

Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 2363/77 - DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o que consta no Processo nº 113/77,

R E S O L V E:

MANDAR SERVIR até ulterior deliberação, na Escola Estadual Maroja Neto, nesta Capital, o servidor Rose Mary de Nazaré Santos, ocupante do cargo de Professor do Ensino de 1º Grau, Código EP-3, do Quadro Especial do Magistério, atualmente servindo na Escola Estadual Donatila Santana Lopes, nesta Capital.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA

Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 2364/77 - DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o que consta no Processo nº 26898/76,

RESOLVE:

MANDAR SERVIR até ulterior deliberação, na Escola Estadual D. Helena Guilhon, nesta Capital, o servidor Almira Ferreira, Professor Regente, Referência II, diarista, atualmente servindo na Escola em Regime de Convênio Santa Odília, nesta Capital.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA

Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 2358/77 - DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 005648/77,

RESOLVE:

MANDAR SERVIR até ulterior deliberação, na Coordenadoria dos Órgãos Regionais e de Cooperação Financeira, da Secretaria de Estado de Educação, o servidor Benedita Farias, Professor Não Titulado, Referência I, diarista, lotada na Escola Estadual Licurgo Peixoto, no Município de São Miguel de Guamá.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA

Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 3837/77-DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o que consta no Processo nº 017124/76,

RESOLVE:

MANDAR SERVIR até ulterior deliberação, na função de Servente, na Escola Estadual Lauro Sodré, nesta Capital, o servidor Maria das Graças Possidônio de Souza, Professor Não Titulado, Referência I, diarista, atualmente servindo na Escola Estadual Oswaldo Cruz, no Município de Capitão Poço.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA

Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 3818/77-DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 001797/77,

RESOLVE:

MANDAR SERVIR até ulterior deliberação, na Escola em Regime de Convênio, Nossa Senhora Aparecida, no Município de Santarém, o servidor Terezinha Cruz de Vasconcelos, ocupante do cargo de Professor Não Titulado, Nível EP-1, do Quadro Especial do Magistério, atualmente servindo na Escola Estadual de Juruti, no Município do mesmo nome.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA

Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 3839/77-DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 000698/77,

RESOLVE:

MANDAR SERVIR até ulterior deliberação, na Escola Estadual de Costa Fronteira, no Município de Óbidos, o servidor Maria da Conceição dos Santos Pimentel, ocupante do cargo de Professor Não Titulado,

Nível EP-4, do Quadro Especial do Magistério, atualmente servindo na Escola Estadual Bom Socorro, no mesmo Município.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA

Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 3817/77-DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 006187/77,

RESOLVE:

MANDAR SERVIR até ulterior deliberação, na função de Inspetor de Alunos, na Escola Sede do Município de Salvaterra, o servidor Onélia Raimunda Barbosa, Servente Referência I, diarista, atualmente servindo na mesma Escola.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA

Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 3812/77-DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o que consta no Of. nº 27/77-ESA,

RESOLVE:

MANDAR SERVIR até ulterior deliberação, na Escola Estadual José Alves Maia, nesta Capital, o servidor Elizabeth de Souza Guimarães, ocupante do cargo de Professor Primário, Nível EP-3, do Quadro Especial do Magistério, atualmente servindo na Escola em Regime de Convênio Santo Afonso, nesta Capital.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA

Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 3814/77-DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 002570/77,

RESOLVE:

MANDAR SERVIR até ulterior deliberação, na Escola Estadual Dr. Ângelo Cesarino, no Município de Igarapé Açu, o servidor Altamira Maria Pereira do Nascimento, Professor Primário, Referência IV, diarista, atualmente servindo na Escola Estadual de Cafetal, no Município de Magalhães Barata.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA

Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 3815/77-DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 002084/77,

RESOLVE:

MANDAR SERVIR até ulterior deliberação, na Escola Estadual de Apeú, no Município de Castanhal, o servidor Creusa Alves Favacho, ocupante do cargo de Professor Não Titulado, Nível EP-1, do Quadro Especial do Magistério, atualmente servindo na Escola de Simão, no Município de Curuçá.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA

Subsecretário de Estado de Educação

EDITAIS ADMINISTRATIVOS

Secretaria de Estado da Fazenda

DESPACHOS

Tendo em vista a delegação de competência de que trata a Portaria nº 291/77 do Excelentíssimo Sr. Secretário da Fazenda, concedo DESTAQUE DE CRÉDITO à Secretaria de Estado do Interior e Justiça, conforme especificação abaixo:

17.01.15824922.090 - Encargos com a Previdência Social.

3.2.5.0 Cr\$ 500,00
(Ext. Reg. nº 4374 - Dia: 13/08/77)

Tendo em vista a delegação de competência de que trata a Portaria nº 291/77 do Excelentíssimo Sr. Secretário da Fazenda, concedo DESTAQUE DE CRÉDITO à Secretaria de Estado da Fazenda, conforme especificação abaixo:

17.01.15814862.087 - Encargos com Salário Família.

3.2.3.3. Cr\$ 80.000,00
17.01.15824922.090 - Encargos com a Previdência Social.

3.3.5.0 Cr\$ 350.000,00
18.01.16885321.058 - Construção da Est. Rodov. de Capenama, FTERPA.

4.1.1.0 Cr\$ 2.000.000,00
(Ext. Reg. nº 4374 - Dia: 13/08/77)

Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 14/77 - D.A. - SEVOP.

O Diretor do Departamento de Administração da Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 01/77 - SEVOP, de 03.01.1977, e tendo em vista a solicitação constante dos Processos nºs. 3523 - 3036 - 3587 - 3588 e Mem. s/n,

RESOLVE:

Conceder suprimento de fundos nos termos do Art. 42 do Decreto 8.909, de 26.11.74, aos servidores abaixo relacionados, para atender despesas com obras no interior do Estado, visto que essas despesas não podem subordinar-se ao processo normal de aplicação, devendo prestar contas no

prazo de 60 (sessenta) dias, a contar do recebimento:

Pedro Daltro Cunha - Assessor Jurídico - Cr\$ 4.500,00
Guilherme Kós Sel-

xas - Engº Civil - Cr\$ 3.000,00

José Maria Rocha - Engº Civil - Cr\$ 1.735,00

José Maria Rocha - Engº Civil - Cr\$ 3.930,00

Nelson de Melo Alves - Engº Civil - Cr\$ 200.000,00

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Departamento de Administração da Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas, em 11 de agosto de 1977.

ERCÍLIA AMORIM COELHO

Diretora do Departamento de Administração

(Ext. Reg. nº 4376 - Dia: 13/08/77)

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ Fundação Educacional do Estado do Pará

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

EDITAL

TOMADA DE PREÇOS Nº 01/77-FEP

A FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO ESTADO DO PARÁ torna público a quem interessar possa, que fará realizar no dia 25 de Agosto do ano em curso às 11:00 horas, em sua sede situada à Travessa Professor Nelson Ribeiro nº 156, TOMADA DE PREÇOS Nº 01/77-FEP, para aquisição de material de Esporte destinado ao Centro de Educação Física Recreação e Esportes desta Fundação, sob as seguintes condições:

01-As firmas proponentes, através de seus representantes devidamente credenciados por expediente endereçado ao Presidente da Comissão, assinado pelo Gerente ou Diretor, com firma reconhecida, contendo o nome do representante e o número da TOMADA DE PREÇOS, na hora da Licitação, deverão apresentar em envelope fechado, identificação com os dizeres: "TOMADA DE PREÇOS Nº 01/77-FEP", contendo, Certificado de Registro Cadastral de Habilitação, atualizado, expedido pela Secretaria de Estado de Administração-SEAD, sita à rua Manoel Barata, Edifício do IPASEP, podendo este ser em fotocópia autenticada.

02-As propostas devem estar datilografadas em um só lado do papel em três vias, com clareza sem emendas e nem rasuras ou entreli-

nhas, devidamente datadas, assinadas pelo responsável da firma e rubricadas em todas as folhas e apresentadas à Comissão de Licitação em envelope fechado e rubricado, contendo no lado externo os dizeres: "TOMADA DE PREÇOS Nº 01/77-FEP-PROPOSTAS", nome e endereço da firma concorrente.

02.1-Nas propostas deverão constar as especificações dos artigos (trazer amostra) a serem oferecidos com respectivos padrões e valores.

03-A Comissão designada para a Licitação reunir-se-á no dia e hora estabelecidos neste Edital para recebimento e abertura das propostas, voltando a reunir-se 24 (vinte e quatro) horas depois para dar conhecimento do resultado e lavratura de termo.

04-O concorrente que não satisfizer plenamente as exigências dos itens 01 e 02 e respectivas alíneas neste Edital, será eliminado sumariamente da Licitação e terá sua proposta devolvida.

05-O concorrente que tiver sua proposta vencida e não entregar o material dentro do prazo estipulado, ficará sujeito à multa de 0,3% ao dia sobre o valor da compra.

06-No julgamento da proposta será considerado o conjunto de condições enumeradas no artigo 133 do Decreto Lei nº 200, de 25.02.67, sem prejuízo do disposto no seu parágrafo único.

07-Será considerado como mais vantajosa, atendidas as peculiaridades de cada caso, a proposta que no conjunto daquelas condições, apresentar maior conveniência para a unidade promotora da Licitação, combinado maior interesse econômico social para o Estado.

07.1-Dentre outras condições pertinentes ao interessado serviço público Estadual, será sempre considerado o valor do imposto sobre circulação de mercadorias que deva ser recolhido aos cofres do Estado, inclusive com abatimento preço proposta (Lei nº 4659 de 08.09.76-DOE nº 23.354 de 15.9.76).

Belém (Pa.), 09 de Agosto de 1977.

JOSÉ BONIFÁCIO MONTEIRO

Presidente da Comissão Especial de Licitação

VISTO:

Prof. FRANCISCO ANTÔNIO BONIFÁCIO GUZZO

Superintendente Geral da FEP.

(Ext. - Reg. nº 4366 - Dia: 13/08/77).

Governo do Estado do Pará

**Termo de Convênio que entre si fazem
o Governo do Estado do Pará e o Centro
Social São Francisco.**

O Governo do Estado do Pará, representado pelo Professor Doutor Aloysio da Costa Chaves, Governador Constitucional do Estado e o Centro Social São Francisco representado (a) por Francisca das Chagas Souza, Presidente, denominados daqui por diante, respectivamente, Governo do Estado e Conveniente, assinam o presente Convênio para aplicação de recursos constantes do orçamento do Estado para o exercício de 1977, referente a auxílio concedido pelo Governo do Estado, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O Governo do Estado entregará ao (a) Conveniente a importância de Cr\$ 15.000,00 (Quinze Mil Cruzeiros) proveniente de recursos orçamentários do Estado, como auxílio às atividades desenvolvidas pelo Centro Social São Francisco nesta Capital;

CLÁUSULA SEGUNDA - As despesas decorrentes deste Convênio correrão à conta da dotação orçamentária segundo a classificação constante da Nota de Empenho nº 838/77-SF-Cr\$ 15.000,00-03-Administração e Planejamento; 07 - Administração; 031 - Assistência Financeira; 2.078 - Contribuição a Entidades; 3.2.7.6 - Diversos;

CLÁUSULA TERCEIRA - A importância convencionada será liberada ao (a) Conveniente, total ou parcialmente, de acordo com as disponibilidades financeiras do Estado, devendo os empenhos de despesas acompanharem os respectivos repasses;

CLÁUSULA QUARTA - A aplicação dos recursos decorrentes deste instrumento far-se-á até o dia 31.12.77, devendo o (a) Conveniente prestar contas ao Tribunal de Contas do Estado no prazo e na conformidade das disposições legais vigentes.

CLÁUSULA QUINTA - O presente Convênio transcrito no livro próprio da Secretaria de Estado de Administração à página 370/371 poderá ser denunciado a qualquer momento no todo ou em parte pelo Governo do Estado, em virtude de inadimplemento de qualquer de suas cláusulas por parte do (a) Conveniente ou ainda, por impossibilidade de seu cumprimento em decorrência da insuficiência de recursos financeiros, ficando, desde logo, escolhido o foro de Belém-Comarca da Capital, para dirimir qualquer contenda que porventura venha a se originar deste Convênio.

E por estarem acordes, lavrou-se o presente termo que depois de lido e achado conforme, em cinco (5) vias de igual teor, vai assinado pelas partes convenientes e pelas testemunhas.

Belém, 10 de agosto de 1977.

Prof. Doutor ALOYSIO DA COSTA CHAVES

Governador do Estado

Francisca das Chagas Souza

Presidente do Centro Social São Francisco

TESTEMUNHAS:

Nelson Augusto de Souza Ribeiro

Francisca Jennings Pereira

(G. Reg. Nº 2132)

Departamento de Estradas de Rodagem (D.E.R. - PA)

EXTRATO DO CONTRATO DE ADJUDICAÇÃO DE SERVIÇOS Nº PG-75/77.

Art. 54, do Decreto nº 73.140/73.

1 - PARTES:

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PARÁ - DERPA, sediado em Belém, Capital do Estado do Pará, à Avenida Almirante Barroso nº 3639, representado por seu Diretor Geral, Engº Valdir Sergio dos Santos e a Firma CONSTRUTORA NAZARÉ LTDA. - ENGENHARIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., estabelecida à Av. Almirante Barroso 728, representada por seu Diretor Técnico Engº Manoel Nazareth Sant'Anna Ribeiro.

2 - FUNDAMENTO LEGAL:

A presente adjudicação de serviços está devidamente autorizada pelo Engº Diretor Geral do DER-PA e decorre do Edital de Tomada de Preços nº 24/77, objeto do Processo nº 2258/77.

3 - OBJETO, LOCALIZAÇÃO E DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS:

Os serviços a executar localizam-se no Aeroporto Internacional de Val-de-Cans, neste Estado e consistem do seguinte: DESMATAMENTO: 30.000 m²; TERRAPLENAGEM: 15.000 m²; REVESTIMENTO PRIMÁRIO: 5.500 m³; IMPRIMAÇÃO: 18.000 m²; REVESTIMENTO EM AREIA-ASFÁLTO: : 900 m³; CONCRETO ARMADO: 140 m³ e DRENAGEM E REVESTIMENTO VEGETAL.

4 - VALOR E DOTAÇÃO DOS SERVIÇOS:

O valor estimado dos serviços é de Cr\$ 2.809.042,42 (Dois Milhões, Oitocentos e Nove Mil, Quarenta e Dois Cruzeiros e Quarenta e Dois Centavos), correndo as despesas à conta da Verba 4.4.1.1.1-12-CRÉDITO ESPECIAL, do Orçamento do DERPA, para o exercício de 1977, conforme Nota de Empenho nº 5460, do Serviço de Execução Orçamentária do DERPA.

5 - PRAZO PARA CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS:

O prazo para conclusão total dos serviços será de sessenta (60) dias consecutivos, contados da data da expedição da 1ª Ordem de Serviço pela Fiscalização do DERPA.

ATESTO a veracidade destes dados, para a devida publicação no Diário Oficial do Estado do Pará.

Belém, 04 de agosto de 1977.

Dr. MÁRIO E SILVA FEIO
Chefe da Procuradoria Geral

VISTO:

Engº VALDIR SERGIO DOS SANTOS
Diretor geral do DERPA.

(T. nº 01227 - Reg. nº 4362 - Dia: 13/08/77).

Secretaria de Estado da Fazenda

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

PORTARIA Nº 64/77 DAG

O Diretor do Departamento de Administração Geral da Secretaria de Estado da Fazenda, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 476/76 GAB-SEC,

R E S O L V E:

CONCEDER suprimimento de fundos nos termos do art. 42 do Decreto 8909, de 26.11.74, à servidora Rosalina Pinto da Costa da Luz, Chefe do Serviço de Administração de Edifícios em exercício desta Secretaria, no valor de Cr\$ 10.000,00 (Dez Mil Cruzeiros), sendo Cr\$ 6.000,00 (Seis Mil Cruzeiros) para atender despesas com material de Consumo, Cr\$ 3.000,00 (Três Mil Cruzeiros) para Serviços de Terceiros e Cr\$ 1.000,00 (Um Mil Cruzeiros) para Encargos Diversos, visto que essas despesas não podem subordinar-se a processo normal de aplicação, devendo prestar contas no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta data.

Dê-se Ciência, cumpra-se e publique-se.

Departamento de Administração Geral da Secretaria de Estado da Fazenda, em 08 de agosto de 1977.

JOSÉ MARIA CHAVES DA COSTA

Diretor do Departamento de Administração Geral da SEFA.

(Ext. - Reg. nº 4363 - Dia: 13/08/77).

Secretaria de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 01-CI, DE 08 DE AGOSTO DE 1977

O Presidente da Comissão de Inquérito, instituída pela Portaria nº 488/77-GAB SEC - de 08.08.77, do Exmo. Sr. Secretário de Estado da Fazenda,

R E S O L V E:

DESIGNAR, na forma do § 1º, do Art. 196 da Lei nº 749, de 24.12.1953 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado e dos Municípios), a funcionária Nely Rabello Mendes, Oficial de Administração, Padrão H, lotada na Chefia de Gabinete da SEFA, para funcionar como Secretária da referida Comissão.

ADIL SALGADO VIEIRA

Presidente da Comissão

(Ext. - Reg. nº 4363 - Dia: 13/08/77).

Secretaria de Estado de Agricultura

Ajuste que celebram a Secretaria de Estado de Agricultura (SAGRI) e o Instituto de Terras do Pará (ITERPA), objetivando o desenvolvimento e a execução dos Projetos de Regularização Fundiária e Discriminação de Terras no Município de São Félix do

Xingú, todos situados no Polo CARAJÁS e integrantes do Programa de Polos Agropecuários e Agro Minerais da Amazônia (POLAMAZÔNIA) tudo como abaixo se vai declarar.

Aos nove (09) dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e setenta e sete (1977) a Secretaria de Estado de Agricultura, doravante denominada SAGRI, representada pelo Doutor ANTÔNIO ITAYGUARA MOREIRA DOS SANTOS, Secretário de Estado de Agricultura do Estado do Pará, e, o Instituto de Terras do Pará, Autarquia Estadual, criada pela Lei nº 4.584, de 08 de outubro de mil novecentos e setenta e cinco (1975), doravante denominada ITERPA, pelo seu Presidente, Doutor Iris Pedro de Oliveira, na forma do que dispõe o art. 5º, letra "a" e "f";

CONSIDERANDO que a SAGRI, face ao Convênio celebrado com o M.A., vem recebendo recursos do POLAMAZÔNIA, destinados à execução de Projetos de Discriminação e Regularização Fundiária;

CONSIDERANDO, que os encargos de Regularização Fundiária cometidos à SAGRI foram transferidos ao ITERPA, na forma do que dispõe a Lei nº 4.584/75, que o criou;

CONSIDERANDO que a Lei nº 6.383, de 07 de dezembro de 1976 ao instaurar aos Estados a competência administrativa para discriminar suas terras devolutas, estabeleceu que deve a mesma ser exercida através do órgão estadual encarregado da execução Política Agrária, no caso o ITERPA;

CONSIDERANDO finalmente que o Programa de Discriminação de terras constitui atividade prioritária do Governo, como instrumento de apoio ao processo de Regularização Fundiária, devendo ser agilizado em todos os níveis,

Resolveram celebrar o presente AJUSTE, mediante as Cláusulas e Condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETIVO

Atribuir ao ITERPA a execução dos PROJETOS de Discriminação e Regularização Fundiária, a serem desenvolvidos nos Polos CARAJÁS e TROMBETAS, cujas características e dimensões constam das Fichas Técnicas respectivamente aprovadas para cada Projeto, as quais, passam a fazer parte integrante do AJUSTE.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS COMPETÊNCIAS

I - Da SAGRI

a) Repassar ao ITERPA, neste exercício, os saldos disponíveis relativos aos recursos recebidos e previsto no Orçamento das Fichas Técnicas, e destinadas à execução dos Projetos de Discriminação e Regularização Fundiária;

b) Apresentar ao DEMA/M.A., a prestação de contas relativa aos recursos já aplicados, inclusive o Relatório de execução da programação física;

c) Repassar nos exercícios seguintes os recursos financeiros oriundos do POLAMAZÔNIA e destinados a financiar os referidos Projetos;

d) Receber do ITERPA com vistas ao encaminhamento ao Grupo Especial do POLAMAZÔNIA AGRICULTURA a programação técnica para o exercício de 1978/79, bem como reprogramação, relativas aos recursos já aprovados para 1977, inclusive Plano de Aplicação.

e) Transferir ao ITERPA, todo o acervo patrimonial e técnico, adquirido com recursos do Programa

e previsto nas Fichas de Cadastro Técnico Financeiro, aprovados pelo M.A. para o ano de 1976/77, o qual deverá ser discriminado em relação anexa e será parte integrante deste Termo de Ajuste.

f) Assistir, fiscalizar e analisar o andamento dos trabalhos, de modo a que estes, se desenvolvam com fiel observância aos seus reais objetivos.

II - DO ITERPA

a) Executar as atividades previstas nas Fichas de Cadastro Técnico e Financeiro aprovadas pelo Ministério da Agricultura, em anexo;

b) Apresentar à SAGRI relatórios trimestrais das atividades executadas, obedecendo normas e formulários fornecidos pela SAGRI, exigidos pelo M.A. e SUDAM, até o dia 6 (seis) do mês subsequente ao trimestre vencido, bem como as prestações de contas dos repasses recebidos.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

A aplicação dos Recursos Financeiros dos supra citados projetos, será efetuada pelo ITERPA, dentro dos objetivos constantes dos Projetos e explícitos na FCTFs, integrantes deste AJUSTE.

CLÁUSULA QUARTA

A SAGRI e o ITERPA, procurarão em conjunto decidir quais os compromissos contratuais celebrados, procurando-se resguardar interesses de terceiros, ressaltados os contratos para prestação de serviços pessoais, que somente serão mantidos, analisada a conveniência do ITERPA;

CLÁUSULA QUINTA -

Os saldos dos recursos financeiros ora transferidos ao ITERPA, foram apurados com a seguinte discriminação:

- Projeto de Regularização Fundiária Cr\$ 597.838,18

- Projeto de Discriminação de Terras no município de São Félix do Xingu Cr\$ 1.145.105,54

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA

O presente AJUSTE, passará a vigorar à data de sua assinatura pelas partes signatárias (e sua publicação no DOE) e terá vigência até 31 de dezembro de 1979, podendo ser alterado através de Termos Aditivos; rescindido por uma das partes, desde que constatada a inadimplência de qualquer dos seus itens ou condições pela outra; ou, ainda, rescindido pelo consenso dos celebrantes.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO FORUM

Fica eleito o Forum da cidade de Belém, com exclusão de qualquer outro para dirimir as dúvidas porventura suscitadas na execução e cumprimento deste AJUSTE, não resolvidas administrativamente.

E, para validade do que foi pactuado, firmam as partes celebrantes este instrumento, em 5 (cinco) vias de igual teor juntamente com as testemunhas abaixo, para que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

Belém, 09 de agosto de 1977.

Engº Agrº ANTONIO ITAYGUARA MOREIRA DOS SANTOS

Secretário de Estado de Agricultura

IRIS PEDRO DE OLIVEIRA

Presidente do ITERPA

(Ext. Reg. Nº 4367 - Dia: 13/08/77)

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
Departamento Municipal de
Estradas de Rodagem
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
CONCORRÊNCIA PÚBLICA
EDITAL Nº 01/77

1. O Presidente da Comissão Permanente de Licitações do Departamento Municipal de Estradas de Rodagem, com base do Decreto-Lei nº 7 de 28 de abril de 1959, torna público para conhecimento de quem interessar possa, que serão recebidas às 10,00 horas do dia 06 (seis) de setembro do corrente ano, em Sala onde funciona o Conselho Rodoviário Municipal, sito à Av. Almirante Barroso, nº 3110, nesta Cidade de Belém, PROPOSTA para CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 01/77, destinada à escavação, fornecimento, espalhamento e transporte de material de jazida (laterita e/ou areia) como abaixo melhor discriminamos:

- a) - Escavação e carga de material de jazida (laterita e/ou areia);
- b) - Fornecimento de material de jazida (laterita e/ou areia);
- c) - Transporte de material de jazida (laterita e/ou areia);
- d) - Espalhamento de material

2. **DO PREÇO E PAGAMENTO:**

Para os itens (a), (c) e (d) os preços serão os da Tabela de Preços do DNER, sob a correção de um único inflator, o qual não poderá ser superior à 21 (vinte e um) inteiros.

Para o item (b) o preço será por m³ (metro cúbico) de material fornecido.

Não será permitida a participação isolada em qualquer um dos itens da licitação.

Para efeito de pagamento, a densidade do material de jazida (laterita), será tomado como igual a 1,5/m³ (uma e meia tonelada por metro cúbico), e o volume escavado, carregado e transportado será medido através de cubagem por ocasião da descarga.

Para efeito do item (c), será tomada como distância mínima 3 km (três quilômetros) e como distância máxima 20 km (vinte quilômetros).

3. **DO PRAZO:**

O prazo para início dos trabalhos fica fixado em 3 (três) dias contados a partir da data da emissão da ordem de serviço.

O prazo para fornecimento, escavação e carga e transporte de material de jazida (laterita) referidos no presente edital, será até o dia 31 de dezembro de 1977, podendo o mesmo ser prorrogado se convier à ambas as partes.

4. **DA PROPOSTA:**

Conterá a PROPOSTA em três (3) vias datilografadas, sem conter emendas, rasuras ou entrelinhas, todas datadas e assinadas:

- a) - Nome da Proponente endereço ou sede;
- b) - Declaração de aceitação dos termos deste Edital;
- c) - Relação do Equipamento que a Proponente se propõe a colocar à disposição do DMER-BL.

RELAÇÃO DO EQUIPAMENTO:

Para a realização dos serviços constantes das letras (a), (c) e (d), do item 1, a Firma terá que provar ser de sua propriedade o seguinte equipamento:

- 1 Trator de esteiras de potência igual ou superior a 120 HP.
- 2 Pá carregadeira com capacidade igual ou superior a 2 jardas cúbicas.
- 1 Motoniveladora
- Possuir veículos de sua propriedade ou alugados de terceiros, para o transporte de material de jazida, com capacidade total igual ou superior a 150 m³ (cento e cinquenta metros cúbicos), dos quais 70 m³ (setenta metros cúbicos) deverão ser de sua propriedade.

Obs: - o proponente deverá listar quais os veículos de sua propriedade, além dos alugados, fazendo prova com anexação de cópia autenticada dos títulos de propriedade dos veículos de sua propriedade. Também deverá ser anexada cópia autenticada das Notas Fiscais das máquinas de sua propriedade, colocadas à disposição dos serviços.

5. **DOCUMENTAÇÃO:**

- Somente deverão apresentar propostas as Firms devidamente registradas na P. J. do DMER para efeito de Licitação.

- As Firms que não estiverem inscritas deverão registrar-se no Departamento, apresentando para tal a documentação, cuja relação encontrasse à disposição dos interessados na referida Procuradoria Jurídica.

- A PROPOSTA e o CERTIFICADO de Inscrição serão entregues ao Presidente da Comissão Permanente de Licitações no local, data e hora fixados neste Edital, devendo a PROPOSTA vir em envelope separado, fechado e lacrado, contendo em sua parte externa os dizeres: DMER-Comissão Permanente de Licitações - Concorrência Pública nº 01/77.

- Comprovante do pagamento da CAUÇÃO estipulada em Cr\$- 30.000,00 (Trinta mil cruzeiros), efetuada na Tesouraria do DMER-BL, até às 13,00 horas do dia que antecede a realização da Licitação.

- Comprovante de que a firma possui Capital Integralizado no valor de Cr\$- 1.500.000,00 (Um milhão e quinhentos mil cruzeiros).

- Certidão emitida pelo setor competente de Órgão Federal, Estadual ou Municipal comprovando que a proponente tenha executado nos últimos cinco anos no mínimo 250.000 m³ (Duzentos e cinquenta metros cúbicos) de transporte de material de jazida.

6. **R E A J U S T A M E N T O:**

Os serviços à serem contratados em decorrência deste Edital, sob hipótese alguma serão reajustados.

7. **DAS MULTAS:**

A EMPREITEIRA ficará sujeita à multas e explicáveis à critério do Engº Diretor Geral, nos seguintes casos:

- a) - Quando o transporte, a escavação, o espalhamento e fornecimento de material de jazida descritos no item 1, letras (a), (b), (c) e (d) do presente Edital, não estiverem em andamento previsto; quando forem executados em desacordo com Contrato; quando os trabalhos de fiscalização forem dificultados; quando a administração for inexatamente informada pela empreiteira; quando a execução dos serviços forem transferidos do todo ou em parte a

terceiros, variável a Cr\$- 10.000,00 (Dez mil cruzeiros), a Cr\$- 50.000,00 (Cincoenta mil cruzeiros), conforme a gravidade da falta.

8. RESCISÃO:

O Contrato assinado a Empreiteira para realização dos serviços objeto desta Licitação, poderá por conveniência administrativa ser rescindido, sem que caiba a Empreiteira qualquer indenização.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS:

Para o pagamento da CAUÇÃO estipulada em Cr\$- 30.000,00, deverá o pedido ser endereçado a D.A.F. que o processará sem mais formalidades.

O empreiteiro deverá apresentar prova de que possui o equipamento exigido neste Edital, indicando inclusive o local onde o mesmo se encontra para efeito de comprovação por parte do DMER.

Os pagamentos serão efetuados através de medição, procedida pela Fiscalização do DMER.

Os serviços a serem realizados, compreendem as obras constantes do Plano de Obras do DMER, para 1977 em Belém, Mosqueiro e Outeiro.

Além da DOCUMENTAÇÃO exigida pela Cláusula 5 deste EDITAL, deverão ainda os Senhores Licitantes, apresentarem Certidões dos Cartórios de Protestos e Letras, com validade nunca superior a 30 (trinta) dias.

10. DOTAÇÃO:

A Despesa decorrente da realização dos serviços descritos neste Edital, será custeada por verba consignada no Orçamento do DMER.

Qualquer informação de interesse dos proponentes, poderá ser solicitada diariamente na Assistência Técnica do Órgão, no horário das 8,00 às 13,00 horas.

Belém, 08 de agosto de 1977.

Engº JOSÉ AUGUSTO SOARES AFFONSO

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

VISTO:

Engº SÍLVIO SAMUEL MOREIRA AFLALO

Diretor Geral do DMER—BL

(Ext. Reg. nº 4373 - Dias 13, 17 e 18.08.77)

ANÚNCIOS

Fartura Agro Industrial S. A.

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DA FARTURA AGRO INDUSTRIAL S.A., REALIZADA EM 29 DE ABRIL DE 1977.

Aos vinte e nove (29) dias do mês de abril de 1977, às 10:00 horas, na sede da Sociedade, na Fazenda São João, no Município de Santana do Araguaia, Estado do Pará, presentes os acionistas representando a totalidade das ações ordinárias com direito a voto, conforme comprovado pelo Livro de Presença, foi realizada a Assembléia Geral Ordinária da FARTURA AGRO INDUSTRIAL S. A. Na forma dos Estatutos, assumiu a direção dos trabalhos o Diretor Vice-Presidente, Dr. WILSON LEMOS DE MORAES JUNIOR que, comprovando o comparecimento dos Senhores Acionistas representando a totalidade das ações ordinárias com direito a voto, convidou para Secretário o Diretor DELSO TEIXEIRA MENDES. Uma vez constituída a mesa, o Presidente solicitou ao Secretário que procedesse à leitura dos Avisos e Anúncios de convocação da Assembléia Geral regularmente publicados no **Diário Oficial do Estado do Pará** dos dias 29, 30 e 31 de março de 1977, o que foi feito nos seguintes termos: "Assembléia Geral Ordinária - Aviso e Anúncio de Convocação" - Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede da sociedade, na Fazenda São João, no município de Santana do Araguaia, Estado do Pará, os documentos a que se refere o art. 133 da Lei 6.404 de 15 de dezembro de 1976. Os acionistas poderão obter cópias dos mencionados documentos na sede social da Empresa. Outrossim, os senhores acionistas ficam convocados para comparecimento à Assembléia

Geral Ordinária, a se realizar no próximo dia 29 de abril, às 10:00 horas, na sede da Sociedade, a fim de tomar conhecimento e deliberar sobre: a) Relatório da Diretoria, Balanço Geral e Contas correspondentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1976; b) Eleição dos membros da Diretoria e do Conselho Fiscal e fixação das respectivas remunerações; c) Outros assuntos de interesse geral. Santana do Araguaia, Pa, 23 de março de 1977: Pela Diretoria - WILSON LEMOS DE MORAES - Diretor Presidente. A pedido do Sr. Presidente o Secretário leu o Relatório da Diretoria, o Balanço Geral, as Contas de Lucros e Perdas e o Parecer do Conselho Fiscal, correspondentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1976, e que ficaram à disposição dos acionistas pelo prazo de lei. Tais documentos foram publicados no **Diário Oficial do Estado do Pará** do dia 05 de abril de 1977. A seguir, o Presidente fez uma rápida explanação do andamento dos negócios sociais durante o exercício e cujos resultados apresentaram sensível progresso, após o que, o Sr. Presidente colocou os mencionados documentos em discussão e posterior votação, sendo aprovados por unanimidade, observadas as abstenções legais. Em seguida passou-se à eleição dos membros dos Órgãos Estatutários sendo eleitas por unanimidade as seguintes pessoas: PARA A DIRETORIA - Foram reeleitos: Diretor Presidente: WILSON LEMOS DE MORAES, brasileiro, natural do Estado de Minas Gerais, casado, industrial, domiciliado na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, onde reside na Av. Atlântica nº 2038 aptº 801, portador da Carteira de Identidade do IFP nº 2.342.306 e CPF-MF nº 012.390.907; Diretor Vice-Presidente: WILSON LEMOS DE MORAES JUNIOR, brasileiro, natural do Estado de Minas Gerais, casado, engenheiro agrônomo, domiciliado na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, onde reside na Av. Vieira

Souto nº 288, aptº C-01, portador da Carteira de Identidade do IFP Reg. nº 3.259.364 e CPF-MF nº 096.779.256; Diretores sem designação específica: RAYMUNDO LAURO DE CARVALHO, brasileiro, natural do Estado de Minas Gerais, casado, contador, domiciliado na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, onde reside na Rua Hilário de Gouveia nº 15, aptº 301, portador da Carteira de Identidade do IFP Reg. nº 2.724.906 e CPF-MF nº 011.448.807; GENTIL JOSÉ DE CASTRO FILHO, brasileiro, natural do Estado do Rio de Janeiro, R.J., casado, militar da reserva, domiciliado na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, onde reside na Rua Carvalho de Azevedo nº 40, Carteira de Identidade nº 9837 - 6ª Via, expedida pelo Ministério do Exército e CPF-MF nº 005.511.717 e DELSO TEIXEIRA MENDES, brasileiro, natural do Estado de São Paulo, casado, economista, domiciliado na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, onde reside na Av. Atlântica nº 2.266 aptº 1102, Carteira de Identidade na SSP-SP Reg. nº 3.743.466 e CPF-MF nº 012.315.107, os quais exercerão os mandatos sem perceber remuneração pelo exercício dos cargos. PARA O CONSELHO FISCAL - Como Efetivos - Foram reeleitos: JOSÉ DE JESUS CHAVES, brasileiro, casado, natural do Estado do Rio de Janeiro, contador, residente e domiciliado na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua da Matriz, nº 10, Carteira de Identidade do IFP Reg. nº 876.002 e CPF-MF nº 000.970.557; MANOEL EVANGELISTA TEIXEIRA, brasileiro, natural do Estado de Minas Gerais, casado, contador, domiciliado na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, onde reside na Rua Almirante Tamandaré nº 36 aptº 901, Carteira de Identidade do CRC-MG nº 5.698 e CPF-MF 024.467.667 e OLYMPIO CÂNDIDO FERREIRA, brasileiro, natural do Estado de São Paulo, casado, do comércio, residente e domiciliado na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Alfredo Chaves nº 6, aptº 303, portador da Carteira de Identidade da SSP-SP nº 3.024.906, CPF-MF nº 068.280.518. Como Suplentes: Foram reeleitos: CARLOS ARTHUR NEWLANDS, brasileiro, natural do Estado do Rio de Janeiro, casado, corretor de seguros, domiciliado na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, onde reside na Rua Marechal Joffre nº 52, Carteira de Identidade do IFP Reg. nº 1.473.816, CPF-MF nº 001.038.547 e JOSÉ ANGELO DERUBEIS, brasileiro, natural do Estado de São Paulo, casado, do comércio, residente e domiciliado na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Souza Lima nº 254, aptº 103, Carteira de Identidade do SIC-GO nº 120.802, CPF-MF nº 027.724.427. Foi eleito: HUMBERTO LUIZ GUARIENTO, brasileiro, natural do Estado de São Paulo, casado, do comércio, domiciliado na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, onde reside na Av. Afrânio de Melo Franco nº 305 aptº 1303, Carteira de Identidade do IFP Reg. nº 2.032.912 e CPF-MF nº 010.681.647. A seguir, os Acionistas deliberaram nos termos do § 3º do art. 162 da Lei 6.404, de 15.12.76, que a Diretoria disporá mensalmente de uma verba de Cr\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros), para remuneração de seus

membros a qual será dividida em Reunião da Diretoria, enquanto que os membros do Conselho Fiscal em exercício, perceberão Cr\$ 250,00 (duzentos e cinquenta cruzeiros), cada um, mensalmente. Nada mais havendo a tratar e como ninguém desejasse fazer uso da palavra, às 11:15 horas foi encerrada a reunião, sendo lavrada a ata que foi assinada pelos presentes. (a.a) Wilson Lemos de Moraes Júnior, Delso Teixeira Mendes, p/ Supergasbrás Indústria e Comércio S.A. - Daniel de Marco - Diretor; p/ Supergasbrás Distribuidora de Gás S.A. - Wilson Lemos de Moraes Júnior - Diretor Vice-Presidente; p/ Supertrans S.A. Transporte e Locação de Veículos - Delso Teixeira Mendes - Diretor; p/ Superdata S. A. Processamento de Dados - Maria de Lourdes Teixeira de Moraes - Diretora Presidente; p/ Supercorretora de Seguros Ltda - Carlos Arthur Newlands - Gerente; p/ Equipe Companhia Comercial de Equipamentos - Ulysses Fernandes - Diretor; p/ Itapú Comércio de Veículos e Equipamentos Ltda - Sebastião Vargas - Diretor, p/ Quinta Roda Comércio e Representações Ltda - Ulysses Fernandes - Diretor; p/ Supercar Comércio e Importação de Veículos S.A. - Delso Teixeira Mendes - Diretor; p/ Itapura Comercial Agro Pecuária S.A. - Wilson Lemos de Moraes Júnior - Diretor; p/ Universal Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. - Delso Teixeira Mendes - Diretor.

Certifico ser a presente cópia fiel do original.

DELSO TEIXEIRA MENDES

Secretário da Assembléia

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ —JUCEPA—

Certifico que, por decisão, da Segunda Turma, reunida em 19/07/77, foi arquivada nesta JUCEPA, sob o nº 1555/77 a 1ª Via da presente Ata de FARTURA AGRO INDUSTRIAL S/A.

Belém, 19 de julho de 1977.

Alfredo Ferreira Coelho

Secretário Geral

Raimundo Rodrigues Cunha Filho

Vogal - Presidente em Exercício da

Junta Comercial do Pará

ACIONISTAS PRESENTES À ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DA FARTURA AGRO INDUSTRIAL S.A., REALIZADA EM 29 DE ABRIL DE 1977.

NOME E QUALIFICAÇÃO	Nº DE AÇÕES
1. SUPERGASBRÁS INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A., sociedade anônima nacional, com sede na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua São José nº 90 16º/17º, pavimentos, inscrita no CGC-MF sob o nº 33.228.024/0001-51	2.753.856
2. SUPERGASBRÁS DISTRIBUIDORA DE GÁS S.A., sociedade anônima nacional, com sede na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua São Jo-	

- sé nº 90 16º/17º, pavimentos, inscrita no CGC-MF sob o nº 42.420.653/0001-70 611.968
3. SUPERTRANS S.A. TRANSPORTE E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, sociedade anônima nacional, com sede no Sítio Denver, Bairro Nova Veneza, Sumaré, Estado de São Paulo, inscrita no CGC-MF sob o nº 44.633.865/0001-60 305.984
4. SUPERDATA S.A. PROCESSAMENTO DE DADOS, sociedade anônima nacional, com sede na cidade do Rio de Janeiro, Estado Rio de Janeiro, à Rua São José nº 90 - 12º andar, sala 1211, inscrita no CGC-MF sob o nº 42.177.840/0001-74 305.984
5. SUPERCORRETORA DE SEGUROS LTDA, com sede na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua São José nº 90 - 21º andar, inscrita no CGC-MF sob o nº 33.928.383/0001-11 305.984
6. EQUIPO COMPANHIA COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS., sociedade anônima nacional, com sede na Rodovia Presidente Dutra, 2531-Km 2, no Município do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, inscrita no CGC-MF sob o nº 33.734.344/0001-83 305.984
7. ITAIPU COMÉRCIO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS LTDA, com sede na Rodovia Fernão Dias - BR - 381 Km 4 - Contagem, Estado de Minas Gerais, inscrita no CGC-MF sob o nº 16.638.413/0001-36 305.984
8. QUINTA RODA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA; com sede na cidade de Campinas, Estado de São Paulo, na Avenida Barão de Itapura, 546, inscrita no CGC-MF sob o nº 44.620.375/0001-20 305.984
9. SUPERCAR COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE VEÍCULOS S.A. sociedade anônima nacional, com sede na cidade de Osasco, Estado de São Paulo, à Avenida Presidente Kennedy nº 2255, inscrita no CGC-MF sob o nº 46.803.813/0001-29 305.984
10. ITAPURA COMERCIAL AGROPECUÁRIA S.A., sociedade anônima nacional, com sede em Campinas, na Fazenda São João do Atibaia, Rodovia Campinas - Mogi Mirim, Estado de São Paulo, inscrita no CGC-MF nº 44.624.179/0001-23 305.984
11. UNIVERSAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., sociedade anônima nacional, com sede na cidade do Rio de Janeiro, 1 Estado

do Rio de Janeiro, à Rua São José nº 90-17º andar (parte), inscrita no CGC-MF sob o nº 30.121.792/0001-13, com autorização para funcionar mediante Carta Patente expedida pelo Banco Central do Brasil, em 25/10/68, sob o nº A-68/3818 305.984

TOTAL 6.119.680

Certifico ser a presente cópia fiel do original.
DELSON TEIXEIRA MENDES
Secretário da Assembléia

18º Ofício

Reconheço a firma de Delso Teixeira Mendes.

Rio de Janeiro, 18 de 5 de 1977.

Em test. J.S. da verdade.

José Salgado

Escrevente Autorizado

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
—JUCEPA—

Certifico que, por decisão da Segunda turma, reunida em 19/07/77, foi arquivada nesta JUCEPA, sob o nº 1555/77 a 1ª Via da presente Ata de FARTURA AGRO INDUSTRIAL S/A.

Belém, 19 de julho de 1977.

Alfredo Ferreira Coelho

Secretário Geral

Raimundo Rodrigues Cunha Filho

Vogal - Presidente em Exercício da

Junta Comercial do Pará

(Ext. Reg. nº 4364 - Dia: 13/08/77)

Companhia de Gás do Pará - PARAGÁS -

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
- C O N V O C A Ç Ã O -

Convocamos os senhores Acionistas da COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ - PARAGÁS, a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, às 18 horas do dia 29 do corrente mês, na Sede social, sita na Av. Pedro Miranda nº 1.497, para deliberarem sobre o seguinte:

- Aprovação das Contas da Diretoria e Parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício social encerrado em 30 de abril de 1977.
- Eleição da Diretoria e fixação de seu honorários.
- Eleição do Conselho Fiscal e fixação de seus honorários.
- O que ocorrer.

Belém (PA), 10 de agosto de 1977.

A DIRETORIA

(Ext. - Reg. nº 4370 - Dias: 13, 17 e 18/08/77).

Companhia Agropecuária do Rio Jabuti

C.G.C. nº 005.511.399/0001-99

Capital autorizado: Cr\$ 43.000.000,00
Capital subscrito: Cr\$ 17.100.112,00
Capital integralizado: Cr\$ 17.099.925,00

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, REALIZADA EM 29 DE ABRIL DE 1977.

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de abril de 1977, às 14,00 (quatorze) horas, na sede social, na Fazenda Rio Jabuti, Km. 1739 da Rodovia BR-10, Belém-Brasília, Município de Irituia, Estado do Pará, reuniram-se em Assembléia Geral Ordinária, em primeira convocação, acionistas da Companhia Agropecuária do Rio Jabuti, devidamente convocados, conforme editais publicados no Diário Oficial do Estado do Pará, dos dias 14, 15 e 16 de abril de 1977 e no jornal "A Província do Pará", dos dias 13, 14 e 15 de abril de 1977. Atendendo norma estatutária, a sessão foi aberta pelo Diretor Presidente, senhor Luiz Dumont Villares, que convidou a mim, Paulo Diederichsen Villares, como representante legal da acionista Indústrias Villares S.A., para secretário. Constituída a mesa, o senhor Presidente declarou haver "quorum" legal, pelo comparecimento da totalidade do capital social com direito a voto, conforme atestado pelas assinaturas apostas no Livro de Presença. Dando início aos trabalhos, solicitou-me o senhor Presidente que procedesse à leitura do Edital de Convocação retro referido, o que fiz, sendo o seguinte o seu teor: "Companhia Agropecuária do Rio Jabuti" - C.G.C. nº 005.511.399/0001-99 - Assembléia Geral Ordinária - Edital de Convocação - São convidados os senhores acionistas da Companhia Agropecuária do Rio Jabuti, a se reunir em Assembléia Geral Ordinária, no dia 29 de abril de 1977, às 14,00 horas, na sede social, na Fazenda Rio Jabuti, Km. 1739 da Rodovia BR-10, Município de Irituia, PA., para a seguinte ordem do dia: a) deliberação sobre o Relatório da Diretoria, o Balanço Geral e a Conta de Lucros e Perdas, com parecer favorável do Conselho Fiscal, referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1976; b) eleição dos membros da Diretoria e fixação da sua remuneração; e, c) assuntos de interesse social. Irituia, 5 de abril de 1977. (a) Luiz Dumont Villares, Presidente". Em seguida o senhor Presidente solicitou-me que procedesse à leitura do Relatório da Diretoria, do Balanço Geral, do Demonstrativo do Resultado e do Parecer do Conselho Fiscal, do período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 1976, documentos esses que foram publicados no Diário Oficial do Estado do Pará e no jornal "A Província do Pará" do dia 20 de abril de 1977 e que estiveram à disposição dos senhores acionistas, como previsto no artigo 133, da Lei 6.404, de 1976, conforme avisos publicados no Diário Oficial do Estado do Pará e no jornal "A Província do Pará", dos dias 17, 18 e 19 de março de 1977. Submetidos à discussão e, em seguida à votação, foram os documentos legais retro referidos aprovados pela unanimidade dos presentes, com a abstenção do voto dos legalmente

impedidos. Em continuação, passou-se ao item seguinte da ordem do dia, referente à eleição dos membros da Diretoria. Procedida a eleição dos membros da Diretoria, verificou-se terem sido eleitos e empossados, com mandato de 2 (dois) anos: Diretor Presidente - Luiz Dumont Villares, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG-119.847-SP e inscrito no CPF sob o nº 002.578.858, residente e domiciliado em São Paulo, SP, à rua Áustria nº 550; Diretor Vice Presidente, Paulo Diederichsen Villares, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG-1.433.230-SP e inscrito no CPF sob o nº 002.579.408, residente e domiciliado em São Paulo, SP, à rua Ourânia nº 415; Diretores: Horst Frederico João Heer, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG-1.132.723-SP e inscrito no CPF sob o nº ... 003.372.268, residente e domiciliado em São Paulo, SP, à rua Leiria nº 151 e Gilberto de Freitas Borges, brasileiro, casado, agrônomo, portador da Cédula de Identidade RG-1.490.323 e inscrito no CPF sob o nº 028.146.258, residente e domiciliado em São Paulo, SP, à rua Ásia nº 167 e para Diretor-Adjunto, com mandato de 1 (um) ano, Raul Carvalho Villela, brasileiro, casado, pecuarista, portador da Cédula de Identidade RG-784.565-SP e inscrito no CPF sob o nº 000.437.882, residente e domiciliado na Fazenda Rio Jabuti, em Irituia, Estado do Pará. Em continuação e dando cumprimento à ordem do dia, o senhor Presidente solicitou dos presentes, que fixassem a remuneração da Diretoria, segundo os estatutos, para o exercício em curso, e, assim o fazendo, foi pela unanimidade dos presentes, com a abstenção dos legalmente impedidos, fixada a verba anual global de Cr\$ 264.000,00 (Duzentos e Sessenta e Quatro Mil Cruzeiros), verba essa a ser repartida entre os diretores, na forma que os mesmos combinarem. Passando ao último tópico da ordem do dia, o senhor Presidente cedeu a palavra a quem dela quisesse usar. Ninguém se manifestando, declarou encerrados os trabalhos, agradecendo a colaboração dos presentes e suspendendo a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta ata. Reaberta a sessão, minutos após, foi esta ata redigida sob meu ditado, lida, achada conforme, aprovada e assinada pelos presentes. Irituia, 29 de abril de 1977. (aa). Paulo Diederichsen Villares (secretário da mesa); Luiz Dumont Villares (presidente da mesa); p. Aços Villares S.A., José Estanislau Queiroz Guimarães e Antonio Olivo Scatolin; p. Indústrias Villares S.A., Paulo Diederichsen Villares e Paschoal Ardito, p. Villares Participações Industriais Ltda., Paulo Costa Lenz Cesar e José Estanislau Queiroz Guimarães; p. Ibaté S.A. Agrícola e Pecuária, Paulo Costa Lenz Cesar e José Estanislau Queiroz Guimarães; p. Ferropças Villares S.A.; José Estanislau Queiroz Guimarães e Antonio Olivo Scatolin; p. Técnica Villares Administração Ltda., Paulo Costa Lenz Cesar; p. Trevi Empreendimentos Civis Ltda., André Musetti; p. Curiango Transportadora Aérea Ltda., Paulo Costa Lenz Cesar; p. Ardipas Administração e Comércio Ltda., Paschoal Ardito.

Certifico que a presente é cópia fiel do Livro de Atas de Assembléias Gerais.

Paulo Diederichsen Villares

Secretário da Mesa

Luiz Dumont Villares

Presidente da Mesa

23º Tabelionato
(Carvalho Sobrinho)

Reconheço as 2 firmas, por semelhança de Paulo Diederichsen Villares e Luiz Dumont Villares.

S. Paulo, 01 de junho de 1977.

Em testº ilegível da verdade.

a) ilegível

Escrevente Autorizado

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO
PARÁ
— JUCEPA —

Certifico que, por decisão da Primeira Turma, reunida em 18/07/77, foi arquivada nesta JUCEPA, sob o nº 1527/77, a 1ª via da presente Ata de Cia. Agropecuária do Rio Jabuti.

Belém, 18 de julho de 1977.

Alfredo Ferreira Coelho

Secretário Geral

Arthur Cláudio de Oliveira Mello

Presidente, em exercício da JUCEPA

Companhia Agropecuária do Rio Jabuti

Cópia das fls. 31 e 32 do livro nº 1 de "REGISTRO DE PRESENÇA DOS ACIONISTAS", registrado na Junta Comercial do Estado do Pará.

"Presença dos Acionistas - Assembléia Geral Ordinária, realizada em 29 de abril de 1977, de acordo com a publicação no **Diário Oficial do Estado do Pará**, nos dias 14, 15 e 16 de abril de 1977 e no Jornal "A Província do Pará", dos dias 13, 14 e 15 de abril de 1977.

Nº de Ordem	Assinatura do Acionista ou do Procurador.	Nacionalidade	Residência	Classificação das ações	
				COMUNS	
				Nº DE AÇÕES	Nº DE VOTOS
01	p. Aços Villares S/A., José Estanislau Queiroz Guimarães e Antônio Olivo Scatolin. (Diretores)	Brasileira	Av. do Estado, 6116 São Paulo - SP.	1.580.646	1.580.646
02	p. Indústrias Villares S/A., Paulo Diederichsen Villares e Paschoal Ardito. (Diretores)	Brasileira	Auto Estrada de Interlagos, nº 4455, São Paulo - SP.	6.957.374	6.957.374
03	p. Villares Participações Industriais Ltda., Paulo Costa Lenz Cesar e José Estanislau Queiroz Guimarães. (Diretores)	Brasileira	Auto Estrada de Interlagos - nº 4455, São Paulo - SP.	10	10
04	p. Ibaté S/A., Agrícola e Pecuária, Paulo Costa Lenz Cesar e José Estanislau Queiroz Guimarães. (Diretores)	Brasileira	Auto Estrada de Interlagos - nº 4455, São Paulo - SP.	10	10
05	p. Ferropças Villares S/A., José Estanislau Queiroz Guimarães e Antônio Olivo Scatolin. (Diretores)	Brasileira	Auto Estrada de Interlagos - nº 4455, São Paulo - SP.	8.542	8.542
06	p. Técnica Villares Administração Ltda., Paulo Costa Lenz Cesar. (Diretor)	Brasileira	Auto Estrada de Interlagos - nº 4455, São Paulo - SP.	2.969	2.969
07	p. Trevi Empreendimentos Cíveis Ltda., André Musetti (Diretor)	Brasileira	Auto Estrada de Interlagos - nº 4455, São Paulo-SP.	82	82
08	p. Curiango - Transportadora Ltda., Paulo Costa Lenz Cesar. (Diretor)	Brasileira	Auto Estrada de Interlagos - nº 4455, São Paulo -	423	423

09 p. Ardipas Administração e Comércio Ltda., Paschoal Ardito.
(Diretor) Brasileira Rua Júpiter, 206, São Paulo, SP.

TOTAL PRESENTE: 8.550.056 8.550.056

Paulo Diederichsen Villares
Secretário da mesa

Luiz Dumont Villares
Presidente da mesa

Compareceram 9 (nove) acionistas, dos quais 8 (oito) com direito a voto, representando 8.550.056 (Oito milhões, quinhentas e cinquenta mil e cinquenta e seis) ações com direito a voto. Irituia, 29 de abril de 1977. (aa) Paulo Diederichsen Villares (secretário da mesa), Luiz Dumont Villares (presidente da mesa).

Está de acordo com o original.

Paulo Diederichsen Villares
Secretário da Mesa

Luiz Dumont Villares
Presidente da Mesa

23º TABELIONATO (Carvalho Sobrinho)

Reconheço as 2 assinaturas por semelhança supra de Paulo Diederichsen Villares e Luiz Dumont Villares.

S. Paulo, 01 de junho de 1977.
Em testº V. M. C. da verdade.

Valdir Martins Castanho
Escrevente Autorizado

CARTÓRIO CONDURÚ 4º OFÍCIO

Confere com o original que me foi exibido nesta data.

Belém, 11 de agosto de 1977.

Antonio Carlos Pinheiro da Cunha
Esc. Autorizado

Junta Comercial do Estado do Pará — J U C E P A —

Certifico que, por decisão da Primeira Turma, reunida em 18/07/77, foi arquivada nesta JUCEPA, sob o nº 1527-77, a 1ª via da presente Ata de Cia. Agropecuária do Rio Jabuti.

Belém, 18 de julho de 1977.

Alfredo Ferreira Coelho
Secretário Geral

Arthur Cláudio de Oliveira Mello
Presidente em exercício da JUCEPA

(T. nº 01228 - Reg. nº 4368 - Dia: 13/08/77)

Companhia Agropecuária do Rio Jabuti

C.G.C. nº 005.511.399/0001-99

Capital autorizado : Cr\$ 43.000.000,00
Capital subscrito : Cr\$ 17.100.112,00
Capital integralizado: Cr\$ 17.099.925,00

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 29 DE ABRIL DE 1977.

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de abril de 1977, às 10,00 (dez) horas, na sede social, na Fazenda Rio Jabuti, Km.1739 da Rodovia BR-10, Belém-Brasília, Município de Irituia, Estado do Pará, reuniram-se em Assembléia Geral Extraordinária, acionistas da Companhia Agropecuária do Rio Jabuti, devidamente convocados conforme edital publicado no **Diário Oficial do Estado do Pará** dos dias 14, 15 e 16 de abril de 1977 e no jornal "A Província do Pará", dos dias 13, 14 e 15 de abril de 1977. De acordo com os estatutos sociais, assumiu a presidência da mesa o Diretor Presidente, senhor Luiz Dumont Villares, que convidou a mim, Paulo Diederichsen Villares, como representante legal da acionista INDÚSTRIAS VILLARES S/A., para secretário. Comprovado o "quorum" legal, pelo comparecimento da totalidade do capital social com direito a voto, conforme assentamentos no livro de presença, o senhor Presidente deu início aos

trabalhos solicitando-me procedesse à leitura do edital de convocação retro referido, o que fiz, sendo ele do seguinte teor: "COMPANHIA AGROPECUÁRIA DO RIO JABUTI - C.G.C. nº 005.511.399/0001-99 - ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - EDITAL DE CONVOCAÇÃO - São convidados os senhores acionistas da COMPANHIA AGROPECUÁRIA DO RIO JABUTI a se reunir em Assembléia Geral Extraordinária, no dia 29 de abril de 1977, às 10,00 horas, na sede social, na Fazenda Rio Jabuti, Km.1739 da Rodovia BR-10, Município de Irituia, PA, para a seguinte ordem do dia: a) reforma parcial dos Estatutos Sociais, para adequá-los às disposições da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976; e, b) assuntos de interesse social. Irituia, 05 de abril de 1977. (a) Luiz Dumont Villares, Presidente". Prosseguindo, o senhor Presidente solicitou-me que procedesse à leitura da Proposta da Diretoria, objeto de deliberação, documento este do seguinte teor: "PROPOSTA DA DIRETORIA PARA REFORMA PARCIAL DOS ESTATUTOS SOCIAIS - Senhores Acionistas: Dirigimo-nos a V. Sas., para propor uma reforma parcial dos estatutos sociais, no que se refere à reestruturação das funções administrativas, tornando-as mais eficientes e também para que o Conselho Fiscal passe a funcionar somente nos casos previstos em lei. Se aprovada por V. Sas. esta proposta deverão ser alterados os artigos 4º. e do 9º ao 16º dos estatutos sociais, que passarão a ter a seguinte redação: "Artigo 4º - O capital social autorizado nos termos da Lei nº 4.728, de 14 de julho de 1965, é de Cr\$...

43.000.000,00 (Quarenta e três milhões de cruzeiros), dividido em 43.000.000 (Quarenta e três milhões) de ações, cada uma do valor nominal de Cr\$ 1,00 (Um cruzeiro). § 1º - As ações do capital autorizado serão assim distribuídas: a) 21.500.000 (Vinte e um milhões e quinhentas mil) ações ordinárias, ou comuns; b) ... 21.500.000 (Vinte e um milhões e quinhentas mil) ações preferenciais. § 2º - Cada ação ordinária dá direito a um voto nas deliberações das assembleias gerais, sendo indivisíveis em relação à sociedade. § 3º - As ações preferenciais não dão direito a voto e são irredimíveis, mas, aos seus titulares são assegurados por este Estatuto as seguintes vantagens: a) prioridade no recebimento do dividendo não cumulativo no mínimo de 6% (seis por cento) ao ano sobre o valor nominal, antes de qualquer distribuição de dividendos às ações ordinárias; b) participação, em igualdade de condições com as ações ordinárias, na distribuição de dividendos acima da taxa mínima mencionada na letra "a" supra, bem como na distribuição de ações gratuitas como bonificação, decorrentes da reavaliação do ativo ou incorporação de reservas ou de lucros suspensos. § 4º - As ações serão representadas por cautelas ou títulos múltiplos, assinados por 2 (dois) Diretores, sendo uma das assinaturas do Diretor Presidente ou do Diretor Vice-Presidente". "CAPÍTULO IV - DA ADMINISTRAÇÃO - Artigo 9º - A sociedade será administrada por uma Diretoria composta de 4 a 6 membros, acionistas ou não, residentes no país, eleitos com mandato de 2 (dois) anos, permitida a reeleição. Parágrafo 1º - A Assembleia Geral poderá eleger até 2 (dois) Diretores Adjuntos, acionistas ou não, residentes no país, eleitos com mandato de 1 (um) ano, permitida a reeleição. Parágrafo 2º - A Assembleia Geral que eleger a Diretoria, designará, entre seus membros, o Presidente e 1 (um) Vice-Presidente. Parágrafo 3º - Os Diretores serão investidos e empossados em seus cargos pela Assembleia Geral que os eleger, devendo cada um garantir sua gestão, antes de entrar no exercício de suas funções, com a caução de 10 (dez) ações da sociedade, próprias ou não. Parágrafo 4º - A Diretoria reunir-se-á, ordinariamente, ao fim de cada semestre, e extraordinariamente, sempre que os interesses sociais o exigirem. Parágrafo 5º - Vencido o mandato, os Diretores continuarão no exercício de seus cargos até a eleição e posse dos novos Diretores, observados os limites legais. Parágrafo 6º - No caso de vaga na Diretoria, a sociedade continuará a ser administrada pelos demais Diretores, até a eleição do substituto pela Assembleia Geral e, em casos de ausências ou impedimentos, os Diretores se substituirão pela forma prevista nestes Estatutos. Parágrafo 7º - Os Diretores receberão honorários mensais fixados pela Assembleia Geral, sem prejuízo de participação nos lucros líquidos de até 10% (dez por cento) depois de pagas às ações um dividendo mínimo de 6% (seis por cento) do seu valor nominal. Art. 10) - A Diretoria tem os mais amplos e gerais poderes para a prática dos atos de gestão e administração, podendo, independentemente de autorização da Assembleia Geral, adquirir, alienar, onerar ou gravar bens móveis ou imóveis, hipotecá-los ou dá-los em penhor mercantil ou industrial, transigir e renunciar direitos. Parágrafo Primeiro: Os atos jurídicos de alienação ou oneração de bens imóveis, de transigência ou renúncia de direitos, de constituição de procuradores da sociedade, de emissão de notas promissórias, de aceite de letras de câmbio, terão as assinaturas de 2 (dois) Diretores, uma delas a

do Diretor Presidente ou do Diretor Vice-Presidente. Parágrafo Segundo: Os contratos de alienação e de aquisição de bens móveis, semoventes e de equipamentos, a emissão de cheques, os contratos bancários, mesmo aos quais se vinculam notas promissórias, o aceite de duplicatas, o recebimento e quitação de importâncias relativas às notas promissórias, letras de câmbio e duplicatas, o endosso de cheques e de títulos de crédito em geral a bancos, para depósito, cobrança, caução ou descontos a favor da sociedade, a emissão de duplicatas, os requerimentos, os termos e declarações a órgãos ou repartições públicas federais, estaduais, municipais, entidades ~~paraestatais~~ ou autárquicas, inclusive os relativos à importação e exportação de mercadorias, serão assinados por 2 (dois) Diretores ou por 1 (um) Diretor e 1 (um) procurador da sociedade, ou por 2 (dois) procuradores constituídos pela forma prevista no parágrafo primeiro deste artigo. Artigo 11) - Ao Diretor Presidente compete representar a sociedade ativa e passivamente, em Juízo e fora dele, orientar os negócios sociais, convocar e presidir as Assembleias Gerais e reuniões da Diretoria, nesta com voto de desempate. Artigo 12) - Ao Diretor Vice-Presidente compete substituir o Diretor Presidente em suas ausências, licenças ou impedimentos ocasionais e em caso de vaga até ser eleito o substituto definitivo. Artigo 13) - Aos Diretores sem designação especial compete executar os trabalhos e funções que lhes forem atribuídos pelo Diretor Presidente. Artigo 14) - Aos Diretores Adjuntos, compete dar execução às incumbências que lhes forem determinadas pela Diretoria, colaborando ainda com as atividades dos Diretores sem designação específica. Artigo 15) - Durante o período de seus mandatos, os Diretores-Adjuntos que forem empregados da sociedade, gozarão de licença remunerada do cargo que até então ocupavam, sendo-lhes assegurados todos os direitos trabalhistas e previdenciários, inclusive correção de seus salários decorrentes dos reajustamentos compulsórios na categoria, podendo, ainda, participar na remuneração da Diretoria fixada pela Assembleia Geral, prevista no parágrafo sétimo do artigo 9º". "CAPÍTULO V - DO CONSELHO FISCAL - Artigo 16) - A sociedade terá um Conselho Fiscal composto de 3 (três) membros efetivos e 3 (três) suplentes, e que somente será instalado, por deliberação da Assembleia Geral, nos casos previstos em lei. Parágrafo Único - A Assembleia Geral que deliberar sobre a instalação do Conselho Fiscal elegerá seus membros e fixará sua remuneração". Permanecemos à disposição de V. Sas. para quaisquer esclarecimentos que se tornem necessários. Irituia, 5 de abril de 1977. (aa) Luiz Dumont Villares, Paulo Diederichsen Villares, Horst Frederico João Heer, Gilberto de Freitas Borges, Raul Carvalho Villela". Concluída a leitura desta peça, o senhor Presidente submeteu-a à discussão, e como ninguém se manifestasse, à votação, que, realizada, demonstrou, pela unanimidade dos presentes, a sua aprovação, nos termos constantes da Proposta da Diretoria. Passando ao último tópico da ordem do dia, o senhor Presidente cedeu a palavra a quem dela quisesse usar, e, como ninguém se manifestasse, declarou encerrados os trabalhos, agradecendo a colaboração dos presentes e suspendendo a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta ata. Reaberta a sessão minutos após, foi esta ata redigida sob meu ditado, lida, achada conforme, aprovada e assinada pelos presentes. Irituia, 29 de abril de 1977. (aa) Paulo Diederichsen Villares (Secretário da mesa); Luiz Dumont Villares (Presidente da mesa); p. Aços Villares S/A., José Estanislau Queiroz

Guimarães e Antônio Olivo Scatolin; p. Indústrias Villares S/A., Paulo Diederichsen Villares e Paschoal Ardito; p. Villares Participações Industriais Ltda., Paulo Costa Lenz Cesar e José Estanislau Queiroz Guimarães; p. Ibaté S/A. Agrícola e Pecuária, Paulo Costa Lenz Cesar e José Estanislau Queiroz Guimarães; p. Ferropeças Villares S/A., José Estanislau Queiroz Guimarães e Antônio Olivo Scatolin; p. Técnica Villares Administração Ltda., Paulo Costa Lenz Cesar; p. Trevi Empreendimentos Cíveis Ltda., André Musetti; p. Curiango Transportadora Aérea Ltda., Paulo Costa Lenz Cesar; p. Ardipas Administração e Comércio Ltda., Paschoal Ardito.

Certifico que a presente é cópia fiel do Livro de Atas de Assembléias Gerais.

Paulo Diederichsen Villares
Secretário da mesa
Luiz Dumont Villares
Presidente da mesa

23: TABELIONATO Carvalho Sobrinho

Reconheço por semelhança as 2 (duas) firmas supra de Paulo Diederichsen Villares e Luiz Dumont Villares.

S. Paulo 01 de junho de 1977.

Em testº V.M.C. da verdade.

Valdir Martins Castanho

Escrevente Autorizado

Junta Comercial do Estado do Pará

— J U C E P A —

Certifico que, por decisão da Primeira Turma, reunida em 18/07/77, foi arquivada nesta JUCEPA, sob o nº 1526-77, a 1ª via da presente Ata de Cia. Agropecuária do Rio Jabuti

Alfredo Ferreira Coelho
Secretário-Geral da JUCEPA
Arthur Cláudio de Oliveira Mello
Presidente, em exercício, da JUCEPA

Companhia Agropecuária do Rio Jabuti

Cópia das fls. 29 e 30 do livro nº 1 de "REGISTRO DE PRESENÇA DOS ACIONISTAS" registrado na Junta Comercial do Estado do Pará.

"Presença dos Acionistas - Assembléia Geral Extraordinária, realizada em 29 de abril de 1977, de acordo com a publicação no **Diário Oficial do Estado do Pará**, nos dias 14, 15 e 16 de abril de 1977 e no Jornal "A Província do Pará", dos dias 13, 14 e 15 de abril de 1977.

Nº de Ordem	Assinatura do Acionista ou do Procurador.	Nacionalidade	Residência	Classificação das ações	
				COMUNS	
				Nº DE AÇÕES	Nº DE VOTOS
01	p. Aços Villares S/A., José Estanislau Queiroz Guimarães e Antônio Olivo Scatolin. (Diretores)	Brasileira	Av. do Estado, 6116 São Paulo - SP.	1.580.646	1.580.646
02	p. Indústrias Villares S/A., Paulo Diederichsen Villares e Paschoal Ardito. (Diretores)	Brasileira	Auto Estrada de Interlagos, nº 4 455, São Paulo - SP.	6.957.374	6.957.374
03	p. Villares Participações Industriais Ltda., Paulo Costa Lenz Cesar e José Estanislau Queiroz Guimarães. (Diretores)	Brasileira	Auto Estrada de Interlagos - nº 4455, São Paulo - SP	10	10
04	p. Ibaté S/A., Agrícola e Pecuária, Paulo Costa Lenz Cesar e José Estanislau Queiroz Guimarães. (Diretores)	Brasileira	Auto Estrada de Interlagos - nº 4455, São Paulo - SP.	10	10
05	p. Ferropeças Villares S/A., José Estanislau Queiroz Guimarães e Antônio Olivo Scatolin. (Diretores)	Brasileira	Auto Estrada de Interlagos - nº 4455, São Paulo - SP.	8.542	8.542
06	p. Técnica Villares Administração Ltda., Paulo Costa Lenz Cesar. (Diretor)	Brasileira	Auto Estrada de Interlagos - nº 4455, São Paulo - SP.	2.969	2.969

07	p. Trevi Empreendimentos Cíveis Ltda., André Musetti (Diretor)	Brasileira	Auto Estrada de Interlagos - nº 4455, São Paulo-SP.	82	82
08	p. Curiango - Transportadora Ltda., Paulo Costa Lenz Cesar. (Diretor)	Brasileira	Auto Estrada de Interlagos - nº 4455, São Paulo -	423	423
09	p. Ardipas Administração e Comércio Ltda., Paschoal Ardito. (Diretor)	Brasileira	Rua Júpiter, 206, São Paulo, SP.	—	—
TOTAL PRESENTE:				8.550.056	8.550.056

Paulo Diederichsen Villares
Secretário da mesa

Luiz Dumont Villares
Presidente da mesa

Compareceram 9 (nove) acionistas, dos quais 8 (oito) com direito a voto, representando 8.550.056 (Oito milhões, quinhentas e cinquenta mil e cinquenta e seis) ações com direito a voto. Irituia, 29 de abril de 1977. (aa) Paulo Diederichsen Villares (secretário da mesa), Luiz Dumont Villares (presidente da mesa).
Está de acordo com o original.

Paulo Diederichsen Villares
Secretário da mesa

Luiz Dumont Villares
Presidente da mesa

23º TABELIONATO
(Carvalho Sobrinho)

Reconheço por semelhança as 2 (duas) firmas supras de Paulo Diederichsen Villares e Luiz Dumont Villares.

S. Paulo, 01 de junho de 1977.
Em testº V.M.C. da verdade.

Valdir Martins Castanho
Escrevente Autorizado

CARTÓRIO CONDURÚ
4º OFÍCIO

Confere com o original que me foi exibido nesta data

Belém (Pa.), 11 de agosto de 1977.
Antônio Carlos Pinheiro da Cunha
Esc. Autorizado

Junta Comercial do Estado do Pará
— J U C E P A —

Certifico que, por decisão da Primeira Turma, reunida em 18/07/77, foi arquivada nesta JUCEPA, sob o nº 1526-77, a 1ª via da presente Ata de Cia. Agro Pecuária do Rio Jabuti.

Belém, 18 de julho de 1977.

Alfredo Ferreira Coêlho
Secretário-Geral da JUCEPA

Arthur Cláudio de Oliveira Mello
Presidente, em exercício, da JUCEPA

(T. nº 01228. Reg. nº 4369. Dia: 13.8.77)

Fazenda Nova Viena S/A

CGC/MF - 04.947.065

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
CONVOCAÇÃO

Ficam convidados os Senhores Acionistas da FAZENDA NOVA VIENA S/A., a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, na Sede Social da Empresa, à Travessa Quintino Bocaiúva, nº 1686, nesta cidade, no dia 22 de agosto de 1977, às 14,00 (quatorze) horas, para deliberarem sobre a proposta da Diretoria versando sobre os seguintes assuntos:

1. Aumento do capital social autorizado;
2. Adaptação dos estatutos às disposições da nova lei das sociedades anônimas (Lei nº ... 6.404 de 15.12.76).
3. Outros assuntos de interesse da Sociedade.

Belém, 09 de agosto de 1977.

JOAQUIM PEREIRA TELLES

Procurador

(Ext. Reg. nº 4.226. Dias: 11, 12 e 13/8/77)

Martini, Importadora
de Móveis S/A.

C.G.C. 04.914.784/0001-14

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
CONVOCAÇÃO

Por este meio, convido os senhores acionistas para a reunião de Assembléia Geral Extraordinária a realizar-se às 15 horas do dia 19 do corrente, em nossa sede social à Rua 13 de Maio 261/5, quando serão tratados os seguintes assuntos de interesse social.

- a) Aumento do Capital Social;
- b) Alteração dos Estatutos Sociais;
- c) Outros assuntos de interesse social.

Belém, 08 de agosto de 1977.

a) HUGO MARTINI

Presidente

(Ext. Reg. nº 4331 - Dias: 11, 12 e 13/08/77)

Banco da Amazônia S. A.

AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, 800 - BELÉM - PARA

SOCIEDADE DE CAPITAL ABERTO - DEMEC/RCA - 200 - 76/311

CADASTRO GERAL DE CONTRIBUINTES (CGC) - 04.902.979.

BALANCETE GERAL

EM 29 DE JULHO DE 1977

A T I V O**DISPONÍVEL**

Caixa.....	37.872.671,02	
Banco do Brasil S.A - C/Depósitos	63.361.233,03	
Títulos Federais de Curto Prazo	147.630.120,19	248.864.024,24

REALIZÁVEL**EMPRÉSTIMO**

A Produção	5.227.204.247,36	
Ao Comércio	1.309.093.676,28	
A Atividades Não Especificadas	487.136.251,95	
A Entidades Públicas	347.565.449,44	7.370.999.625,03

OUTROS CRÉDITOS

Banco Central - Recolhimentos	161.027.946,00	
Compensação de Pagamentos - Nossa Remessa	102.871.278,97	
Compensação de Pagamentos - A Remeter	615.729,89	
Compensação de Pagamentos - A Devolver	907.623,23	
Cheques e Ordens a Receber	108.290,14	
Compensação de Recebimentos - Sua Remessa	6.969.383,51	
Cambiais e Documentos a Prazo em Moedas Estrangeiras	22.746.243,05	
Financiamentos em Moedas Estrangeiras	7.888.031,57	
Adiantamentos sobre Contratos de Câmbio	337.274.951,52	
Correspondentes no País	21.666.614,65	
Matriz, Dep. e Corresp. no Ext. em Moedas Estrangeiras	707.892.103,13	
Departamentos no País	5.427.747.055,09	
Outras Contas	266.787.257,87	7.064.502.508,62

VALORES E BENS

Títulos a Ordem do Banco Central	144.421.900,00	
Outros Valores	41.698.257,74	186.120.157,74
Bens		7.104.480,73
		14.877.590.796,36

IMOBILIZADO

Imóveis de Uso, Reavaliação e Imóveis Em Construção	112.739.046,82	
Móveis e Utensílios e Almoxarifado	43.624.145,91	
Sistemas de Comunicação e Segurança ..	368.401,24	156.731.593,97

Banco da Amazônia S. A.

RESULTADO PENDENTE.....
CONTAS DE COMPENSAÇÃO

138.233.065,83
13.492.395.615,76

TOTAL.....

Cr\$ 28.664.951.071,92

PASSIVO

NÃO EXIGÍVEL

CAPITAL

-De Domiciliados no País.....	349.902.709,00		
-De Domiciliados no Exterior	97.291,00	350.000.000,00	
Aumento de Capital		157.500.000,00	
Reservas e Fundos		370.106.041,80	877.606.041,80

EXIGÍVEL

DEPÓSITOS

A Vista e a Curto Prazo			
Do Público	1.112.254.084,54		
De Entidades Públicas	922.932.908,03	2.035.186.992,57	
A Médio Prazo			
Do Público			
-A Prazo Fixo	309.472.899,36		
-Com Correção Monetária	359.555.261,54	669.028.160,90	669.028.160,90

SUBTOTAL.....

2.704.215.153,47

OUTRAS EXIGIBILIDADES

Compensação de Pagamentos - Sua Remessa	104.571.671,00		
Cobrança Efetuada em Trânsito	1.510.572,72		
Ordens de Pagamento	444.668.053,78		
Correspondentes no País	16.530.904,63		
Matriz, Dep. e Corresp. no Ext. Em Moedas Estrangeiras	396.189.173,03		
Departamentos no País	5.220.981.304,76		
Compensação de Recebimentos - Nossa Remessa	148.335,21		
Contas Gráficas em Moedas Estrangeiras	3.843,01		
Outras Contas	76.566.816,28	6.261.170.674,42	

OBRIGAÇÕES (ESPECIAIS)

Recebimentos de Impostos Estaduais e Municipais	509.766,14		
Recebimentos por Conta do Tesouro Nacional	6.499.623,39		
Recebms. p/Cta. de Instits. Previdencs Federais	37.180.308,88		
Caixa Econômica Federal - PIS - C/Arrecadação	1.861.547,51		
Redescontos e Empréstimos no Banco Central	363.613.793,56		
Depósitos Obrigatórios - F.G.T.S	9.839.286,91		
Obrigações por Refinanciamentos e Repasses Oficiais	4.237.856.210,59		
Banco Central - Receitas do PROAGRO	413.122,70		
Outras Contas	254.029.495,58	4.911.803.155,26	13.877.188.983,15

Banco da Amazônia S. A.

RESULTADO PENDENTE
 CONTAS DE COMPENSAÇÃO
 TOTAL

417.760.431,21
 13.492.395.615,76

Cr\$ 28.664.951.071,92

Belém (Pará), 11 de agosto de 1977.

FRANCISCO DE JESUS PENHA

Presidente

Diretores

JORGE KALUME

JOSÉ AVELINO GONÇALVES

RAIMUNDO NONATO CASTELO CORDEIRO

WILSON RIBEIRO LOPES

YOMAR DESTERRO E SILVA

BERNARDINO FERNANDES DE SA

Téc. Contab. CRC-Pa - Reg. 1131

CH. Div. Contabilidade

(Ext. Reg. nº 4377 - Dia: 13/08/77)

Pará Industrial S.A.

- CONVOCAÇÃO -

Convidamos os senhores acionistas de Pará Industrial S.A., a reunirem-se em Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 06/09/77, às 15 horas em sua sede social, à Trav. Djalma Dutra, 263, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

- Aprovação do Balanço e da Conta de Lucros e Perdas do exercício encerrado em 31.06.77;
- Eleição dos Membros do Conselho Fiscal;
- O que ocorrer.

BERNARDINO GARCIA ADÃO HENRIQUES

- Diretor-Superintendente -

(Ext. - Reg. nº 4379 - Dia: 13/08/77).

**Cia. Industrial e Agro-
 Pastoril Vale do
 Campo Alegre**

C.G.C. nº 05.426.234/0001-19
**CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL
 EXTRAORDINÁRIA**

São convocados os Srs. Acionistas desta sociedade, para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 25 de agosto de 1.977, às 9:00 (nove) horas, em sua sede social localizada em Barreira de Campos, Município de Santana do Araguaia, Estado do Pará, e fim de discutirem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- Reformulação completa do Estatuto Social em atendimento a Lei 6.404 de 15 de dezembro de 1.976;
- Eleição dos membros do Conselho de Administração para o período de 1.977/79;

c) Outros assuntos pertinentes a matéria.

Santana do Araguaia-PA, 02 de agosto de 1977.

a) EDUARDO CELESTINO RODRIGUES

Diretor

(Ext. Reg. nº 4360 - Dias: 12, 13, 17/08/77)

**Nazaré do Araguaia
 Agrícola e Pecuária S.A.**

05.426.754/0001-21

**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
 CONVOCAÇÃO**

São convidados os senhores acionistas da NAZARÉ DO ARAGUAIA - AGRÍCOLA E PECUÁRIA S.A., a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 29 de agosto de 1977, às 10:00 horas, na sede social da empresa, em Conceição do Araguaia, Estado do Pará, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- Consolidação dos Estatutos Sociais;
- Eleição da Diretoria e fixação de honorários;
- Alteração dos Estatutos Sociais;
- Outros assuntos de interesse da sociedade.

Conceição do Araguaia, 02 de agosto de 1977.

A DIRETORIA

(Ext. Reg. nº 4361 - Dia: 12, 13, 17-08-77)

**Pecuária e Colonização
 do Médio Araguaia S/A -
 PECOSA**

C.G.C. Nº 05 426 531/0001-64

**CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA
 GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Ficam convocados os senhores acionistas da Pecuária e Colonização Médio Araguaia S/A - PECOSA, para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária,

a realizar-se no dia 22 de agosto de 1977, às 8,00 horas, em sua sede social, na cidade de Conceição do Araguaia, Estado do Pará, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

A - Leitura, discussão e aprovação do Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Demonstração da Conta Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício de 1976.

B - Outros assuntos de interesse da sociedade.

Outrossim, acham-se à disposição dos senhores acionistas, em sua sede social, os documentos de que trata o Art. 133 da Lei nº 6.404 de 15.12.76. Conceição do Araguaia, 25 de julho de 1977.

(A) Diretoria

(Ext. Reg. nº 4.227. Dias: 11 12 e 13/8/77)

“CODEBRA - Cia. Desenvolvimento do Brasil Central”

C.G.C. (MF) Nº 05.363.221/0001-48

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 1977

Aos trinta dias do mês de abril de mil novecentos e setenta e sete, reunidos na sede social, em Belém - Estado do Pará, à Rua XV de Novembro, 226 - 14º andar - conjunto 1.414, às 19:00 horas, realizou-se a Assembléia Geral Ordinária da CODEBRA - Cia. Desenvolvimento do Brasil Central, a qual fora convocada por editais publicados na Imprensa Oficial em 31 de março, 01 e 02 de abril de 1977, e que continham os avisos que trata o art. 99 do decreto-lei 2.627. Assim reunidos, assumiu a presidência da Assembléia o Diretor Administrativo, Dr. José Carlos Pires Carneiro, o qual escolheu a mim Roberto Cardoso de Almeida Amorim, para secretariar, ficando assim constituída a mesa. Depois de constatar o comparecimento de acionistas que representavam mais de 2/3 do capital social, conforme assinaturas lançadas no “Livro de Presença de Acionistas”, o Senhor Presidente declarou instalada a Assembléia e anunciou a discussão da “Ordem do Dia”. Passando o primeiro item, o Presidente esclareceu que o Relatório da Diretoria, o Balanço Geral e Demonstração da Conta de Lucros e Perdas e o Parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1976, foram publicados no jornal local e no Diário Oficial do Estado, edição de 23 de abril de 1977. Findos estes esclarecimentos, o sr. Presidente pediu que eu, secretário da mesa procedesse à leitura dos documentos em questão, o que fiz em voz alta. Postos em discussão e votação os referidos documentos, verificou-se a aprovação, sem restrições e por unanimidade, abstendo-se de votar os legalmente impedidos, e, assim ficam expressamente ratificadas e aprovadas todas as contas, atos, reuniões, e deliberações da Diretoria. A seguir o Sr. Presidente pediu que a Assembléia procedesse à eleição dos membros da Diretoria, Conselho Fiscal e Suplentes, apurando-se terem sido reeleitos: DIRETORIA: - Para Diretor Presidente - Adib Said Aldar, brasileiro, casado, pecuarista; Diretor Financeiro - Orlando Marino, brasileiro,

casado, banqueiro; Diretor Administrativo - José Carlos Pires Carneiro - brasileiro, desquitado, pecuarista e Diretor Técnico - Roberto Cardoso de Almeida Amorim, brasileiro, casado, agrônomo, todos residentes e domiciliados na Capital do Estado de São Paulo, onde têm endereço à Av. Pedroso de Moraes, 1.647, com os honorários permitidos pela Sudam. CONSELHO FISCAL: - Luiz Antonio Leite Ribeiro Filho, brasileiro, casado, economista; João Francisco Rabello, brasileiro, casado, médico; e José Vita Medina, brasileiro, casado, bancário; SUPLENTE: - Acácio Cesário Rodrigues, José Carlos de Souza Lima e Nelson Coelho, todos brasileiros, maiores e capazes, residentes e domiciliados no Estado de São Paulo, com honorários determinados pelo § 3º do artigo 162 da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976, quando no exercício efetivo do cargo. Nada mais havendo a tratar, foi a sessão suspensa pelo tempo necessário à lavratura da presente Ata. Reabertos os trabalhos, foi a ata lida e aprovada, conforme vai assinada pelos membros presentes, e da qual faz parte a declaração de que em todas as deliberações abstiveram-se de votar os legalmente impedidos. aa) José Carlos Pires Carneiro - Roberto Cardoso de Almeida Amorim - Orlando Marino - Adib Said Aldar - Oscar Pereira Araújo - Silvana Carraro - Genoveva Said Aldar - Kemal Ahouchar - Nelson Coelho. A presente é cópia fiel da Ata lavrada no Livro Próprio.

Belém, 30 de abril de 1977.

JOSE CARLOS PIRES CARNEIRO

Presidente

ROBERTO CARDOSO DE ALMEIDA AMORIM

Secretário

8º CARTÓRIO DE NOTAS DA CAPITAL

Reconheço as firmas José Carlos Pires Carneiro e Roberto Cardoso de Almeida Amorim.

São Paulo 12 de julho de 1977

Em testemunho J. D. da verdade.

Dr. Jamil Dualibi

Escrivão

Junta Comercial do Estado do Pará

- JUCEPA -

Certifico que, por decisão da Primeira Turma, reunida em 25.07.77, foi arquivada nesta JUCEPA, sob o nº 1598/77, a 1ª via da presente Ata de CODEBRA Cia. Desenv. Brasil Central.

Belém, 25 de julho de 1977

Alfredo Ferreira Coelho

Secretário Geral

Adalberto Acatauassú Nunes

Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará

Junta Comercial do Estado do Pará

“JUCEPA”

Aprovado sem efeito retroativo, na conformidade do disposto no § Único do art. 73 do Dec. Federal nº 57.651 de 19.01.1966.

Belém, 25 de julho de 1977

Alfredo F. Coelho

Secretário Geral

Adalberto A. Nunes

Presidente

(Ext. Reg. nº 4371 - Dia 13.08.77)

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

EDITAIS JUDICIAIS

Comarca da Capital

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO - CÍVEL
E COMÉRCIO

Forum - Palácio da Justiça - 3º andar
Belém-Pará

Escrivão: - Amilcar Câmara Leão
8ª Vara Cível Ação: - Protesto Judicial

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM O PRAZO DE
30 DIAS

A Doutora Climenie Bernadette de Araujo
Pontes, Juíza de Direito da Oitava Vara Cí-
vel da Comarca da Capital do Estado do
Pará, República Federativa do Brasil, etc.

FAZ SABER a todos quantos o presente EDI-
TAL virem ou dele conhecimento tiverem que, pelo
presente INTIMA com o prazo de trinta (30) dias para
comparecerem a este Juízo, VIRGINIA FARIAS, brasi-
leira, solteira, pecuarista, residente e domiciliada nesta
cidade, à rua Jabatiteua, nº 226 (bairro de Canudos);
JOÃO PORFÍRIO DE ALMEIDA, brasileiro, solteiro,
pecuarista, residente e domiciliado nesta cidade, à tra-
vessa Guerra Passos, nº 83; MILTON DIAS CAR-
DOSO, brasileiro, casado, pecuarista, residente e do-
miciliado também nesta cidade, à Quadra I, casa 20,
do bairro Mendara, atualmente em lugar incerto e não
sabido, para defesa de seus direitos na ação de Protesto
Judicial, que lhes move o Banco da Amazônia S/A., nos
termos e de acordo com as petições e despacho, a se-
guir transcritos: - PETIÇÃO INICIAL DE FLS. 2 e 7.
Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Vara Cível da Co-
marca da Capital. O Banco da Amazônia S.A. (BASA),
Instituição Financeira Pública, com sede em Belém, Ca-
pital do Estado do Pará, sito à Avenida Presidente Var-
gas, nº 800, inscrita no C.G.C/MF sob o nº
04.902.969/01, através um de seus procuradores judi-
ciais infra assinado, "ut" instrumento de mandato em
anexo (doc. nº 01), vem mui respeitosamente à pre-
sença de V. Exa., expender para, ao final, requerer o
seguinte: 1. Queja 06 de junho de 1974 o Postulante in-
terpôs o competente Processo Judicial, contra Virginia
Farias, brasileira, solteira, pecuarista, residente e do-
miciliada nesta cidade, à rua Jabatiteua, nº 226 (bairro
de Canudos); João Porfírio de Almeida, brasileiro, sol-
teiro, pecuarista, residente e domiciliado nesta cidade,
à trav. Guerra Passos, nº 83; Milton Dias Cardoso,
brasileiro, casado, pecuarista, residente e domiciliado
também nesta cidade, à Quadra I, casa 20, do bairro
Mendara, perante o Juízo de Direito da Oitava Vara,
expediente do Escrivão Leão, desta Comarca, a fim de
interromper a prescrição da nota promissória no valor
de Cr\$ 15.000,00 (Quinze Mil Cruzeiros), de prefixo e
número LD-38.487, emitida a 19 de março de 1971,
vencida e não paga a 17 de junho de 1971, tudo con-
forme autos em anexos (doc. nº 02); 2. Que em decor-

rência do despacho citatório (fls. 09) foi expedido o
competente mandado citatório (fls. 10), não tendo sido
todavia cumprido, face os Suplicados estarem em lugar
incerto e não sabido, o que foi certificado às fls. 12, e
ensejou não só o pedido de prorrogação do prazo por
mais noventa (90) dias (fls. 13) e, em seguida, às fls. 14 e
petitório de fls. 14, digo, de citação por edital
cujo despacho ordenatório (fls. 14-v), ocorreu a 12 de
agosto de 1974 nos autos respectivos, e legalmente ulti-
mados. 3. À vista do exposto e ponderado, conside-
rando que aludida nota promissória prescreverá a 12
de agosto de 1977, o Banco suplicante vem interpor o
presente PROTESTO JUDICIAL, com fundamento no
art. 867, combinado com o de nº 219 e seus parágra-
fos, do Código de Processo Civil, para ressalva de seus
direitos creditórios e manifestações inequívocas de
exercê-los em tempo oportuno, pelo que requer a V.
Exa., se digne de mandar intimar Virginia Farias, João
Porfírio de Almeida e Milton Dias Cardoso, a fim de
que o prazo prescricional comece a fluir após a intima-
ção regular, requerendo ainda que, após o cumpri-
mento das formalidades legais, sejam-lhe entregues os
autos independentemente de traslado. 4. Dando à pre-
sente o valor de Cr\$ 15.000,00 (Quinze Mil Cruzeiros),
para os efeitos fiscais, o Banco postulante pede e es-
pera receber deferimento. Belém, Pa., 07 de julho de
1977. (a) p.p. (a) Alberto Barros Junior. PETIÇÃO DE
FOLHAS 11 - Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 8ª Vara
Cível da Comarca da Capital. O Banco da Amazônia S.
A. (BASA), já qualificado nos autos cíveis de Protesto
Judicial intentado contra Virginia Farias, João Porfírio
de Almeida e Milton Dias Cardoso, perante esse res-
peitável Juízo, expediente do Cartório Leão, através
um de seus procuradores judiciais infra assinado, mui
respeitosamente, tendo em vista haver o Senhor Oficial
de Justiça certificado às fls., que os Suplicados não fo-
ram encontrados, por estarem em lugar incerto e não
sabido, vem requerer a V. Exa., com fundamento no
art. 219 § 3º do Código de Processo Civil e em tempo
hábil, seja prorrogado o prazo de intimação previsto
no § 2º do referido dispositivo, para que, consoante o
preceituado no art. 870, inciso II, daquele diploma le-
gal, seja feita a intimação por edital, em tudo observa-
das as formalidades legais. Nestes termos, j. a. pede e
espera receber deferimento. Belém, Pa., 20 de julho de
1977. P.p. (a) Francisco Gomes da Costa. DESPACHO
(fls. 11) - Publiquem-se editais pelo prazo de trinta (30)
dias. 02/08/77. (a) M.L.C.G. Santos. E para que chegue
ao conhecimento dos interessados e ninguém alegue
ignorância, expedi o presente que será publicado e afixado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de
Belém do Pará, aos 02 de agosto de 1977. Eu, F. C.
Leão, escrevente juramentado, escrevi.

Dra. CLIMENIE BERNADETTE DE ARAUJO PONTES

Juíza de Direito da Oitava Vara Cível

da Comarca da Capital

(Ext. - Reg. nº 4378 - Dia: 13/08/77).

ESTADO DO PARÁ

Comarca de Santa Isabel do Pará

EDITAL DE FALÊNCIA
Doutora Maria Izabel Benone Sabbá,
Juíza de Direito da Comarca de Santa
Isabel do Pará, Estado do Pará, Bra-
sil ...

Faz saber que, a requerimento de Soteação Estrutura de Aço S.A., devidamente processado declarou por sentença do dia onze de março de mil novecentos e setenta e sete, a Falência de Indústria de Madeiras Para Móveis Bangu S.A., C.G.C.-MF número 79866042/0001, estabelecida no Município de Benevides à margem da rodovia BR-316, Comarca de Santa Isabel do Pará, fixando o termo legal da Falência o dia três de novembro de mil novecentos e setenta e seis, foi marcado o prazo de vinte dias (20) dias para os Credores que ainda não foram intimados apresentarem declarações e documentos, justificativos de Crédito, dizerem sobre suas remoções como síndicos conforme o resumo da sentença: - "Declaro aberta, hoje, às dez horas a falência da firma Indústria de Madeiras Para Móveis Bangu S.A.; sediada à margem esquerda da BR-316, no Município de Benevides que opera no gênero de Industrialização e Comércio de Madeiras, Exportação de Madeiras em Bruto e Beneficiadas, Indústria de parte de móveis de madeiras e fábrica de

móveis em geral e que tem como sócios Ansel Lancnam - Diretor Superintendente; Raul Abe Lancman - Diretor Administrativo; - fixo o termo legal da falência a contar de trinta dias anteriores à data do requerimento ou seja de três de novembro de mil novecentos e setenta e seis. Marco o prazo de vinte dias para os credores apresentarem as declarações e documentos justificativos de seus créditos. Dado e passado nesta cidade de Santa Isabel do Pará, aos vinte e sete dias do mês de julho de mil novecentos e setenta e sete. Eu, Teolga Pinto Cardoso, escrivã.

Maria Izabel Benone Sabbá
 Juíza de Direito da Comarca de Santa Isabel
 do Pará

Cartório do 5º Ofício
 Reconheço a firma supra de Maria Izabel
 Benone Sabbá.
 Em testemunho M.N.A.S. da verdade.
 Belém, 02 de agosto de 1977.

Maria de Nazaré Araújo Santos
 p/ Tabelião
 (T. nº 01229 - Reg. nº 4381 - Dia: 13/08/77)

Protesto de Letras

Faço saber por este edital a Eli França, Orion Nina Ribeiro, (Emitentes), Jorge Lopes Raposo, (Avalista), Houhad Afif Naim, Guilherme Fagury Comércio, Abastesilva - Abast. Silva Com. Imp. Ltda.,

Florzinha Souza, Figueiredo, P.C.R. Cunha, Elman Martins Ferreira, Imp. Exp. Nadelson Ltda., estabelecidas nesta cidade que foram apresentadas em meu cartório à rua 28 de Setembro 276, da parte de Humberto Henrique Vasconcelos, Francred S/A., Banco Nacional S/A., Wes-ton S/A. Equip. Eletrs., Banco de Crédito Nacional S/A., Banco Francês e Brasileiro S/A., Banco do Brasil S/A., Banco do Estado do Pará S/A., para apontamentos e protestos por falta de pagamento (3) três notas promissórias, (1) Um Cheque nº 004204, (2) Duas triplicatas de contas mercantis nº 21946-1-2, 21946-2-2, e Seis (6) duplicatas de contas mercantis nº 25320-a, 22141332-24, 5770, 02492201, 01006-b, nos valores de Cr\$ 1.428,00/Cr\$ 25.861,92 - Saldo/Cr\$ 3.409,17 saldo/Cr\$ 7.350,00/Cr\$ 943,20/Cr\$ 786,00/Cr\$ 1.779,00/Cr\$ 471,00/Cr\$ 1.871,65/Cr\$ 2.650,00/Cr\$ 2.171,52/Cr\$ 9.000,00/Vencimentos Vários por V.Sa. emitidas, avalizada e não pagas a favor de Sharp S/A., Francred S/A., Benoni Felix da Silva, Wes-ton S/A. - Equip. Eletr., Ind. Bebidas Milani S/A., Polybest Eletrônica S/A., Imifarma Prod. Farmacêuticos e Comésticos S/A., Soriedem S/A. - Confeç., Ind. Com. de Formicidas Próspero Ltda., respectivamente e os intimo e notifico ou a quem legalmente os representem para pagarem ou dar a razão por que não pagam as ditas notas promissórias, o cheque, as triplicatas e as duplicatas de contas mercantis, ficando V.Sa. cientes desde já de que os protestos respectivos serão lavrados e assinados dentro do prazo legal.

Belém, 12 de agosto de 1977.

(a) Isa Veiga de M. Corrêa

Oficial do Protesto de Letras - 1º Ofício

(Ext. Reg. Nº 4380 - Dia: 13/08/77)

Tribunal de Justiça do Estado

ANÚNCIO DE JULGAMENTO DA 3ª CÂMARA CÍVEL ISOLADA

Faço Público, para conhecimento de quem interessar possa, que, pelo Exmo. Sr. Desembargador Presidente das Câmaras, foi designado o dia 19 de agosto para julgamento dos seguintes feitos:

APELAÇÃO CÍVEL DA CAPITAL

Apte: Cogeco-Companhia Geral de Exportação e Comércio (dr. Eduardo Tavares Cardoso)

Apdo: Ulysses Coelho de Souza, em causa própria

Relator: Desembargador Raymundo Hélio de Paiva Mello

IDEM, IDEM, IDEM

Apte: A Prefeitura Municipal de Belém (dr. Abel Guimarães)

Apdos: João Carlos Sampaio e outros (dr. Antonio Vilar Pantoja)

Relator: Desembargador Raymundo Hélio de Paiva Mello

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado. Belém (Pá), 12 de agosto de 1977.

GENGIS FREIRE

Subsecretário do TJE

(G. Reg. nº 2159)

Tribunal de Justiça do Estado

18ª Sessão Ordinária, das 3ªs. Câmaras Isoladas realizada em 5 de agosto de 1977, sob a presidência do Exmo. Sr. Desembargador Aluizio da Silva Leal, Presidente das Câmaras. Presentes: Des. Manoel de Christo Alves Filho, Raymundo Hélio de Paiva Mello e Steleo Menezes, presente, ainda, o Dr. Wilton Novoa, 2º Subprocurador Geral do Estado, em exercício. Ausências justificadas: Des. Lassance Cunha e Ossiam Corrêa de Almeida.

MATÉRIA PENAL

RECURSO EX-OFFÍCIO DE HABEAS-CORPUS

Recorrente: O Dr. Juiz de Direito da 6ª Vara Penal.

Recorrido: Jorge Manoel Ferreira dos Santos.

Relator: Des. Raymundo Hélio de Paiva Mello.

Decisão: Unanimemente, negaram provimento ao recurso para confirmar a sentença recorrida.

CAPITAL

Recorrente: O Dr. Juiz de Direito da 3ª Vara Penal

Recorridos: Pedro Manoel de Souza e outros.

Relator: Des. Raymundo Hélio de Paiva Mello.

Decisão: Unanimemente, negaram provimento ao recurso para confirmar a sentença recorrida.

CAPITAL

Recorrente: A Dra. Juíza da 5ª Vara Cível.

Recorridos: Irene da Conceição Silva e outros.

Relator: Des. Raymundo Hélio de Paiva Mello.

Decisão: Unanimemente, deram provimento, em parte, ao recurso somente para cassar a ordem na parte referente à isenção do fichamento criminal.

APELAÇÃO PENAL DA CAPITAL:

Apte: A Justiça Pública. Apdo: Raimundo Hércules Lira Corrêa (Dr. Odilson Novo). Relator: Desembargador Edgar Lassance Cunha - Adiado por ausência do Des. Relator.

(Publicado no D.O. de 07.07.77)

RECURSO PENAL DE BREVES - Recte:

Domingos Câmara Guimarães (Defensor Aluizio A.A. Lins). Recdo: O Dr. Juiz de Direito da Comarca. Relator: Desembargador Manoel de Christo Alves Filho

Adiado por falta de número legal, em virtude de impedimento do Des. Aluizio da Silva Leal.

(Publicado no D.O. de 12.07.77)

RECURSO PENAL DA CAPITAL - Recte:

Claudionor Moraes de Castro (Dr. José Antônio Coelho). Recdo: A Dra. Juíza de Direito da 4ª Vara Penal, em exercício. Relator: Desembargador Manoel de Christo Alves Filho - Adiado a pedido do Des. Relator.

MATÉRIA CÍVEL:

AGRAVO DE INSTRUMENTO DA CAPITAL - Agyte: Dalila Noronha Macri (Dr. Vasilson Hesketh). Agvdo: Nizomar dos Passos Marques (Dr.

João Diogo de Sales Moreira). Relator: Desembargador Ossiam Almeida - Suspenso o julgamento por haver pedido vista dos autos o Desembargador Christo Alves, já se tendo manifestado, negando provimento ao agravo, os Desembargadores Relator e Lassance Cunha - Adiado por ausência do Des. Relator.

APELAÇÃO CÍVEL DA CAPITAL - Apte:

Maria da Conceição Costa (Dr. Raimundo Macedo). Apdo: Synésio Mariano de Aguiar (Dr. Orlando Fonseca). Relator: Desembargador Manoel de Christo Alves Filho - Desprezada a preliminar suscitada pelo Desembargador Revisor, de intempestividade da apelação, foi suspenso o julgamento por ter pedido vista dos autos o Desembargador Ossiam Almeida, já se tendo manifestado o Desembargador - Relator, dando provimento ao apelo para anular o processo a partir do despacho saneador, inclusive, e o Desembargador Paiva Mello, negando provimento à apelação para confirmar a sentença apelada - Adiado por ausência do Des. Ossiam Corrêa de Almeida.

APELAÇÃO CÍVEL DA CAPITAL - Apte:

Pierre Vinson & Cia. Ltda. (Dr. José Maria Dias). Apdos: Celina Coutinho Valente (Dr. Santana Pereira) e Prefeitura Municipal de Belém (Dr. Leopoldino Brito Teixeira). Relator: Desembargador Ossiam Almeida - Adiado por ausência do Des. Relator.

IDEM, IDEM, IDEM. Apte: João Pereira dos

Santos (Dr. Marcílio Viana). Apdo: Antônio José da Fonseca Gillet (Dr. Octávio Meira). Relator: Desembargador Edgar Lassance Cunha - Desprezadas, unanimemente, as 3 (três) preliminares suscitadas, foi suspenso o julgamento por haver pedido vista dos autos o Desembargador Paiva Mello, já se tendo manifestado, quanto ao mérito, os Desembargadores Relator e Revisor, negando provimento à apelação para confirmar a sentença apelada - Adiado por ausência do Des. Relator.

IDEM, IDEM, IDEM. Apte: B. Pereira & Cia.

(Dra. Nessima Tuma). Apdo: Raul da Silva Ventura (Dr. Paulo Cesar de Oliveira). Relator: Desembargador Edgar Lassance Cunha - Adiado por ausência do Des. Relator.

APELAÇÃO CÍVEL DE BREVES - Apte:

Raimundo Delfino da Silva & Cia. Ltda. (PP. Aluizio A. de A. Lins). Apdo: Arcol Comércio Administração e Participações Ltda. (Dr. Valdir Xavier). Relator: Desembargador Edgar Lassance Cunha - Adiado por ausência do Des. Relator.

IDEM, IDEM, DA CAPITAL - Apte: Cora da

Silva Brito (Dr. Paulo Chermont) e Marcos Construções Navais (Dr. Raimundo Costa). Apdos: Os mesmos. Relator: Desembargador Ossiam Almeida - Adiado por ausência do Des. Relator.

(Publicados no D.O. de 07.07.77)

APELAÇÃO CÍVEL DE MARAPANIM -

Apte: Melo & Cia. (Dr. Antônio Vilar Pantoja). Apdos: Serafim Ferreira Diogo e s/mulher (Drs. Jorge Malcher e Romeu Santos). Relator: Desembargador Edgar Lassance Cunha - Adiado por ausência do Des. Relator.

IDEM, IDEM, DA CAPITAL - Apte: Ademar Figueiredo Tavares (Dr. Edilson Almeida). Apdo: Lasmié Cavalcante Ribeiro (Dr. Orlando Maia Teixeira). Relator: Desembargador Manoel de Christo Alves Filho - Adiado a pedido do Des. Relator.

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado. Belém, 05 de agosto de 1977.

GENGIS FREIRE

Subsecretário do TJÉ

(G. Reg. nº 2128)

23ª Sessão Ordinária das 1ªs Câmaras Isoladas realizada em 09 de agosto de 1977., sob a Presidência do Exmo. Sr. Desembargador Aluizio da Silva Leal, Presidente das Câmaras.

MATÉRIA PENAL

(Pub. no D.O. de 04.08.77)

APELAÇÃO PENAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ - Apte: A Justiça Pública. Apdo: Salvino Batista (Dr. Enivaldo da Gama Ferreira). Relator: Desembargador Silvio Hall de Moura - Decisão: Preliminar de nulidade do julgamento; desprezada, unanimemente; no mérito, deram provimento para mandar o réu a novo Juri, unanimemente.

MATÉRIA CÍVEL:

APELAÇÃO CÍVEL DE BREVES - Apte: Antônio Barbosa de Souza (Aluizio Arroxelas de Almeida Lins). Apdo: Antônio da Silva Brito (Dr. Max Cardoso Vieira). Relator: Desembargadora Lydia Dias Fernandes - Decisão: Presidido pelo Exmo. Sr. Desembargador Pojucan Tavares, no impedimento do Exmo. Sr. Des. Aluizio Leal. Rejeitaram as preliminares suscitadas, unanimemente, no mérito, deram provimento a apelação, unanimemente.

(Publicado no D.O. de 04.08.77)

AGRAVO DA CAPITAL - Agvte: Lindalva Souza de França (Dr. Washington Carvalho). Agvdo: Manoel Zacarias de França (Dr. Alyrio Gama Barbosa). Relatora: Desembargadora Lydia Dias Fernandes - Decisão: Preliminarmente o recurso foi recebido como apelação, unanimemente; no mérito, negaram provimento para confirmar a decisão recorrida, unanimemente.

Secretaria do Tribunal de Justiça. Belém, 10 de agosto de 1977.

GENGIS FREIRE

Subsecretário do TJÉ

(G. Reg. nº 2128)

Repartição Criminal

EDITAL

A Doutora Yvone Santiago Marinho - Juíza da 4ª Vara Penal, faz saber aos que este lerem ou dele tomarem conhecimento que pelo doutor Moacyr Bernardino Dias, 2º Promotor Público da Capital, foi denunciada Maria das Graças Oliveira da Silva, paraense, casada, doméstica, de 24 anos de idade, filha de Antonio da Silva e de Marta de Souza Oliveira, atualmente em lugar incerto e não sabido

como incurso nas penas do artigo 129, § 1º, Inciso I e II do Código Penal Brasileiro. E como não foi encontrado para ser citado pessoalmente, expede-se o presente EDITAL, para que o denunciado sob pena de revelia, compareça a este Juízo no prazo de 15 dias a contar da publicação deste Órgão Oficial a fim de ser interrogado pela prática do crime acima mencionado.

Repartição Criminal, 02 de agosto de 1977
Eu, Fanny Carmen de Peluso Matos, escrevão, o subscrevi.

Dra. Yvone Santiago Marinho

Juíza da 4ª Vara Penal, em exercício

(G. Reg. nº 2144)

EDITAL

A Doutora Yvone Santiago Marinho - Juíza da 4ª Vara Penal, faz saber aos que este lerem ou dele tomarem conhecimento que pelo doutor Antonio da Silva Medeiros, 6º Promotor Público da Capital, foi denunciado Edilberto Brasil, brasileiro, casado, comerciante, de residência ignorada, como incurso nas penas do artigo 171, § 2º, Inciso VI do Código Penal Brasileiro. E como não foi encontrado para ser citado pessoalmente, expede-se o presente EDITAL, para que o denunciado sob pena de revelia, compareça a este Juízo no prazo de 15 dias a contar da publicação deste no Órgão Oficial a fim de ser interrogado pela prática do crime acima mencionado.

Repartição Criminal, 02 de agosto de 1977.

Eu, Fanny Carmen de Peluso Matos, escrevã, o subscrevi.

Dra Yvone Santiago Marinho

Juíza de Direito da 4ª Vara Penal, em exercício

(G. Reg. nº 2144)

EDITAL

A Doutora Yvone Santiago Marinho - Juíza da 4ª Vara Penal, faz saber aos que este lerem ou dele tomarem conhecimento que pelo doutor José Melo da Rocha, 5º Promotor Público da Capital, foi denunciado Manoel Paulo Melo Santana, brasileiro, paraense, casado, com 35 anos de idade, auxiliar de despachante, filho de Heber Rodrigues de Santana e de Tereza de Jesus Melo Santana, atualmente em lugar incerto e não sabido como incurso nas penas do artigo 171, § 2º, Inciso VI do Código Penal Brasileiro. E como não foi encontrado para ser citado pessoalmente, expede-se o presente EDITAL, para que o denunciado sob pena de revelia, compareça a este Juízo no prazo de 15 dias a contar da publicação deste Órgão Oficial a fim de ser interrogado pela prática do crime acima mencionado.

Repartição Criminal, 02 de agosto de 1977

Eu, Fanny Carmen Peluso Matos, escrevão, o subscrevi.

Dra. Yvone Santiago Marinho

Juíza da 4ª Vara Penal, em exercício

(G. Reg. nº 2144)

EDITAL

A Doutora Yvone Santiago Marinho - Juíza da 4ª Vara Penal, faz saber aos que este lerem ou dele tomarem conhecimento que pelo doutor Moacyr Bernardino Dias, 2º Promotor Público da Capital, foi

denunciado Manoel Monteiro de Souza, brasileiro, paraense, casado, mecânico, de 39 anos de idade, analfabeto, filho de Manoel Monteiro de Souza e de Laura Pereira de Souza, atualmente em lugar incerto e não sabido como incurso nas penas do artigo 129, § 1º, Inciso II do Código Penal Brasileiro. E como não foi encontrado para ser citado pessoalmente, expedese o presente EDITAL, para que o denunciado sob pena de revelia, compareça a este Juízo no prazo de 15 dias a contar da publicação deste Órgão Oficial a fim de ser interrogado pela prática do crime acima mencionado.

Repartição Criminal, 02 de agosto de 1977

Eu, Fanny Carmen de Peluso Matos, escrevã, o subscrevi.

Dra Yvone Santiago Marinho

Juíza de Direito da 4ª Vara Penal em exercício
(G. Reg. nº 2144)

EDITAL

A Doutora Yvone Santiago Marinho - Juíza da 4ª Vara Penal, faz saber aos que este lerem ou dele tomarem conhecimento que pelo doutor Moacyr Bernardino Dias, 2º Promotor Público da Capital, foi denunciado André Alves de Souza, paraense, solteiro, auxiliar de cozinheiro, com 21 anos de idade, filho de Anicéto Alves de Souza e de Prudência Barbosa de Souza, atualmente em lugar incerto e não sabido como incurso nas penas do artigo 218 do Código Penal Brasileiro. E como não foi encontrado para ser citado pessoalmente, expedese o presente EDITAL, para que o denunciado sob pena de revelia, compareça a este Juízo no prazo de 15 dias a contar da publicação deste Órgão Oficial a fim de ser interrogado pela prática do crime acima mencionado.

Repartição Criminal, 02 de agosto de 1977

Eu, Fanny Carmen de Peluso Matos, escrevã, o subscrevi

Dra Yvone Santiago Marinho

Juíza de Direito da 4ª Vara Penal, em exercício
(G. Reg. nº 2144)

EDITAL

A Doutora Yvone Santiago Marinho, Juíza da 4ª Vara Penal, faz saber aos que este lerem ou dele tomarem conhecimento que pelo doutor Moacyr Bernardino Dias, 2º Promotor Público da Capital, foi denunciado Adjaim Pinheiro Pantoja, paraense, solteiro, vendedor ambulante, filho de Nonato Pinheiro e de Vangelina Pinheiro, atualmente em lugar incerto e não sabido como incurso nas penas do artigo 218 do Código Penal Brasileiro. E como não foi encontrado para ser citado pessoalmente, expedese o presente EDITAL, para que o denunciado sob pena de revelia, compareça a este Juízo no prazo de 15 dias a contar da publicação deste Órgão Oficial a fim de ser interrogado pela prática do crime acima mencionado.

Repartição Criminal, 02 de agosto de 1977

Eu, Fanny Carmen de Peluso Matos, escrevã, o subscrevi.

Dra. Yvone Santiago Marinho

Juíza de Direito da 4ª Vara Penal, em exercício
(G. Reg. nº 2144)

EDITAL

A Doutora Yvone Santiago Marinho, Juíza da 4ª Vara Penal, faz saber aos que este lerem ou dele tomarem conhecimento que pelo doutor Moacyr Bernardino Dias, 2º Promotor Público da Capital, foi denunciado Francelino Costa, paraense, solteiro, de 23 anos de idade, comerciário, filho de Antonio Dias Sobrinho e de Raimunda Costa da Silva, atualmente em lugar incerto e não sabido como incurso nas penas do artigo 281, do Código Penal Brasileiro. E como não foi encontrado para ser citado pessoalmente, expedese o presente EDITAL, para que o denunciado sob pena de revelia, compareça a este Juízo no prazo de 15 dias a contar da publicação deste Órgão Oficial a fim de assistir a inquirição das testemunhas da acusação nos autos de processo acima mencionado.

Repartição Criminal, 02 de agosto de 1977

Eu, Fanny Carmen de Peluso Matos, escrevã, o subscrevi.

Dra. Yvone Santiago Marinho

Juíza de Direito da 4ª Vara Penal, em exercício
(G. Reg. nº 2144)

EDITAL

A Doutora Yvone Santiago Marinho, Juíza da 4ª Vara Penal, faz saber aos que este lerem ou dele tomarem conhecimento que pelo doutor Otávio Proença de Moraes, 7º Promotor Público da Capital, foi denunciado Agostinho Pinto Barros, de identidade ignorada, atualmente em lugar incerto e não sabido como incurso nas penas do artigo 171, combinado com o Art. 25 do Código Penal Brasileiro. E como não foi encontrado para ser citado pessoalmente, expedese o presente EDITAL, para que o denunciado sob pena de revelia, compareça a este Juízo no prazo de 15 dias a contar da publicação deste, no Diário Oficial do Estado a fim de ser interrogado pela prática do crime acima mencionado.

Repartição Criminal, 02 de agosto de 1977.

Eu, Fanny Carmen de Peluso Matos, escrevã, o subscrevi.

Dra. Yvone Santiago Marinho

Juíza de Direito da 4ª Vara Penal, em exercício
(G. Reg. nº 2144)

CARTÕES DE VISITA

**Confeccionamos
vários modelos**

**Serviços Gráficos da
IMPrensa Oficial**

JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

2ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente EDITAL fica notificado o Sr. Idalgino Gomes Lima, reclamante-exequente, que se encontra em lugar incerto e não sabido, que deverá depositar, no prazo de 5 (cinco) dias, na Secretaria desta 2ª Junta, o endereço atual de Carlos Batalha, reclamado-executado, nos autos do Processo nº 2ª JCJ-184/77. Dado e passado nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos 08 de agosto de 1977. RAYMUNDO NONNATO DA FROTA COSTA

Respondendo pelo expediente da Secretaria

(G. Reg. nº 2134)

EDITAL DE CITAÇÃO

O Doutor Jacemir Fernandes de Almeida, Juiz do Trabalho Substituto, no exercício da Presidência da Segunda Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

FAZ SABER, pelo presente edital, que fica CITADO M. Cardoso Serviços Rurais, na pessoa de seu responsável, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar no prazo de 48 (quarenta e oito) horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de Cr\$ 17.200,00 (dezesete mil e duzentos cruzeiros), correspondente ao principal e custas devidos nos autos do Processo nº 2ª JCJ-1236/75, a favor de Edézio Pereira.

Caso não pague nem garanta a execução no prazo supra, fica desde logo ciente de que será efetuada a penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida.

Secretaria da Segunda Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, aos cinco dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e setenta e sete. Eu, Raimundo Nonato Almeida Amaral, Aux. Jud. AJ-022.4, datilografei. E eu, Raimundo Nonato da Frota Costa, respondendo pela Chefia de Secretaria, subscrevi.

JACEMIR FERNANDES DE ALMEIDA

Juiz do Trabalho Substituto na Presidência da 2ª JCJ de Belém

(G. Reg. nº 2135)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente EDITAL, fica notificada a Sra. Maria das Graças Souza Neves, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para ciência de que deverá manifestar-se sobre o Cálculo de Liquidação de Sentença, de fls. 11, elaborado pela Secretaria desta Segunda Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, no processo nº 2ª JCJ-738/77, em que é reclamada Transportes Belém Lisboa Ltda., reclamada, no prazo de 5 (cinco) dias.

Secretaria da Segunda Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, 08 de agosto de 1977.

RAYMUNDO NONNATO DA FROTA COSTA

Respondendo pelo expediente da Secretaria

(G. Reg. nº 2136)

3ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém

Processo nº 3ª JCJ-1289/76 e anexo

Reclamante: Anastácio Costa Miranda e outro

Reclamado: Link Service Ltda.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente EDITAL, fica notificada Link Service Ltda., com endereço incerto e não sabido, reclamada no Processo nº 3ª JCJ-1289/76 e anexo, em que são reclamantes Anastácio Costa Miranda e outro, para manifestar-se no prazo de cinco (5) dias, sobre o cálculo de liquidação, efetuado por esta Junta, no mencionado processo.

Secretaria da Terceira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, em 09 de agosto de 1977.

ELIZABETH PINTO DA CRUZ

Respondendo pelo exp. da 3ª JCJ de Belém

(G. Reg. nº 2138)

Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região

EDITAL Nº 24/77

Pelo presente EDITAL, fica notificado João Ferreira da Silva, residente em lugar incerto e não sabido, de que é a seguinte a decisão proferida pelo Egrégio TRT nos autos do Processo TRT RO 400/77, em que o mesmo é parte contra 2ª JCJ de Belém (Reclamada: Prefeitura Municipal de Belém - Departamento de Limpeza Pública).

"ACORDAM os Juizes do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, unanimemente, em conhecer do recurso, rejeitando a preliminar de incompetência da Justiça do Trabalho, por falta de amparo legal; no mérito, ainda sem divergência, negar-lhe provimento para confirmar a sentença recorrida, corrigindo-se, entretanto, tecnicamente, sua conclusão, para declarar condenado o Município de Belém".

Feito na Secretaria Judiciária do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, aos nove dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e setenta e sete.

MARIA DE LOURDES SOARES NOGUEIRA

Diretora do Serviço Processual

(G. Reg. nº 2139)

EDITAL Nº 25/77

Pelo presente EDITAL, fica notificado João Ramos da Conceição, residente em lugar incerto e não sabido, de que é a seguinte a decisão proferida pelo Egrégio TRT nos autos do Processo TRT RO 346/77, em que o mesmo é parte contra 3ª JCJ de Belém (Reclamada: Prefeitura Municipal de Belém - Secretaria de Obras).

"ACORDAM os Juizes do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, unanimemente, em conhecer do recurso, rejeitando a preliminar de incompetência da Justiça do Trabalho, por falta de amparo legal; no mérito ainda sem divergência, negar-lhe provimento para confirmar a sentença recorrida, corrigindo-se, entretanto, tecnicamente, sua conclusão, para declarar condenado o Município de Belém".

Feito na Secretaria Judiciária do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, aos nove dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e setenta e sete.

MARIA DE LOURDES SOARES NOGUEIRA

Diretora do Serviço Processual

(G. Reg. nº 2140)

ATO Nº 111, DE 08 DE AGOSTO DE 1977

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, no uso de suas atribuições legais, e,

Tendo em vista a deliberação do Tribunal em sessão de 05.08.77, e o que consta do Processo TRT P-5.797/77,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido a partir de 03 de agosto do corrente ano, de acordo com o artigo 75, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Maria Adelaide Sento-Sé Gravatá, do cargo em comissão de Assessor de Juiz do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, integrante do Grupo Direção e Assessoramento Superiores, TRT-8ª-DAS-102.2, do Quadro Permanente da Justiça do Trabalho da Oitava Região.

Publique-se e Registre-se.

SEMÍRAMIS ARNAUD FERREIRA

Juiza Vice-Presidente no exercício da Presidência

(G. Reg. nº 2137)

PODER LEGISLATIVO

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Presidente: Dep. ANTÔNIO ALVES TEIXEIRA

Ata da 69ª reunião Ordinária, 2º período da 3ª Sessão Legislativa da 8ª Legislatura da Assembléia Legislativa realizada em 03 de agosto de 1977.

Presidentes: Srs. Deputados Antonio Teixeira e João Augusto

1º Secretário: Sr. Deputado Antonio Pereira

2º Secretário: Sr. Deputado Oséas Silva

Aos três dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e setenta e sete, às quinze horas no Plenário da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, havendo número legal, o Sr. Presidente, Deputado Antonio Teixeira, secretariado pelos Deputados Antonio Pereira e Oséas Silva, invocando o preceito regimental, declarou abertos os trabalhos com o 1º Secretário procedendo a leitura do seguinte Expediente: OFÍCIOS: do Governador do Estado, comunicando que o Projeto de Lei nº 35/77 foi sancionado e passou a fazer parte da Legislação do Estado com o nº 4.727; do Secretário de Estado de Saúde Pública, acusando o recebimento do Ofício nº 1236/77; do Presidente da Câmara Municipal de Santarém, comunicando que por proposição dos Vereadores da ARENA aprovada por maioria na Sessão do dia 21 do corrente mês, foi consignada na Ata dos trabalhos daquela Câmara, votos de desagravo ao Prefeito de Santarém Sr. Paulo Imbiriba Lisboa, pela acusação desairosas ao citado Prefeito pelo Deputado Ronaldo Campos no Plenário desta Casa; do Presidente do ITERPA, Sr. Iris Pedro de Oliveira comunicando que assumiu as referidas funções; do Reitor da Universidade Federal do Pará, Dr. Aracy Amazonas Barreto, comunicando que assumiu as referidas funções no dia 4 de julho de 1977; Pedido de Informações: do Deputado Osvaldo Melo solicitando do Governo do Estado informações a respeito de prestação de contas; LICENÇA do Deputado Célio Sampaio, solicitando 30 dias para tratamento de saúde. Após a leitura do Expediente, o Sr. Presidente anunciou o PEQUENO EXPEDIENTE, concedendo a palavra ao Deputado José Chaves, que apresentou requerimento solicitando o ativamento do Projeto da fonte sulfurosa do Município de Monte Alegre. Seguiu-se na Tribuna o Deputado João Augusto, que se reportou ao centenario do Município de Oriximiná, acentuando que esse município é engalana para esperar início da festa do Círio de Santo Antonio, no próximo domingo. Concluiu o orador falando sobre a visita que fez às instalações da Companhia de Mineração Rio do Norte no rio Trombetas. O orador seguinte foi o Deputado Osvaldo Melo, prestando maiores esclarecimentos sobre a sua análise ao Processo de prestação de contas do Governo do Estado, referente ao exercício de 1976. Concluiu o orador apresentando congratulações ao Presidente Ernesto Geisel pela passagem de seu natalício e votos de pesar pelo falecimento do Comissário Lourenço Quintanilha de Matos e reportou-se à audiência do Senador Jarbas Passarinho e Deputado Federal Alacid Nunes com o Presidente da República. Passando ao GRANDE EXPEDIENTE, ocupou a Tribuna o Deputado Carlos Vinagre, congratulando-se com o Deputado Federal Jader Barbalho por ter sido escolhido pelo Diretório Central dos Estudantes Universitários de Brasília para servir de Patrono à Turma de 1977. Para endossar as palavras do orador manifestaram-se através de apartes os Deputados: Osvaldo Melo, José Chaves, Everaldo Martins, Fernando Bahia, João Mota, Vicente Queiroz e Lucival Barbalho. Seguiu-se na Tribuna o Deputado Vicente Queiroz, reportando-se em torno do aumento do preço da carne bovina e a ausência do produto nos mercados de nossa Capital. Através de apartes manifestaram-se os Deputados Osvaldo Melo, José Chaves e Everaldo Martins. Concluiu o orador falando sobre o aumento das tarifas do preço dos transportes coletivos de nossa Capital, ficando inscrito com 2 minutos para a próxima Sessão. A Reunião foi suspensa para que os Srs. Deputados pudessem receber o Almirante Roberto Andersen Cavalcanti que estava acompanhado do Vice-Almirante Calvente Aranda. Reaberta a Sessão, o Sr. Presidente anunciou a 1ª PARTE DA ORDEM DO DIA, sendo aprovada a Ata da 67ª Sessão Ordinária tendo as seguintes retificações: do Deputado Osvaldo Melo afirmando que o Deputado Fernando Bahia reportou-se ao Vereador Agostinho

Linhares e não ao Vereador Alonso Guimarães; do Deputado Vicente Queiroz, afirmando ter solicitado em seu pronunciamento o cumprimento da Revolução de Março de 1964. Já com o Deputado João Augusto na Presidência foram aprovados os pedidos de licença dos Deputados Célio Sampaio e Haroldo Tavares, solicitando 30 e 15 dias para tratamento de saúde, respectivamente. Foram aprovados os seguintes requerimentos: do Deputado José Chaves, solicitando urgência para o requerimento nº 1110/77; dos Deputados Osvaldo Melo e Maria de Nazaré, de congratulações ao Presidente da República pela passagem de seu natalício. Continuou em discussão o requerimento nº 2017 do Deputado Carlos Vinagre, inserindo nos anais o artigo intitulado: "Osvaldo acusa Ajax pela derrota em Belém". O Deputado Carlos Vinagre ocupou a Tribuna para dizer dos motivos que o levaram a apresentar o requerimento, recebendo aparte do Deputado Osvaldo Melo que solicitou que o orador retirasse o seu requerimento de pauta no que foi atendido. Foi aprovado o requerimento nº 2029/76 do Deputado Célio Sampaio. Em discussão o requerimento nº 2030/76 do Deputado Lauro Sabbá, inserindo nos anais o artigo intitulado: "Restrições Justas". O Deputado Carlos Vinagre ocupou a Tribuna para manifestar o seu ponto de vista em torno do requerimento que em seguida foi aprovado. Em discussão o requerimento nº 2043 do Deputado Álvaro Freitas, solicitando que seja denunciado ao Governo do Estado o clima de insegurança e arbitrariedade que está vivendo o Município de Vizeu. O Deputado Álvaro Freitas ocupou a Tribuna para dizer dos motivos que o levaram a apresentar o requerimento sendo aparteado pelo Deputado João Mota, ficando inscrito com 2 minutos para a próxima Sessão. Passando a 2ª PARTE DA ORDEM DO DIA, continuou em discussão o Processo nº 75/77, Projeto de Resolução do Deputado José Chaves, criando estágio para Vereadores na Assembléia Legislativa do Estado. O Deputado Brabo de Carvalho ocupou a Tribuna para manifestar o seu voto contrário à aprovação da matéria. Seguiu-se na Tribuna o Deputado Álvaro Freitas, manifestando o seu ponto de vista em torno da matéria, sendo aparteado pelo Deputado Vicente Queiroz. Para encaminhar a votação ocuparam a Tribuna os Deputados: José Chaves, dizendo da procedência do seu Projeto; Carlos Vinagre, mantendo o seu ponto de vista contrário à matéria. O Deputado João Augusto passou a Presidência ao Deputado Antonio Teixeira. Ainda para encaminhar a votação ocupou a Tribuna o Deputado Brabo de Carvalho, dizendo da improcedência do Projeto. Em seguida o Processo foi rejeitado por maioria. Em seguida o Sr. Presidente convocou os Srs. Deputados para a Sessão Ordinária do dia seguinte à hora regimental, encerrando a presente às 18:20 horas, a qual compareceram os Deputados: Antonio Amaral, Antonio Pereira, Antonio Teixeira, Brabo de Carvalho, Cezar Franco, Domingos Juvenil, Everaldo Martins, Fernando Bahia, Gerson Peres, João Augusto, João Mota, Lauro Sabbá, Maria de Nazaré, Osvaldo Melo, Oséas Silva, Plínio Pinheiro, Victor Paz, Zeno Veloso, Álvaro Freitas, Carlos Vinagre, José Chaves, José Guilherme, Lucival Barbalho, Maximino Porpino, Ronaldo Campos, Santana Costa, Vicente Queiroz. Ausente a Deputada Vera Albuquerque. Foi lavrada a presente Ata, que após ser lida e aprovada em Plenário será assinada pelos Membros da Mesa. Sala de Reuniões do "Palácio Cabanagem" em 03 de agosto de 1977.

LIDA em 04.08.77. Antonio Teixeira e João Augusto

Presidentes

Antonio Pereira

1º Secretário

Oséas Silva

2º Secretário.

Ata da 68ª reunião Ordinária, 2º período da 3ª Sessão Legislativa da 8ª Legislatura da Assembléia Legislativa realizada em 02 de agosto de 1977.

Presidente: Sr. Deputado ANTONIO TEIXEIRA

1º Secretário: Sr. Deputado ANTONIO PEREIRA

2º Secretário: Sr. Deputado OSÉAS SILVA

Aos dois dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e setenta e sete, às quinze horas, no Plenário da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, havendo número legal, o Sr. Presidente, Deputado Antonio Teixeira, secretariado pelos Deputados Antonio Pereira e Oséas Silva, quando o preceito regimental, declarou abertos os trabalhos, com o 1º Secretário procedendo à leitura do seguinte Expediente; OFÍCIOS: do Governador do Estado comunicando que os Projetos de Lei nºs: 37, 36, 32, 38, 41 e 39, foram sancionados e assinadas as Leis que passaram a fazer parte da Legislação do Estado com os nºs: 4.725, 4.728, 4.726, 4.730, 4.732 e 4.731, respectivamente. Após a leitura do Expediente, o Sr. Presidente anunciou o PEQUENO EXPEDIENTE, concedendo a palavra ao Deputado José Chaves que se reportou à reportagem intitulada: "Serviços no Posto do Telégrafo", afirmando que iria apresentar requerimento sobre a matéria. O Deputado Osvaldo Melo ocupou a Tribuna, para tecer comentários sobre a visita do Ministro dos Transportes à nossa Capital. Seguiu-se na Tribuna o Deputado Everaldo Martins, informando que o cais do Porto de Santarém já está totalmente pago e que já está assegurado o aumento do referido cais. Passando ao GRANDE EXPEDIENTE, ocupou a Tribuna o Deputado Domingos Juvenil, apresentando requerimentos de votos de louvor ao Dr. Adalberto Ambrósio, Dr. Vicente Sales e ao Tenente Geraldo Magela pelos relevantes serviços prestados à sociedade altamirense e solicitou que sejam tomadas providências visando dar assistência à produção e comercialização do arroz que será colhido na Transamazônica no período 1977/78. Através de apertes manifestaram-se os Deputados José Chaves e Everaldo Martins. Por cessão de direito do Deputado Ronaldo Campos ocupou a Tribuna o Deputado José Chaves, apresentando requerimento visando ao estímulo do plantio da pimenta do reino e seringueiras no Município de Santarém. Através de apertes manifestaram-se os Deputados: Everaldo Martins e Vicente Queiroz. Concluiu o orador falando sobre a situação da agricultura em nosso Estado. Passando a 1ª PARTE DA ORDEM DO DIA, foram aprovadas as Atas da 36ª e 37ª Sessões Extraordinárias. Na condição de Líder da Minoria ocupou a Tribuna o Deputado Vicente Queiroz, anunciando que iria solicitar reformulação do atual horário da Assembleia Legislativa do Estado através do Plenário. Em discussão o requerimento do Deputado Carlos Vinagre, solicitando que o GRANDE EXPEDIENTE do dia 25 de agosto seja destinado a uma homenagem a Duque de Caxias. O Deputado Carlos Vinagre ocupou a Tribuna para dizer dos motivos que o levaram a apresentar o requerimento que em seguida foi aprovado. Foi aprovado ainda o requerimento do Deputado Vicente Queiroz, solicitando urgência para o requerimento nº 1134/77. Continuou em discussão os requerimentos dos Deputados Domingos Juvenil e Célio Sampaio solicitando a reclassificação das professoras nomeadas para que estas não venham a perceber salários inferiores às serventes. O Deputado Domingos Juvenil ocupou a Tribuna para dizer dos motivos que o levaram a apresentar o trabalho ora em discussão, sendo aparteado pelos Deputados: Carlos Vinagre, Vicente Queiroz e Alvaro Freitas. Por solicitação do Deputado Vicente Queiroz e aprovação do Plenário, os requerimentos foram retirados do caráter de urgência em que se encontravam.

Em seguida foram aprovados os requerimentos: 1759/76 do Deputado Carlos Vinagre, inserindo nos anais o artigo do Cônego Apio Campos para o "Estado do Pará"; 1956 do Deputado Ronaldo Campos, solicitando o pagamento por parte do INPS, dos médicos, dentistas e demais funcionários sediados em Santarém; 1971 do Deputado Antonio Teixeira, inserindo nos anais o Editorial do Jornal "O Liberal" intitulado: "Ação de Graças"; 1974 do Deputado José Chaves; 2.000 do Deputado Everaldo Martins, inserindo nos anais o artigo intitulado: "A Lei, a Ética e a Norma Administrativa", 2.004 e 2.005 do Deputado Carlos Vinagre. Em discussão o requerimento nº 2.017/76 do Deputado Carlos Vinagre, inserindo nos anais o artigo intitulado: "Osvaldo acusa Ajax pela derrota em Belém". O Deputado Carlos Vinagre ocupou a Tribuna para dizer dos motivos que o levaram a apresentar o requerimento ficando inscrito com 13 minutos para a próxima Sessão. Passando a 2ª PARTE DA ORDEM DO DIA, foram aprovados os Processos nºs: 33/77, Projeto de Lei do Deputado Victor Paz, autorizando o Poder Executivo a criar o serviço de pronto atendimento do Estado; 80/77, Projeto de Lei do Deputado Alvaro Freitas considerando de utilidade pública o Instituto "Felipe Smaldone". Em discussão prévia o Processo nº 75/77 Projeto de Resolução do Deputado José Chaves, criando Estágio para Vereadores na Assembleia Legislativa do Estado. O Deputado José Chaves ocupou a Tribuna para informar os motivos que o levaram a apresentar o presente trabalho, sendo aparteado pelo Deputado Vicente Queiroz. Seguiu-se na Tribuna o Deputado Zeno Velozo, manifestando o seu apoio ao Processo sendo aparteado pelo Deputado José Chaves. O orador seguinte foi o Deputado Vicente Queiroz, para manifestar o seu endosso ao Processo. O Deputado Carlos Vinagre ocupou a Tribuna expondo o seu ponto de vista em torno da matéria, sendo aparteado pelo Deputado Brabo de Carvalho, ficando inscrito com 20 minutos para a próxima Sessão. Em seguida o Sr. Presidente convocou os Srs. Deputados para Sessão Ordinária do dia seguinte à hora regimental, encerrando a presente às 18:00 horas, a qual compareceram os Deputados: Antonio Amaral, Antonio Pereira, Antonio Teixeira, Brabo de Carvalho, Cezar Franco, Domingos Juvenil, Everaldo Martins, Fernando Bahia, Gerson Peres, João Mota, Lauro Sabbá, Maria de Nazaré, Osvaldo Melo, Oséas Silva, Plínio Pinheiro, Victor Paz, Zeno Velozo, Alvaro Freitas, Carlos Vinagre, José Chaves, José Guilherme, Lucival Barbalho, Ronaldo Campos, Santana Costa, Vera Albuquerque e Vicente Queiroz. Ausentes os Deputados: Haroldo Tavares, João Augusto, Célio Sampaio e Maximino Porpino. Foi lavrada a presente Ata que após ser lida e aprovada em Plenário será assinada pelos Membros da mesa. Sala de Reuniões do "Palácio Cabanagem", em 02 de agosto de 1977. LIDA EM 04.08.77.

Deputado ANTONIO TEIXEIRA

Presidente

Deputado ANTONIO PEREIRA

1º Secretário

Deputado OSÉAS SILVA

2º Secretário

(G. - Reg. nº 2141).

TRIBUNAL ELEITORAL

Presidente Des. EDGAR MAIA LASSANCE CUNHA

Cartório Eleitoral da 30ª Zona

EDITAL DE 2ª VIA Nº 099/77

O Sr. Dr. Werther Benedito Coelho, Juiz Eleitoral da 30ª Zona de Belém, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, usando de suas atribuições legais,

FAZ SABER, a quem interessar possa que, nesta data, requereram 2ª Via de seus Títulos, os seguintes eleitores:

- 01 - Alberto da Silva Pinto, Tit. nº 9.238, 32ª Sec. Icoaraci;
- 02 - Edimilson Gomes Leite, Tit. 26.817, 8ª Sec. Icoaraci;
- 03 - Elvio Cardoso, Tit. 38.334, 10ª Sec. Ananindeua;
- 04 - Hilton Sonho Dantas, Tit. 70.277, 7ª Sec. Ananindeua;
- 05 - José Dias Freire, Tit. 64.131, 28ª Sec. Bujarú;

06 - Maria de Nazaré Lopes de Souza, Tit. 73.793, 34ª Sec. Ananindeua;

07 - Rubens Rodrigues Costa, Tit. 58.838, 28ª Sec. Ananindeua;

08 - Ivete Darcy Gonçalves, Tit. 52.761, 1ª Sec. Ananindeua.

E para constar mandei expedir o presente Edital, que será afixado neste Cartório no lugar de costume e publicado na Imprensa Oficial. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos oito dias do mês de agosto de mil novecentos e setenta e sete. Eu, Maria das Dores de Oliveira Garcia, Escrivã Eleitoral, o subscrevi.

Belém, 08 de agosto de 1977

Dr. Werther Benedito Coelho

Juiz Eleitoral da 30ª Zona Belém/pa.

(G. Reg. nº 2126)